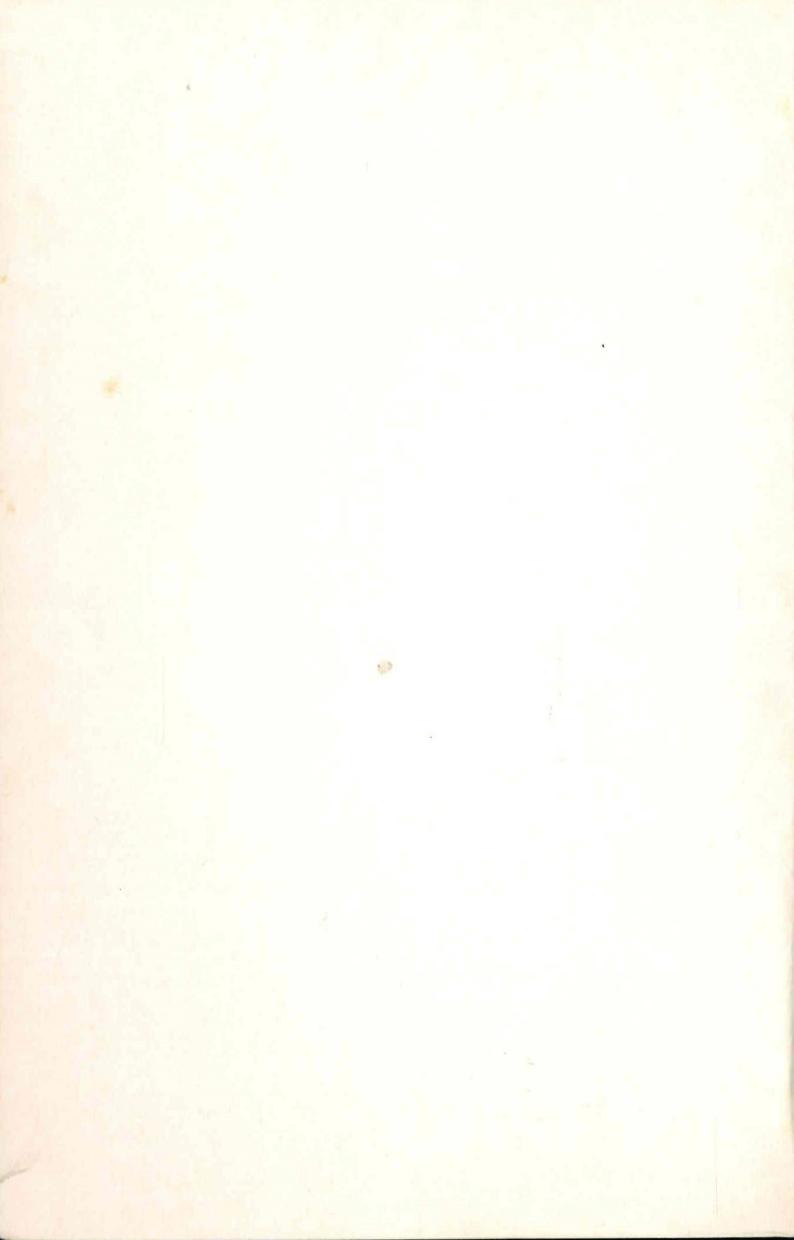
MANUEL GONÇALVES MARTINS

A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (Os motivos)



"1807/1822"

BRAGA, EDITORA PAX 1988



MANUEL GONÇALVES MARTINS

Ce Belisteca Municipal de Baralo

Space o auto

Montino

A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (Os motivos)

BIBLIOTEGA MURI IPAL BARCELOS

BRAGA, EDITORA PAX 1988 Terms. HOOBRASH

PRÓLOGO

Evocando os motivos da independência do Brasil o historiador aborda uma vasta explicação para a História dos povos europeus, explicação válida em geral a partir dos séculos XVIII e XIX. A Independência dos territórios americanos colonizados com gente da Europa que detem quase o inteiro poder é um aspecto de reafirmação do desenvolvimento europeu e mais uma prova da incapacidade dos Estados europeus para se organizarem sem se baterem!

Dissipavam-se definitivamente as pretensões da Monarquia Christiana que tinha vocação para governar o mundo, vocação imperial. Não foi o primeiro o seu insucesso; seguia o do Santo Império que não fizera mais nem tanto como o Império

Um claro espírito burguês, o de Paul Valéry, apreende o sentido da realidade europeia no choque que ressente quando o Japão ocidentalizado ataca a China, e os Estados-Unidos, produto europeu, agem contra a Espanha. Cf. regards sur le monde actuel & autres essais, nouvelle édition... Paris, 1945, Avant-propos, p. 12-13.

Romano. No seu tempo, este marcara realidades pelo menos equivalentes às do Império Persa, sem se manter no espaço ao contrário do que conseguiram os chiítas, safavides e outros.

Indo embora longe com os exemplos a que aludimos, não podemos nunca ser peremptórios. Houve tempos em que se aceitava como válida a ideia de Voltaire segundo a qual« a injustiça acaba por produzir a independência». A injustiça levou efectivamente à «Independência Americana» (1775-1782) e todavia, ninguém veria semelhanças entre o Reino-Unido e os Reinos portugueses ou os Países hispânicos. Como outras, a palavra independência não abarca realidades iguais para todos. O Estado independente não garante necessariamente a independência dos seus súbditos, salvo em relação a outros Estados, e só em princípio.

É que, de maneira quase oposta, ser independente significaria ser livre, mas com um sentido de isolamento que é falso se se emprega a propósito do Estado, e que no que diz respeito ao cidadão compreende unicamente carácteres negativos. Esse isolamento deriva das condições feitas para viver em conjunto, formar uma família, dificeis para o homem como para a mulher, a criança e o jovem, os velhos,

todos enfim, sejam quais forem as profissões de fé e os apregoados interesses dos Estados e das Nações². Admita-se pois que da injustiça vem a liberdade, ou a independência, o gosto de uma e a necessidade da outra. Quem sabe. Os estudos interdisciplinares também muito desejados não são mais favorecidos do que a família.

Como o filho que, segundo a regra até à pouco, jovem deixa a casa paterna ou a quem esta fecha a porta, veja-se ou não secar uma lágrima, o Brasil emancipou-se de Portugal, reino a quem já não estava submetido, sendo como ele Reino. Esvaíam-se as últimas perspectivas de Império Luso-Brasileiro³. Ficções? Abrindo os portos, criando o Reino do Brasil, muita coisa mudara; era agora Portugal que dependia das relações que o novo Estado encetava legalmente com o Reino-Unido. Ter-se-iam as coisas passado diversamente, por

² Disto como a propósito de outras questões, deveríamos falar mais, citar títulos, mas demasiados, dado que parecemos mudar de assunto. Na verdade, os países, os Estados, as sociedades são o que são os homens. Cf. J.G. da Silva. «A família: modelo, necessidade e individualismo». Cultura. História e filosofia, 1986, vol. V. p. 99-135.

³ Kenneth R. Maxwel. «The Generation of the 1790s and the Idea of Luso-Brazilian Empire», em Dauril Alden, ed. Colonial Roots of Modern Brazil..., Londres, 1973, p. 107-144.

exemplo a influência do câmbio de Londres teria tido outras consequências sem a independência do Brasil? A separação dos dois Estados, do Reino de Portugal e dos Algarves e do Império do Brasil, era relativa. Nesse sentido e no conjunto das «independências» e do que significam, há também muito que dizer.

Igualmente outras discussões se abrem ao acentuarmos a realidade e a intangibilidade das fronteiras do novo Estado. Trata-se de um Império. Com efeito mantinham-se reunidas as regiões americanas de expressão portuguesa; foi essa união que se proclamou, no mais total desprezo das Nações Índias⁴. Sem falar destas, como a propósito dos territórios de expressão castelhana, no caso do Brasil poder-se-ia imaginar a formação de vários Estados. Existiram movimentos autonomistas. Afirmara-se a preeminência de Minas Gerais⁵. Ainda no século XX se podia encarar a criação de diferentes Estados, por exemplo alemães, aqui, na América do Sul como na América do Norte. Ter-se-ia tratado então de ocu-

⁴ Um artigo interessante mostra como os indígenas se esvanecem entre as fronteiras dos brancos, Cf. Daniel J. Santamaria. «Fronteras indígenas del Oriente Boliviano. La dominación colonial en Moxos y Chiquitos, 1675-1810». Boletín americanista, 1986, n.º 36, p. 197-228.

⁵ Cf. K.R. Maswell, loc. cit., p. 109-110.

pações estrangeiras, transformando a imigração em invasão, em nome de potência recente e imaginando um Império mundial⁶. Algumas das gentes de expressão alemã estabelecidas nos territórios outrora portugueses, foram muito infelizes e o Império alemão protestara, numa atitude humanitária perante a exploração brutal dos imigrantes. Mas tudo isso passara sem deixar demasiadas recordações, tanto é verdade que os sofrimentos dos homens importam pouco aos historiadores. Somente os sucessos foram aproveitados por agitadores⁷.

Porém a História mostra-nos o que seja ou fosse a independência. Comecemos por falar do Estado

A literatura da Welt-Politik e do pangermanismo colonial é vastíssima; cf. por exemplo, Ch. Andler, Le pangermanisme colonial sous Guillaume II. Paris, 1916; e nomeadamente, os escritos de Konstantin Frantz. Die Weltpolitik unter besonderer Bezugnahme auf Deustchland. Chemnitz, Leipzig, 1882-1883, 3 vol.

Câmara de Deputados da Prússia tinha votado em 1858 uma moção para «que os governos alemães se opuzessem a toda a emigração para o Brasil». Uma imagem dos desfiles dos camponeses partindo com os móveis, as camas, os velhos, em Erckman-Chatrian, L'ami Fritz (1877), cap. XV. Sobre o pangermanismo e as suas origens, a bibliografia é demasiado vasta. Cf. a propósito dos resultados, uma visão parcial, Jean Roche. La colonisation allemande de Rio Grande do Sul, Paris, 1959, p. 527 e sg.

soberano, ou ainda do poder soberano. Este distingue-se pela autonomia que não comporta necessariamente uma total ausência de relação, ao contrário da independência. Até aos séculos XVII, XVIII e XIX, autonomias e particularismos davam o direito de se governar pelas suas próprias leis, pelos usos próprios (usances, como se dizia em francês, traduzindo do italiano e do espanhol). Respeitavam-se os usos respectivos que combinados, quer dizer, confrontados propunham as condições de escolha, os elementos para uma decisão, comprando e vendendo, negociando. Isso é especular, medir as probabilidades oferecidas e escolher a melhor (o que em certas actividades como as bancárias se calculava com muita justeza). Práticas hoje difíceis por causa das intervenções dos Estados sancionavam a utilidade das soberanias autónomas respeitadoras de iniciativas que lhes escapavam⁸. Sistemas de comércio chegavam a especializar formas precisas de trocas, sempre na autonomia e respeito do outro, cuja diferença explicava até as situações que se comparavam, no tempo e no espaço. As medidas e os tipos

⁸ Os homens de negócios apercebiam-se da influência conjunta das relações entre os factos, começavam a falar de conjunturas, a utilizá-las, muito antes que os economistas dessem uma definição. Cf. J.G. da Silva. Banque et crédit...I, Paris, 1969, p. 315 e sg.

de troca — compreendidos os monetários, criadores da unidade chamada ela também escudo, ela também tendo valor das médias ponderadas de diversas moedas estaduais — juntavam-se às estações da produção, às épocas de mais forte consumo, às das viagens, como outros tantos elementos de cálculo, apreciação de proveitos eventuais, no fim de contas, de especulação. Quando se chegava a criar sistemas inteiramente artificiais com esse elementos, distribuiam-se juros ao capital, tomando-se o valor que perdiam as moedas circulantes, com que se pagava o trabalho⁹.

Tudo isto se justificava pois, pela autonomia dos príncipes, das cidades, das regiões e do respeito que umas, uns soberanos tinham pelos outros. Um único Estado pretendia dirigir essas operações, o francês, e sem grande sucesso, na praça financeira de Lião. Tudo dependia em geral de iniciativas de banqueiros que recusavam aos agentes da Coroa uma intervenção, por sempre ser esta mesquinhamente orientada pelo interesse do Príncipe. Consideravam-se os usos particulares dos poderes autónomos (Senhorios, cidades, regiões...), as diferenças entre as moedas emitidas, não se ignoravam

⁹ Id. ibid., p. 285 e sg. e passim.

as leis decretadas por uns e outros, mas as fronteiras não contavam. Se os agentes reais ou estaduais intervinham, isso dava lugar a contestações, por vezes a compensações, mas sem que se impuzessem.

Tal como a conhecemos hoje, a fronteira erigiu-se lentamente. Antes, mal se imaginava entre povos, entre nações fechadas nelas mesmas, como há algumas dezenas de anos as nossas aldeias, olhando-se umas às outras como estranhas, ignorando-se. Um homem cuja personalidade lhe valeu muitas inimizades, Bismarck, o campeão da unidade alemã, insistiu sobre a inanidade de certas uniões aduaneiras e fiscais em que se incluiam povos de muito diversa história e cujas condições de vida não se podiam comparar¹⁰. Mesmo as campanhas militares eram passeios através de campos e cidades sem othar a fronteiras. A burguesia recebe as tropas inimigas, o povo seguia as amigas ou umas e outras; como verdadeiras cidades, os exércitos acarretam

¹⁰ Servimo-nos da adaptação francesa: Bismarck, Pensées et squvenirs. Présentation de Joseph Rovan, Paris, 1984, Livro II, cap. 2, p. 182 e sg., sobre a heterogeneidade dos países alemães devida às dinastias e raças; e cap. 5, p. 209 e sg., sobre a diferença dos hábitos de vida e de consumo entre a Alemanha do Norte e do Sul; o Eslovaco e o Galiciano vivem sem comprar e não se podem comparar ao Renano ou ao Saxão no que respeita a impostos, segundo Bismarck.

canhões e famílias, as mulheres e os filhos acompanham os soldados, transportando o que pilham, os taberneiros servem de comer e beber, as cantineiras que seguem as tropas marchando na Itália, mandam para Praga os ducados que lhes dão os combatentes; os acampamentos rodeiam-se de verdadeiras feiras em que não faltam mutilados gemendo e todas as misérias do mundo humano. Os jovens oficiais fazem encontros, seduzem as filhas dos que os comandam. A beleza condiz com a útil benevolência do pai. Entre dois passeios românticos, à espera do exércício ou do combate, vão à taberna, beber, jogar, rir, encontrar a mulher do taberneiro, a filha. Também essas relações são interessadas. Mais do que da morte, esses momentos, verdadeiras aventuras, afastam da ameaça constante dos oficiais inferiores; o soldado que escapa à morte não ignora a prisão.

A literatura fervilha de exemplos, a castelhana do **Siglo de Oro**¹¹, a alemã do século XIX¹², a italiana

¹¹ As vidas de soldados, a literatura pícara, Cervantes nas novelas exemplares.

¹² Aludimos acima, a passagens de H.J. Grimmelshausen. La Vagabonde Courage (1670), trad. de l'allemand et présenté par M. Coleville, Paris, 1963, p. 65, 84, 119 e l'49. Lembremos as quatro séries da «Vida militar na Prússia», por F.W. Hacklander.

da primeira Guerra Mundial¹³. Referem-se a guerras, a campanhas através dos campos e das cidades, sem defesa, antes, mal defendidos depois, a ferocidade dos combatentes variando com o empenhamento das populações. Pequeno, Goethe admirara um oficial francês que, em casa dos seus pais, encomendava quadros para decorar a sua moradia provençal e desenhos lestos, para seu regalo ou das suas relações¹⁴. No século XIX ainda, as cavalgadas levam a guerra longe no territótio do inimigo. Em 1866, Bismarck opõe-se ao alto comando para conseguir dificilmente que o exército prussiano parasse no seu avanço e não entrasse em Viena. O chanceler

¹³ Veja-se por exemplo, Mario Puccini, II soldato Cola, Milão, 1978, editado pela primeira vez em 1927 com o título, Cola, ritratto del l'Italiano, e, depois, em 1935. Um autor que se declara verguiano e anti-darnunziano mostra o que era a vida militar, a dos italianos durante a primeira Guerra Mundial, e retoma o que escreveu F.W. Hacklander, igualmente em época de apologia guerreira e militarista.

Lemos Goethe. Ses mémoires et sa vie. Vérité et poésie, trad. do alemão por Henri Richelot. Paris, 1863, reed., 1979, I, p. 80; sem dúvida o seu pai «prussiano de sentimento», viu a sua casa, acabada desde pouco, invadida pelos franceses; a mãe procura aprender francês o que o conde que comanda as tropas admira, «dada a sua idade». Antes, os garotos, para verem passar as colunas de tropas, corriam, divertiam-se. Com a ocupação de Francfort (em 1759), cidade livre portanto, o pequeno Wolfgang assistia às conversas entre o francês e os pintores da região, dava a sua opinião, comia uma boa parte da sobremesa...

preferia que não se humilhassem esses parentes germânicos, e se evitasse assim desencadear o ódio austríaco¹⁵. Só a primeira Guerra Mundial viu os exércitos inimigos parados desde a passagem da fronteira. A sacrossanta fronteira a que tanto sacrificava a Revolução francesa resistia dificilmente à estratégia dos grandes generais, e menos ainda se se faziam bater.

A verdade é também que as guerras opõem menos as Nações que os grupos, as classes, as ideologias, os interesses, não se nos pergunte quais interesses. A guerra de Espanha, a de 1936-1939, como todas as guerras civis da Península aberta a todas as intervenções, retomou essas formas de campanhas militares muito movimentadas, em grande parte graças ao material que a Legião Condor experimentava do lado alemão 16.

Por seu lado, os republicanos não só iniciaram o que se chamaria depois guerra de comandos, com a

¹⁵ Pensées et souvenirs, cit., livro 2, cap. 8, p. 223 e sg., tendo em conta a pressão francesa impunha-se, segundo Bismarck, não dar argumentos ao partido austríaco antiprussiano; sobre a tendência a favorecer a aliança entre a Prússia e a Áustria, ver ibid., cap. 5, p. 207 e sg.

¹⁶ Informações interessantíssimas em Léo Palácio. 1936: La maldonne espagnole ou la guerre d'Espagne comme répétition générale du

intrusão de homens bem treinados e motivados, além das linhas inimigas, mas fizeram também triunfalmente, o que tomaria o nome de Blitzkrieg por ter surpreendido um ou dois anos mais tarde os altos comandos polaco, dinamarquês e norueguês, belga, holandês, francês e soviétivo. Voltava-se ao passado, às campanhas no território inimigo sem olhar a fronteiras.

Mas, sem declaração de guerra no que respeita à maior parte, eram ofensivas fulminantes, dir-se-ia bárbaras. As fronteiras haviam acrescentado acinte às expedições de destruição e, em face, à táctica da «terra queimada» que lhes respondia, a única em que acreditava Kutuzov, convencido que «durante uma batalha é impossível executar à letra as ordens do comandante em chefe». Na Espanha como durante a segunda Guerra Mundial, a aviação a que se conjugava uma forte concentração de artilharia procura esmagar o inimigo e desbaratar as suas

deuxième conflit mondial, Toulouse, 1986, p. 117 e sg.; p. 27 e sg., a propósito das brigadas internacionais; p. 223 e sg., sobre o corpo expedicionário italiano. A guerra que italianos e alemães ensaiam na Espanha, de movimento, é uma resposta à ideia mesma de soberania e de fronteira que todos os Estados partilham e defendem, mas nem sempe sentem.

primeiras linhas, e igualmente desmoralizar a rectaguarda, destruindo cidades e matando civis, submetendo a população ao fogo e às deflagrações violentíssimas, em operações experimentadas já pelos italianos contra nações menos urbanizadas, na Etiópia, agora aperfeiçoadas. Tais progressos da arte da guerra voltaram-se contra os seus inventores. A Itália e depois a Alemanha foram percorridas pelos exércitos inimigos, nesta última sedentos de vingança, naquela não recuando perante qualquer bombardeamento que economizasse vidas dos seus.

Por um lado, há povos que se deixam excitar pela ideia nacional, um destino nacional, para os quais a Nação e o Estado são ainda novidades cuja consciência se mede dificilmente¹⁷. Em face, outros encorajam tais utopias, insistindo sobre a universalidade da solução Estado Nacional. A época nacional imposta pela grande Revolução Francesa traduzira toda a vida política em termos do Estado Nacional, com a sua fronteira. Embora de movimento, as campanhas napoleónicas tinham o fito de impor ou mudar fronteiras, eram actividade reser-

¹⁷ Precisamente a Itália de Enrico Corradini, D'Annunzio e Mussolini; a Alemanha de Jahn, Paul de Lagarde, Hitler. Continua a discussão sobre o «Deutsche Sonderweg», hoje.

vada aos militares, todos do sexo masculino. Dificilmente as cidadãs republicanas e revolucionárias se faziam ouvir, e menos ainda aceitar como combatentes. No Brasil, a fronteira compreende os espaços percorridos pelas bandeiras e que se conjugavam com as zonas submetidas pelos povoados do litoral. As bandeiras não eram elas também cidades que se deslocavam obedecendo às monções? Pelos territórios americanos cuja ocupação estava menos assegurada, passavam povos que não guerreavam senão para fugir à guerra¹⁸. Em fim de contas, se a independência parece relativa, a fronteira fecha-se mais facilmente por dentro que por fora, atravessa-se entrando pela força, sai-se quando se é autorizado.

A guerra não começou com o Estado independente e a fronteira fixa, mas também não acabou. Reis e príncipes brincavam aos soldados, nos campos de batalha e, entretanto, nos corredores ou até, nos salões dos palácios. Regulamentava-se a guerra como um jogo — Kriegspiel —; celebrava-se tal soberano por ajudar a humanizar a guerra 19. Um

¹⁸ Cf. Leonardo León Solís. «Las invasiones indígenas contra las localidades fronterizas de Buenos Aires y Chile, 1700-1800», Boletín Americanista, 1986, n.º 36, p. 75-104. Um exemplo entre outros.

¹⁹ Citemos nomeadamente, H. Hetzel, Die Stellung Friedrichs des

modelo europeu de vida, de que Paul Valéry pôs a descoberto a inconsequência, transmite ao mundo inteiro traços do germanismo alemão, por assim dizer puro, ou mestiçado, gaulês, ibério, itálico, ou também, de eslavismo, de espírito magiar, basco, tudo peneirado pelos historiadores que deixam passar o bom do grão. Cada um procura evidenciar o seu. Que independência na verdade, para os Brasileiros?

Não a da gente do Norte. É a grande Revolução Francesa que chama a nossa atenção, com o seu epígono imperial. Também Napoleão e os marechais que fez se divertiam com os soldados. Quando os sonhos imperiais se esvaneceram, oficiais, arquitectos, cientistas, gente do povo, homens e mulheres dos mais diversos misteres buscaram no Brasil a realização de pelo menos, uma modesta parte do que tinham imaginado, num campo criador que continuava a situá-los entre a utopia e a realidade, o quotidiano. A influência francesa deu às ruas do Rio de Janeiro o aspecto neo-clássico dominante até ao meio do século XIX graças aos edifícios de fac-

Grossen zur Humanitat im Kriege. Berlin, 1885, e Die Humanisierung des Krieges in den letzten hundert Jahren, 1789-1889..., Francfort Oder, 1891.

tura francesa, imperial. Além disso, nessas mesmas ruas, a moda francesa vestida pelas bonitas mulatas ou as negras sedutoras não passava despercebida dos severos pastores norte-americanos que criticavam tais excentricidades e riam, sem perceber²⁰. Doía-lhes que leituras de livros vindos de França fossem populares²¹. Como em Portugal, nem sempre eram as melhores. Mas, ainda a esse respeito, que direito temos, ou quem o tem, para escolher em nome e em vez dos que lêm, vestem, apreciam?

Sem querermos ser peremptórios — e não o somos efectivamente —, lembremos que da França

²⁰ Aludimos à obra do arquitecto Grandjean de Montigny que porém terá tido menos influência que a das costureiras e outras senhoras vindas de França que trabalhavam no Brasil, anonimamente. Cf. J. Gentil da Silva. «O imigrante como investimento: a propósito do Brasil no princípio do século XIX», em Capitales, empresarios y obreros eŭropeos en América Latina. Actas del 6.º Congreso de AHILA, Estocolmo, 25-28 de mayo de 1981. Estocolmo, 1983, p. 630-656. Como escreveu Caio Prado Júnior, Formação do Brasil contemporâneo. São Paulo, 1942, «a cultura francesa não sofre concorrência apesar do completo domínio comercial exercido pelos ingleses e do número muito maior dos ingleses aqui domiciliados». Na verdade, a maior popularidade dos franceses vem de que mais contribuiram para urbanizar as condições de vida e é a maneira como a sua presença o fez que lhes merece esse acolhimento.

²¹ Em Portugal é Paulo de Kock quem faz ganhar dinheiro com traduções, isto segundo Júlio César Machado, Aquêle tempo (1851), p.

vem também o sentido do Estado. Coincidira a sua formação ali com a do português igualmente renovados nos fins do século XIV, ambos experimentaram no século XIX, mudanças, tiveram que responder a desafios idênticos. Trata-se nos dois casos de um Estado que concentra o poder, não o centraliza, porque ao contrário esvazia os centros regionais, as províncias, de certa maneira reduzindo o sistema a um único centro nervoso central que elimina os centros periféricos²². Nestas sociedades havia memos lugar para o indivíduo do que nas ilhas britânicas. Ali, a vida familiar e comunitária nas aldeias, a animação das províncias onde aparecem novas

^{131-132;} que se lia, lia-se, por exemplo os empregados de M Whitestone, liam-no nessa mesma época: Júlio Diniz, Uma família inglesa. A emigração política tinha mudado as elites, diz Pedro Ivo (O selo da roda), antes, conta Abel Botelho (Mulheres da Beira, «O Sêrro», 1896) as bibliotecas eram quase todas italianas; depois liam-se Milton, Pope, Walter Scott, e no original, explica Teixeira de Vasconcelos (A ermida de Castromino). Quanto à dificuldade de entender Portugal, a velha nação, o antigo Estado, veja-se J.G. da Silva. «Le modèle étranger dominant et le freinage d'une pensée nationale portugaise au XIXe siècle», em Utopie et socialisme au Portugal au XIXe siècle. Paris, 1982, p. 101-119.

²² Entre muitos disparates que se dizem habitualmente quando se discutem problemas actuais, fala-se de centralização supondo a concentração do poder e das decisões, quer dizer, exactamente o contrário do que é.

cidades, activas da sua própria iniciativa, fora da intervenção estadual, a invenção das relações capitalistas de produção e a expansão de sectores produtivos, contribuiram a que a Revolução Inglesa nada tivesse de comum com o continente europeu e ajudaram ao triunfo do individualismo insular, formador de autonomias²³.

Duas perspectivas se desenham na História da influência europeia, essa, inglesa, e a francesa. Disse-se que os Estados Gerais e neles o Terceiro Estado e uma parte do Clero deram nascença ao Povo, em 1789. Vinha-se ao que se considera o pior dos Estados, o popular, em que se veriam todos os males «criação monstruosa da Força e do Direito», que por ser fraco, assegurava dificilmente a protecção de todos e sendo forte, constituia uma ameaça constante para o cidadão²⁴. Fora todavia essa pes-

O individualismo é outro tema em geral estropiado. Como cresceu no Reino-Unido, estudou-o Alan Macfarlane. The Origins of English Individualism: the Family, Property, and Social Transition. New York, 1978. Já Marc Bloch Seigneurie française et manoir anglais. Paris, 1960, tinha mostrado as diferenças no domínio político-social. Estudos recentes acentuam a importância da História, dos seus registos políticos, monetários, sociais, económicos...

²⁴ Di-lo por exemplo, o mesmo observador sagaz da sociedade europeia, Paul Valéry, Regards..., «Fluctuations sur la liberté» (1938),

soa moral lavrando no próprio território que uma fronteira encerra e protege, fora a autoridade imposta a um grupo humano e que ele mesmo dita, que a França erigira em Estado. A Revolução deu-lhe as suas características modernas: uma capacidade internacional numa comunidade de Estados que tende afincadamente a definir um centralismo onde o poder do governo se opõe às comunidades locais, às autonomias. Estas existem como Estado unicamente. Copiando a França, já antes da Revolução a Prússia se comportava como um Estado, Estado e caserna²⁵. Portugal não andava longe, embora os especialistas destas questões não possam evidentemente perder tempo com um pequeno país que já tanto espaço ocupa com as páginas sobre a expansão ultramarina.

p. 72, crítico feroz da História e da política, do Estado «democrático», reconhecendo que a ditadura se tornara contagiosa como o fora antes, a liberdade. *Ibid*, «Au sujet de la dictature», p. 75-95 et, em particular p. 94 (Texto do prefácio para a edição francesa do livro de António Ferro, *Salazar. Le Portugal et son chef*, 1934).

²⁵ Cf. a esse propósito, Bertrand Badie e Pierre Birnbaum. Sociologie de l'Etat. Paris, 1982, ed. aumentada com um prefácio, p. 156 e sg., 188 e sg., sobre o carácter militarista do Estado prussiano e a sua «institucionalização inacabada».

A multiplicação de Estados desse tipo continental, francês, passagem tornada necessária no Concerto das Nações mas medida em nome deste, criou muitas ocasiões de querelas, alianças, vitórias e derrotas, umas atrás das outras. E também confusões. Tudo se acelerou na América Latina e o Brasil deveu, de certo modo, «vestir-se também à francesa». Os motivos da independência do Brasil evocam para o historiador todos esses aspectos, toda a História europeia em suma. Também desse ponto de vista a Europa transborda para a América que é colónia europeia e depois, para a África cuja cor ainda não mudou portanto, mais tarde para a Ásia, grande consumidora de cosméticos europeus²⁶. Menos decidida que os outros continentes, ou confrontada a problemas de fronteiras mais complicados, a Europa não se apressou a formar Estados independentes. Tudo isso variava conforme o tipo de dependência. As colónias brancas revoltavam-se contra a «injustiça»; as africanas (que não eram

²⁶ Em cada época manifestam-se formas particulares da ocidentalização que favorecem as forças então predominantes na Europa (ou na sua residência secundária que é a América do Norte) mas coincidem também com as formas populares ocidentais que dão a tais forças a predominância. Por isso falamos dos cosméticos europeus, forma actual de ocidentalização das mulheres activas nos países asiáticos industrializados.

colónias senão excepcionalmente)²⁷ adoptavam as fronteiras desenhadas pelos brancos. Outros países «protegidos» entraram nesse jogo ocidental tardiamente, o que os avantajou. Os europeus viram as grandes potências simpatizarem ou não com a sua causa, em razão do que elas próprias ganhavam, ou dos problemas que criavam às outras.

Por isso alguns países conseguiram erigir-se em Estado antes da primeira Guerra Mundial, outros deveram esperar pela segunda, felizes se ganharam a última batalha²⁸. Foram questões de fronteiras que contribuiram realmente para que se não aceitasse a independência de tais Estados, questões complexas em regiões onde tinham tido lugar migrações e

²⁷ A colónia europeia em África é a República da África do Sul; as outras «colónias» eram simplesmente países ocupados, por gente mais ou menos bem intencionada que foi forçada a partir. Correu mais sangue negro do que branco, naturalmente. Mesmo na África do Sul vivem mais negros do que brancos.

²⁸ Como em 1815, em 1945 desapareceram Estados da mesma maneira que tinham aparecido, por decisão do príncipe, sem que a História tivesse uma palvra a dizer ou sem que o que se tivesse dito servisse fosse para o que fosse. Fronteiras deslisaram num sentido, depois no sentido contrário. A guerra representa o «juizo de Deus», quem perde não teve razão, o que é verdade. Não se pergunta se um filósofo o é mas sim em que partido estava. A independência da maior parte das nações depende de condições idênticas.

colonizações, símbioses e cumplicidades. A divisão dos homens, dos povos, a misoginia, são outros fautores de degradação e de dependência. Com ou sem Estado as Nações procuram impôr uma própria língua, nacional, antes mesmo de justificarem e desenharem uma fronteira²⁹. A independência para quê?

A longa luta dos flamengos belgas acelera-se nos anos 60; dividi-29 dos, o país e os partidos emitem argumentos contraditórios se estão no governo ou na oposição. Um homem político fala-nos dos seus próprios caprichos inevitáveis na lógica do sistema, Jacques Van Offelen. La Ronde du pouvoir. Mémoires politiques. Bruxelles, 1987, p. 247 e sg., p. 290. O bretão, assaz utilizado no século XVIII, por exemplo por Dom Charles Le Bris, vê a sua compreensão ajudada, entre outros por Jacques Le Brigant. Também o catalão nunca foi esquecido, cf., por exemplo, Josep Maria Nadal e Modest Prats. Historia de la llengua catalana, I. Barcelona, 1983. Toda a ameaça suscita a defesa da língua, Tadeusz Ladogorski. «Notas a propósito das fontes sobre o lugar do polaco na Baixa Silésia 1780-1840» (en polaco), Studia Slaskie, n.ser., 1966, vol. 10, p. 101-114; bem como, Alexander Scharff «Die danische Sprachpolitik in Mittelschleswig», Zeitschrift, d. Gesellschaft für schleswig-holstein. Geschichte, 1966, vol. 91, p. 193-218; toda a coexistência de dois idiomas, Hans-Peter Müller. Die schweizerische Sprachenfrage vor 1914: eine historische Untersuchung über das Verhaltnis zwischen Deutsch und Welsch bis zum ersten Weltkrig. Wiesbaden, 1977; é mais complexo o caso de expressões nacionais surgindo de um mesmo idioma: Arturo Cambours Ocampo. Lenguaje y nación. Materiales para la independencia idiomatica en Hispanoamérica, con un apéndice de Damaso Alonso. Buenos Aires, 1983. Cf. também, A.

Grande inventora também das guerras nacionais, a Europa deu-se como ambição destruir o que persistia de Imperial³0, mas sem conseguir eliminar definitivamente os Estados multinacionais. Na verdade, todos os Estados europeus, à excepção talvez de três ou quatro são multinacionais. Talvez por isso, só quando o próprio Estado encontrou de novo a oposição das antigas autonomias, das regiões comportando-se como outras tantas nações com as suas formas de expressão diversas das da administração central, só então se conseguiu mostrar que nos Estados declaradamente multinacionais se manifestavam também desacordos. Entre os primeiros lembre-se a Espanha, entre os últimos, a U.R.S.S. Raramente, é verdade se fala de independência,

Meillet. Les langues dans l'Europe nouvelle, avec una appendice de L. Tesnière sur la statistique des langues de L'Europe. Paris, 1928. Hoje, a Europa parece vir em socorro dos «dialectos».

³⁰ Os grandes inimigos que as nações propuzeram aos Estados europeus foram o Império Austro-Húngaro e o Império Otomano; ambos tinham dado precisamente um papel excessivo à burocracia. Isto que era então um progresso, na medida em que levava à secularização e à neutralização do Estado, também sem dúvida abria o caminho ao totalitarismo a que aludia nos anos 30, Paul Valéry, mas só mais tarde condenado. Veja-se B. Badie e P. Birnbaum, loc. cit., p. 160 e sg. e, por exemplo, lembre-se o que se escrevia: Edvard Benès. Détruisez l'Autriche-Hongrie! Le martyre des Tchéco-Slovaques à travers l'histoire. Paris

num como n'outro desses conjuntos. Depois de tudo o que se ouve sobre a amplitude necessária para que um mercado seja livre, para que uma empresa imponha a sua produção e se mantenha face à concorrência, como nos admiraria essa prudência dos povos?

Sem dúvida não se exagera quando se quer explicar tudo historicamente, porém é tanto o fôlego necessário, que obriga a que a maior parte dessa explicação se deixe para amanhã. Os motivos da independência uma vez seriados, arrumados, classificados, aparentados, explicados, abrem esse imenso parêntese que a nosssa época quereria ou deveria preencher, dando a compreensão dos nossos infortúnios e das nossas glórias. A situação não tem nada de nova. Assaz periodicamente manifestam-se nos termos usuais, tentativas de colecção da totalidade dos dados, de organização de sistemas universais, que rapidamente se criticam, que ameaçam mais do

^{(1916),} ou H. Hinkovic. Le martyre des Yougoslaves. Crimes judiciaires des Austro-Magyars. Conférence, 29 mars 1917 à G.O.D.F., Paris, 1917. Mas veja-se Istvan Deak. «The social and Psychological Consequences of the Desintegration of Austria-Hungary in 1918». Osterreischiche Osthefte, 1980, a. 22, p. 22-31.

que servem as formações políticas, sociais e económicas dominantes³¹.

Na época em que os primeiros Estados recorrendo ao direito romano recomeçaram a organizar um modelo ocidental, a França dá o exemplo da estatização, com a preocupação constante da fronteira, do espaço, da religião, galicana, da língua, francesa, da cohabitação entre autonomias e poder real, gradualmente preeminente, nomeadamente em termos monetários. É sobre tal fundo que os países franceses vivem cinco séculos de guerra civil terminada pela Revolução Francesa. Por seu lado, Portugal lança iniciativas de comunicação entre os povos dos diferentes continentes e prossegue-as durante gerações. Aqui, a «de-diferenciação do Estado»³² ajudou tal continuidade perante os terríveis meandros dinásticos. Tudo isso seria de



³¹ Uma coisa é a parcialidade, em por exemplo, Tucídides ou César, S. Martinho de Dume ou Paulo Orósio, outra a pretensão de contar tudo, viva em Gregório de Tours, Isidoro de Sevilha e, depois, em João de Barros, o cronista da «Nova História» de Avis,e mais ou menos nos outros autores de Décadas, parcialíssimos, voluntária ou forçosamente.

³² formas paralelas, excrecências feudais que amputam e enfraquecem o Estado, no caso português agiram por sua conta, como a Ordem de Cristo, desvirtuaram a sua acção, como a Companhia de Jesus ou o

maneira canhestra apreciado do ponto de vista do capitalismo nascente, dominante ao tempo dessas análises. Na verdade já o Estado português da Índia representa apenas um conjunto de bases que protegem a comunicação entre os povos. Um episódio, a persistência com que desde o princípio das viagens de descobrimento se procurou conhecer os idiomas das gentes que se encontravam, expedição após expedição, vai nesse sentido, sem preocupação de conquista, nem de colonização.

Em tal comunicação se contam e primam formas de sensibilidade que transcendem o interesse material. Por isso se deu uma má nota ao aluno português que como o hispânico pareceu dissipado. Os investimentos portugueses e canários que formaram o mercado atlântico não são pagos quando dão proveitos, os lucros vão todos para os agentes económicos do Reino-Unido que o próprio Adam Smith acusa de exagerarem.

Mais do que da injustiça, a independência resultou por vezes do alinhamento com expressões

tribunal do Santo Ofício. Cf. Pierre Birnbaum. «Sur la dé-différenciation de l'Etat». Revue internationale de science politiques, 1985, vol. 6, n.º 1, p. 57-63, a propósito da «de-diferenciação» na Alemanha e na França entre as duas guerras.

gerais, da reformulação e, é verdade, da contabilização dos comportamentos, das atitudes e mesmo dos sentimentos morais em termos estrangeiros à sensibilidade portuguesa³³. Isso significa que nos termos da independência estão já incluídas sem remissão, as taxas dos juros que se deverão pagar pelo empenhamento dos filhos, sem o qual os pais teriam sido esquecidos.

Ainda a esse respeito, e na perfeita liberdade que nos foi dada para falar do que seja buscar os motivos da indepedência, convém dizer uma palavra mais dessa filiação. As actuais zonas de expressão europeia, inglesa, portuguesa, espanhola, francesa, apresentam aspectos muito diversos por terem formações diferentes. A lusa, tal como a conhecemos, definiu-se no século XIX. Pode dizer-se que foi a independência do Brasil que lhe assegurou perenidade. Não se pode porém afirmar por agora, se sim ou não morreu totalmente na Índia e na Ásia ou na

³³ Fizemos referência a tal situação em «A propos de modernité et des femmes dans le Sudouest européen», em Annales de la Faculté des Lettres et Sciences humaines de Nice, 1983, n.º 45, p. 193-194. Adam Smith, o da teoria dos sentimentos morais e, por exemplo Joachim Heinrich Campe são evocados, bem como as tentativas dos «estrangeirados» para emendar Portugal.

Indonésia a influência lusitana formada muito antes, e não se pode sabê-lo porque os povos vivem fora da sua identidade e sem direito a determiná-la.

Mas na África, só no século XIX e em parte, já no século XX se formaram espaços de expressão — ou de administração — portuguesa. Houvera contactos, estabelecimentos: onde não tinham chegado os camponeses do Minho à descoberta dos outros? A divisão da África levou a que houvesse implantações, com fronteiras desenhadas na Europa. O mesmo se pode dizer da expressão francesa; se aqui ou acolá a França, como Portugal, instalou guarnições no século XIX, foi decorrida, acompanhando outros, frequentemente mais rápidos, anglo-esco-ceses, belgas, alemães. Só a Itália foi entre os Estados europeus mais lenta que Portugal e a França nessa corrida para apropriar-se das riquezas do mundo³⁴.

³⁴ Fachoda (1898) e a reacção que suscitou o «mapa cor de rosa» separam fortemente o imperialismo, estádio supremo do capitalismo e a comunicação entre os povos. De resto os franceses, tanto ou mais que os portugueses, tiveram mais relações com os povos que conheceram porque tentaram aculturá-los. Fala francês quem quer e porque quer. O Brasil é bem um exemplo da comunicação entre franceses e brasileiros, sem conquista; mesmo o caso do Caramuru é testemunha do entendimento fácil entre êles. Sobre as iniciativas italianas em África, que o

Foi nesses espaços que a Independência levou mais tempo para se impôr; no que significa, compreende-se que assim fosse. Rasgão da sensibilidade, quando é praticado contra uma tradição recente dói mais. Para o caso português confundia-se porém com antigos feitos, numa tradição plurisecular. A tradição é assim, antiga, antiquissima, esvaída e quase imperceptível, história passada, mais facilmente se condena, ou mesmo de despreza. Para que continuar respeitando, impondo-se tais quais, memórias quase incompreensíveis de que não sobrevive nenhuma testemunha? Adeus. Se recente, de certa maneira adulterada com empréstimos discutíveis, impõe-se, mesmo que só seja para continuar como os outros, mais que os outros. Mais resiste. A tradição de que tanto se fala acumula inúmeros reveses, a maior parte dos traumatismos individuais e nacionais, glórias insensatas, inchadas pelos historiadores de serviço e pelos partidários do soberano ou de

Reino-Unido tolerava ou não e que Mussolini condena em 1914, cf. F. Bandini. Gli italiani in África: storia delle guerre coloniali, 1882-1934. Milão, 1971. Valeria a pena falar da maneira como os italianos viram essas guerras, dos sentimentos guardados em reserva, de certo modo, e utilizados pelo fascismo, Mussolini tendo oportunamente mudado de opinião.

quem domina o Estado³⁵. A independência é também esse arremêdo de ruptura ou de rupturas parcelares com a tradição, as tradições.

Quais? «Basta de amor português»! Outras tradições são postas em verso desde que aí se chega, voltando-se ao Samorim, à aldeia do Minho, mesmo se os avós nasceram em Salerno³⁶.

Fica a independência, viva a independência de escolher outro padrão!³⁷ Pudera. Vista como uma questão de dialéctica, tornou-se irresistível. Declarada, achou-se desmonetizada. É a regra. Às outras

³⁵ A propósito de Portugal, falamos da «Nova História» do «Estado Novo» que a dinastia de Aviz deu ao país, no livro publicado em polaco, História marítima dos portugueses, Gdansk, 1987. Sobre os mitos a propósito da formação da França, cf. Colette Beaune. Naissance de la Nation française, Paris, 1985, bem como Suzanne Citron. Le Mythe national. Paris, 1988.

³⁶ Os brasileiros que descendentes de gente calabrês, falam de visitar o Minho, berço do Brasil, os angolares que recordam «as nossas músicas e danças», encontram-se talvez mais facilmente no estrangeiro que no Chiado.

³⁷ Lia-se no Primeiro de Janeiro de 22 de Junho de 1988, que no Brasil, o português se compreende mal, oralmente, o português europeu, a tendência seria olhar para os Estados-Unidos. Sempre houve as duas tendências, e quem prefira aprender o inglês-americano. Uma coisa não impede a outra, saber falar americano e compreender o português «do Reino».

grandes zonas de expansão de sensibilidades, das administrações que lhes correspondem, russa, chinesa, prometiam-se arrelias semelhantes, consolações parecidas. A alemã, a japonesa, a indiana, divididas porque decididamente mal ajustadas em termos de Estado moderno gaulês, «imperializadas», encontraram na sua própria actividade ou nos seus problemas, formas de empregar energias e esgotar a imaginação dos homens-poetas, o desvairamento ficando na porta esquerda da moradia cuja porta direita abre para a prudência.

É assim que os ingleses e escoceses gradualmente misturados e mais seguros de tradições forjadas quotidianamente, assimilam autonomias divesíssimas e varrem a vaga das independências, tirando-lhes no fim de contas o sentido reivindicativo perante a injustiça³⁸. Se nos espaços de expressão portuguesa ou francesa há que motivar uma inde-

³⁸ Ver a este respeito, Eric Hobsbawm e Terence Ranger, ed. The Invention of Tradition. Cambridge, 1983, reed., 1984, sobre a invenção das tradições escocesas, a intervenção da Monarquia na «Invenção da Tradição», aspectos referentes à Índia victoriana, à África colonial, à Europa. Um interessante livro de H.G. Wells. L'Europe de demain, trad. do inglês, Paris, 1917, apresentara já aspectos a que se era pouco sensível, das falsas ideias britânicas sobre a ajuda dada aos povos de cor.

pendência que crie um «Estado moderno», seja este embora forjado num quadro pretendidamente (ou hipocritamente) imperial, nos países de gerência britânica a independência é um avatar. Assim fora nas soluções imperiais napoleónicas demasiado depressa afastadas não sem provocar novas confrontações entre dinastias. Mas também assim foi para a maior parte dos Estados europeus, exceptuados Portugal e a França provavelmente. Foi assim no âmbito europeu porque especialmente restrito e apresentando uma imensa complexidade histórica devida à variedade, à riqueza cultural e espiritual da herança das Nações de origens diversas ou desigualmente mestiçadas. Acrescentava-se em consequência a oposição entre elas que motivam meros pormenores de traçado de fronteiras, de irredentismo sempre recomeçado e agravado pela aculturação e a colonização 39.

³⁹ Foi a mobilidade interior nos territórios imperiais que, com os movimentos devidos às guerras criou condições impedindo que se estabeleçam fronteiras «justas», condições idênticas às que encontraram afinal os europeus na América. A propósito do irredentismo na Europa, é a Itália que vem à memória naturalmente, com as pretensões adoptadas por Mussolini, de reger toda a vida do Sudeste europeu. Mas veja-se por exemplo, Glenn E. Torrey «Irredentism and diplomacy: the central powers and Rumania, August-November 1914», Südost-Forschungen, 1966, vol. 25, p. 285-332, ou Constantin Bratescu. A fomação do Estado

Tudo isto leva-nos a recordar enfim, as zonas hispânicas e germânicas (e talvez as itálicas) opostas à formulação francesa do Estado, apesar do intermédio prussiano reforçado pelos homens políticos das duas guerras mundiais e pelos ocupantes vitoriosos da segunda. Dividir em dois, ou três com a Áustria, os países germânicos, é de certo modo preparar a unidade alemã tal como a via Adolf Hitler, sem mesmo as diferenças assinaladas por Bismarck, isto embora a república Federal Alemã seja um mosaico de Lander.

Também o Brasil federal mascara uma solução jacobina de facto; a América Latina, hispânica, porém, a das independências regionais, criando Estados-Nações em dois séculos, caminhou mais depressa que a Europa e encontra-se, no fundo das coisas, perante a situação da Metrópole peninsular. Aqui, as autonomias exprimem uma reconquista

nacional romeno, 1914-1919. Contribuição de documentos do Bánate (em romeno). Bucareste, 1983. A historiografia romena distingue-se pela atenção dada à formação da nacionalidade. Outro tipo de discurso em, por exemplo, Tomich. Appel à la Franc-Maçonnerie universelle au nom de mes compatriotes, les Serbes du Banat de Temesvar. Paris, 1918. Isto, sem falarmos, das queixas búlgaras, eslovacas, ucranianas, etc., do que se passou durante a segunda Guerra Mundial e quando ela terminou.

(ou uma vingança) mal servida pela História em muitos casos, pelo menos até data recente⁴⁰. Ali, na América Latina, as autonomias tornaram-se Estados jacobinos mesmo se pretendidamente federais. Isto atrasa o necessário entendimento para que, pelo menos, se forme um mercado suficientemente vasto como o que se tenta delinear quando os signatários do acordo de Cartagena dão a mão aos membos da ALADI, pela criação recente de um FLAR, ou de outa associação, política, tão desejada quanto temida⁴¹.

Os mesmos aspectos que tornam árdua a união Latino-Americana colocam a Espanha numa perspectiva exemplar levando à criação da Comunidade europeia. Porém os actuais Estados jacobinos

^{, 40} Complicadas por migrações recentes e pela ignorância do passado, ou seja, da própria identidade. Como não rir ao ver «nacionalistas» do Rossilhão pretenderem-se catalães?

⁴¹ A criação recente do FLAR pode parecer um passo para a frente. Mas a parte dos sistemas integrados, ALADI, Grupo Andino e M.C.A.C., no comércio do continente, não aumenta regularmente. Quanto ao passado, cf., por exemplo, François Chevalier. «Nation ou union? Paez ou Bolivar?» Cahiers des Amériques Latines, 1984, n.º 29-30, p. 153-161. Veja-se também, Stephen C. Ropp «En espera de un Cavour: la crisis actual y la unificación de Centroamerica». Revista Occidental, 1984, n.º 3, p. 355-368.

Latino-Americanos são por seu lado aglomerados que se ignoram dando pouco valor às estruturas federais. A Espanha, aceitando as autonomias graças às instituições políticas que adoptou, age já como uma parte do conglomerado europeu supra-nacional⁴².

Encaramos a esse respeito problemas actuais cuja solução premente deve ter em conta a História do continente, das Nações, das autonomias, das estrutras políticas, económicas, sociais, espirituais, dos diferentes grupos e dos indivíduos. Com efeito, seja a propósito da Comunidade europeia — essa «Casa Comum» que irá «do Atlântico ao Ural» — seja, o que é complementar, quanto às relações entre a Europa e o resto do mundo, trata-se de responder a perguntas que nada têm de novas. Até onde se pode ir na comunicação e no comércio (em sentido lato

⁴² O que pode ser falar demasiado depressa. Sem contar com as pretensões de uns, as queixas de outros, os Estados federais são factor de instabilidade; ver por exemplo, Joseph Love «O Rio Grande do Sul como factor de instabilidade na República Velha», em B. Fausto, org. O Brasil Republicano. São Paulo, 1977, vol. I, 99-122; ou ainda, Linda Alexander Rodriguez. Polítics and Government Finances in Ecuador, 1830-1940». Berkeley, Calif., 1985 e, do mesmo autor, «Regionalismo, autoritarismo, militarismo y personalismo. La política en el Ecuador, 1830-1925». Revista Occidental, 1986, n.º 3, p. 275-306.

ou restrito) sem se destruir a própria ou alheia identidade? Quanto é necessário um sentimento de alteridade e quanto o arrimar-se a outras sensibilidades? Como convergem a esse respeito as exigências dos povos e dos indivíduos? Que necessidades as fazem eventualmente divergir?

No fim de contas a independência seria como um estado transitório, esperando a união de um novo povo com uma nova soberania, esperando o casamento (ou este, indissoluvel...) uma passagem que convém para a expressão própria, lentamente adquirida, difícil de avaliar, de compreender e, também, de expôr. Mas não exageremos. Transitório ou definitivo o Estado independente e os exactos motivos da sua independência explicam-se mais fácil, mais claramente. Leiam-se a esse respeito as páginas do Professor Manuel Gonçalves Martins onde muitas complicações encontram efectivamente explicação. Só quisemos falar da complexidade da questão e do mérito de tê-la estudado.

José Gentil da Silva

(Professor Catedrático da Universidade de Nice: França)

INTRODUÇÃO

O Império Português, resultado das preocupações e dos esforços dos portugueses, sofreu um golpe terrível quando surgiu a Independência Política do Brasil, para onde os nossos antepassados se tinham dirigido depois de «abandonarem» os territórios do Império do Oriente e onde tinham concentrado as atenções e as canseiras.

Muitos autores analisaram com atenção e profundidade este assunto e pronunciaram-se insistentemente sobre os motivos que o originaram. Apesar disto e talvez por isto mesmo apresentaram opiniões bastante diferentes e ficamos com a impressão de que as suas análises foram condicionadas de forma inaceitável ou pelas suas nacionalidades ou pelas suas opções políticas.

Uns falaram do «fruto que amadureceu» e por isso se «desprendeu naturalmente da sua árvore»; outros lembraram os defeitos da Administração Portuguesa que, segundo afirmaram, provocou o

descontentamento, a revolta e a ruptura política contra Portugal; e outros ainda recordaram a influência nefasta de alguns factores internacionais (maçonaria, liberalismo, independência política das antigas colónias inglesas e espanholas de América, Revolução Francesa, etc.) existentes naquele tempo.

Compreendemos estas sentenças e aceitamos os seus aspectos positivos. Apesar disto não as admitimos totalmente. Estamos convencidos de que a Independência Política do Brasil unicamente encontra a sua explicação completa no interesse que ele despertou na Inglaterra que, por isto, exigiu essa emancipação para conservar a segurança e a paz desejadas pelo governo português.

Este livro desenvolve e esclarece estes assuntos.

CAPÍTULO I

O FRUTO MADURO E O SEU DESPRENDIMENTO NATURAL

Alguns analistas afirmaram que a independência política do Brasil foi o resultado da sua maioridade alcançada e reconhecida facilmente pela «mãe-pátria». Segundo esses autores esse facto foi a separação normal ou o desprendimento natural dessa parte do Império português que, afirmou Oliveira Martins, se encaminhou de forma singular e se precipitou de forma notável, graças à transformação e ao amadurecimento atingido!

É inegável, disseram, a mudança operada no Brasil depois de ter sido descoberto pelos portugueses e principalmente após a instalação nesse território da Corte portuguesa fugitiva. A chegada desta foi um abanão que lançou as populações numa corrida

¹ Oliveira MARTINS, O Brasil e as colónias portuguesas, Lisboa, Guimarães e C. Editores, 1978, p. 95-96.

para a Independência. A Corte, declarou António Viana, lançou «um chuveiro de regalias» sobre o Brasil² e, insistiu João Armitage, criou uma nova era para o seu desenvolvimento³.

De facto, esclareceram os autores, no campo económico a Coroa multiplicou as medidas libertando o Brasil das normas proibitivas acumuladas durante séculos contra o seu progresso e as regras estimulando acentuadamente as suas actividades; abriu os seus portos aos navios e ao comérico das nações amigas⁴; eliminou a necessidade da navegação, antes de enviar as suas mercadorias para os circuitos comerciais externos, aparecer na Metrópole e pagar

² António VIANA, Apontamentos para a história diplomática contemporânea, Tomo II: A emancipação do Brasil, Lisboa, Tipe Gráfica Santelmo Lda., 1958. p. 11-12.

³ João ARMITAGE, História do Brasil, S. Paulo, Livraria Martins Editora, MCMLXXII, p. 8.

⁴ O decreto assinado pelo Regente (Baía: 28 de Janeiro de 1808) abriu as alfândegas brasileiras aos géneros, fazendas e mercadorias levadas para o Brasil pelos navios portugueses e pelos navios estrangeiros amigos da Coroa portuguesa. Ficaram obrigados a pagarem 20% de «direitos grossos» e 4% do donativo estabelecido. Este decreto também determinou que podiam ser exportados os géneros coloniais: excepto o pau-brasil e outros géneros «notoriamente estancados» (Austricliano de CARVALHO, Brasil colónia e Brasil Império, Tomo I: Brasil colónia, Rio de Janeiro, Tipografia do Jornal do Comércio Rodrigues e C., 1927, p. 497).

os direitos correspondentes (28 de Janeiro de 1808); permitiu que o Brasil recebesse directamente do estrangeiro os produtos necessários e mandasse também directamente para o exterior os seus produtos; extinguiu a necessidade de utilizar o intermediário português suspendendo assim o sistema colonial; estabeleceu a liberdade no território brasileiro para as fábricas e as indústrias estrangeiras (Rio de Janeiro: 1 de Abril de 1808); contratou técnicos estrangeiros (Varnhagen, Eschwege, etc.); favoreceu as metalurgias, as fundições de ferro, o polimento de diamantes, as manufacturas de tecidos, etc.; fundou a Junta do Comércio, Agricultura e Navegação (1808); determinou a cultivação do trigo e do chá; mandou construir estradas, melhorar os portos, organizar as comunicações postais, aperfeiçoar o Banco Nacional do Rio de Janeiro; e, de forma geral, insistiram os analistas, legislou para estimular de forma extraordinária o desenvolvimento económico.

Além disso os milhares de pessoas imigrantes instaladas com a Corte introduziram no Brasil os costumes, o aparato e até o esplendor de Lisboa e espicaçaram as aspirações das classes sociais que, por isso facilitaram o consumo e o progresso. A gente endinheirada percebeu o bem-estar inerente à

vida citadina e a urbanização dominou o campo e favoreceu a riqueza. Por isso, recordou Caio Junior, a exportação e a importação que em 1812 cifravam respectivamente 4.000 contos de réis (cada conto possuía o valor de 1.000 cruzeiros de 1960) (exportação) e 2.500 contos de réis (importação), em 1816 ascenderam a 9.600 contos (exportação) e 10.300 contos (importação), e em 1822 atingiram 19.700 contos (exportação) e 22.500 contos (importação)⁵.

É inegável que, principalmente durante o período 1812-1822, a prosperidade económica do Brasil atingiu níveis extraordinários. Os testemunhos, deixados pelos viajantes estrangeiros desse tempo, não oferecem dúvidas. Deste modo, concluíu Pedro Calmon, a independência económica do Brasil precedeu e foi precursora da sua independência política⁶.

Mais, continuaram os autores, D. João fundou as Academias da Marinha e Militar, as Escolas Superiores de Cirurgia e de Medicina (Rio de Janeiro), o

⁵ Caio Prado JÚNIOR, História económica do Brasil, Buenos Aires, Editorial Futuro, S.R.L., 1960, p. 147-148, 153.

Este aumento também se relacionou com a desvalorização da moeda ouro. Apesar disto deixa apreender o aumento do intercâmbio externo do Brasil.

⁶ Pedro CALMON, História social do Brasil. I: Espírito da sociedade colonial, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1937, p. 289.

Museu Real (Rio de Janeiro), o Jardim Botânico, a Biblioteca Real e a Imprensa Real; espalhou Escolas Reais pelas cidades e vilas principais; chamou artistas estrangeiros; e mandou publicar livros e jornais.

Sob o aspecto político, o Regente-Rei reuniu as antigas capitanias do Brasil numa unidade político-estadual; concedeu ao Brasil uma única capital facilitando a sua unidade e a sua coesão; elevou-o à categoria de Reino (Carta Régia de 1815) como Portugal⁷; e deu-lhe as estruturas (ministérios-ultramar, estrangeiro, marinha, guerra, etc. —, tribunais, orgãos militares, etc.) que facilitaram e ajudaram a compreender os modos de governar, etc.

Alguns autores afirmaram que, durante o Congresso de Viena, o representante francês, Talleyrand, desiludido com a independência política das antigas colónias inglesas de América e oposto à independência das colónias espanholas, sugeriu — através dos representantes portugueses — a D. João que, para extinguir o descontentamento existente entre os brasileiros opostos ao estatuto colonial, elevasse o Brasil à categoria de Reino (igual a Portugal) (João ARMITAGE, ob.cit., p. 10; Visconde de PORTO SEGURO, História Geral do Brasil, antes da sua separação e independência de Portugal, Tomo V, S. Paulo — Cayeiras-Rio, Editora-Proprietária, Companhia Melhoramentos de S. Paulo, 1936, p. 38 (nota 100).

Pedro Calmon disse que D. João elevou o Brasil a Reino para, no referido Congresso de Viena, aumentar o seu prestígio, se apresentar como rei dos Reinos Unidos de Portugal, Algarves e Brasil (Pedro CALMON, ob. cit., p. 288-289).

Deste modo o Brasil transformou-se económica, cultural e politicamente e avançou a passos de gigante para a sua independência política. O seu desenvolvimento precipitou a sua consolidação territorial, a sua superioridade e a sua independência. D. João levantou os diques do sistema colonial no Brasil e permitiu o aparecimento e o progresso dos factores que mudaram a sua estrutura política e social. O Regente-Rei tendo perdido a esperança de regressar a Portugal e de ser um autêntico rei europeu, desenvolveu económica, social e politicamente o Brasil e transformou-o no seu verdadeiro e digno Reino. Por isso, segundo Sandro Sideri, o desenvolvimento do Brasil fortaleceu a sua consolidação territorial e acelerou a sua hegemonia e a sua independência política e, depois de Janeiro de 1808, essa «colónia» avançou, de uma forma continuada e muito rápida, para o dia da sua independência política8.

Estes factos extraordináriamente positivos para o Brasil e os brasileiros, atrairam a simpatia, a amizade, a integração entre os diferentes sectores das

⁸ Sandro SIDERI, Comércio e Poder — colonialismo informal nas relações anglo-portuguesas, Lisboa, Edições Cosmos, 1970, p. 192.

populações e, continuou Orlando Ribeiro, a «unidade lusitana» 10.

Por isso, concluíu Fernando Sylvan, a independência política do Brasil foi «a consequência ajustada» do processo que coroou etapas de vida «ascensionalmente lúcida», não permite afirmar que o Brasil tenha sido uma verdadeira colónia e originou unicamente uma «revolução palaciana» que, apesar da autonomia conseguida, conservou pelo menos os laços morais criados unindo o Brasil a Portugal¹¹.

¹⁰ Orlando RIBEIRO, O Brasil: Evolução singular no império português, Separata de Revista Portuguesa de História, Tomo XVII, Composto e Impresso na Imprensa de Coimbra, Limitada, Coimbra, 1978, p. 240.

¹¹ Fernando SYLVAN, O Brasil e a teoria de colónias portuguesas, Separata da revista Ocidente, Vol. LXIV, Lisboa, 1963, p. 162.

Ver também: Orlando RIBEIRO, Aspectos e problemas da expansão portuguesa, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, Centro de Estudos Políticos e Sociais, Nº 59, 1962, p. 51, 86-88, 119-120; Tito Lívio FERREIRA, O Brasil não foi colónia, Separata do Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, Outubro/Dezembro, 1957, p. 424, 426; Caio Prado JÚNIOR, ob. cit., p. 141-142, 146-148, 151, 153; Vicente TAPAJÓS, História do Brasil, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1946, p. 232-233, 239-240, 252, 276: António VIANA, ob. cit. p. 12-15; Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 507; Oliveira MARQUES, História de Portugal, Vol. I, Lisboa, Palas Editores, 1975, p. 617; Pedro CALMON, ob. cit., p. 276, 288; Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, Vol. III, Lisboa, Editorial Verbo, 1965, p. 1870-1871; Alphonse de BEAUCHAMP, Histoire du Bresil, depuis sa

Esta opinião, disseram outros autores, é inaceitável: contradiz a realidade e não passa de «construção política romântica e mentirosa».

De facto, insistiram os analistas, esta sentença oculta incompreensivelmente a insatisfação, o descontentamento e a contestação das populações colonizadas; cala o aparecimento e o desenvolvimento do nacionalismo e da rebelião generalizada e definitiva dos brasileiros; e esconde os esforços das populações para combaterem o colonialismo português e obterem a independência política do Brasil. Ora, continuaram as críticas, sobre estes assuntos abundam os factos esclarecedores. Basta, referindo-nos unicamente ao período próximo da assinatura

decouverte en 1500 jusqu'en 1810, Tome III, Paris, Livrairie d'Educatión et de Jurisprudence d'Alexis Eymery, 1815, p. 515, 517; Carlos H. OBERACKER, O movimento autonomista no Brasil, Lisboa, Edições Cosmos, 1977, p. 60; Gilberto FREIRE, O Mundo que o português criou (Aspectos das relações sociais e de cultura do Brasil com Portugal e as colónias portuguesas), Lisboa, Edição Livros do Brasil, 1940; Oliveira VIANA, Instituições políticas brasileiras, Vol. I, 1949, p. 315; José Pedro Galvão de SOUSA, Introdução à história do direito político brasileiro, 1954, p. 39-40; Yves BOITTINEAU, Le Portugal et sa vocation maritime: histoire et civilisation d'une nacion, Paris, Editions E. de Boccard, 1977, p. 321; Manuel Diegues JÚNIOR, A independência do Brasil como processo nacional e, ao mesmo tempo, continental, Separata do Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, 1933, p. 35.

e da ratificação do Tratado sobre a Independência Política do Brasil, recordar os esforços de José Bonifácio de Andrade e Silva (eleito Grão-Mestre da Maçonaria brasileira — 28 de Maio de 1822 para conseguir a independência política do Brasil: as leis portuguesas, afirmou, somente possuirão validade no Brasil se tiverem o «cumpra-se» do Regente), Ledo, marquês de Barbacena (o Brasil, disse, deve sacudir o jugo do governo despótico e, quanto antes, separar-se de Portugal), Felisberto Caldeira Brant, D. Pedro (Eu, decidiu, FICO. Chega! Independência ou Morte! Os brasileiros devem permanecer unidos e obterem a independência, se necessário, à força), Vilas de Maceió e Alagoas (negando obediência às Cortes de Lisboa e às autoridades portuguesas instaladas no Brasil), etc. Sabe-se, prosseguiram os estudiosos, que os diplomatas brasileiros (em Londres, Viena, Rio de Janeiro, etc) combateram tenazmente a oposição portuguesa e as pretensões políticas de D. João VI sobre o Brasil (procuraram reduzir essas pretensões a simples honras); e não se ignora que as tropas do Brasil, a maçonaria (ao lado das tropas e dos diplomatas brasileiros, enfrentou os exércitos portugueses e as forças diplomáticas opostas à independência política do Brasil), a opinião pública - nem queria,

afirmou D. Pedro a Stuart — representante do governo inglês e de D. João VI durante as negociações finais para a concessão da independência política — que se concedesse a D. João VI de Portugal o título de Imperador do Brasil), etc., foram muito claras, activas e eficazes exigindo a autonomia política do Brasil.

Por isso, recordaram alguns, o Pacto de Reconciliação ou de Paz e Amizade assinado no Rio de Janeiro desagradou profundamente aos brasileiros. Estes, continuaram, tinham conquistado a independência política do Brasil e não necessitavam de a comprarem por dois milhões de libras esterlinas, como ficou determinado nesse tratado. Nesse tempo um panfleto verberou acremente esse acordo: «foi, disse, uma autêntica carta de alforria» e deve «cobrir de vergonha a nação brasileira» 12.

¹² João ARMITAGE, História do Brasil, ob. cit., p. 28, 39-42, 91-92; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 233, 263, 264, 271-272, 284-285; Dicionário de história de Portugal, dirigido por Joel SERRÃO, Vol. I-A-D, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971, p. 382; Yves BOITINEAU, ob. cit., p. 328; Oliveira MARQUES, ob. cit., p. 621; A. Duarte de ALMEIDA, História do Brasil — 1500-1936, Lisboa, João Romano Torres e C., Livraria Editora, 1936, p. 148-149, 154; Carlos H. OBE-RACKER, ob. cit., p. 18, 281; António VIANA, ob. cit., p. 44-45, 228-229, 368, 373, 394, 432, 449-452, 457-458, 466; Mello MORAES (A.J. de), História do Brasil-Reino e Brasil-Império, Tomo I, Rio de

Além disso, insistiram os autores, esta opinião silencia os esforços do poder político português para não conceder a independência política ao Brasil. De facto, continuaram os analistas, não se pode negar que Portugal resistiu à concessão da independência política do Brasil utilizando sobretudo os diplomatas (obrigados a enfrentarem as pressões externas) e os exércitos (forçados a lutarem com as suas armas). Sabe-se que, por exemplo, o marquês de Palmela lutou para conservar a soberania da Casa de Bragança sobre o Brasil; o emissário Leal, por continuar com essa pretensão, foi preso no Rio de Janeiro; o general português Madeira e Melo combateu tenazmente as forças do general Labatut e do almirante Cochrane; o general português Alvaro da Costa enfrentou heroicamente as tropas do general brasileiro Lecor e o governo de Lisboa resolveu enviar ao Brasil uma expedição para recuperar o seu poder.

O governo português também se esforçou para que o governo inglês reconhecesse claramente os seus direitos sobre o Brasil e defendesse sem rodeios os seus interesses. Com esta finalidade, apesar de

Janeiro, Typ. de Pinheiro e C., 1871, p. 20; Austricliano de CARVA-LHO, ob. cit., *Tomo II: Brasil império*, p. 94, 97-98.

saber que isso revoltava o governo de Canning, lembrou à Inglaterra que, para evitar a independência política do Brasil, se fosse necessário até se uniria à Santa Aliança inimiga dos princípios revolucionários e defensora dos direitos legítimos dos soberanos; procurou fazer que o governo de Londres se identificasse com D. João e o ajudasse afoitamente (durante algum tempo não aceitou que a Inglaterra fosse simples mediadora): segundo as exigências apresentadas pelo marquês de Palmela a Inglaterra, atendendo aos compromissos expressos na Aliança multisecular, devia cooperar com Portugal muito mais intensamente do que uma simples mediadora (ela devia ser a autêntica Aliada de Portugal) e, como indicaram as Cortes de Lisboa e foi repetido em Março de 1824, ela devia até com as armas nas mãos, pacificar o Brasil e conservar a sua independência política em relação a Portugal¹³; e, quando

¹³ António VIANA, ob. cit., p. 298, 382; Austricliano de CARVA-LHO, ob. cit., Vol. I, p. 621.

Nesta ocasião o Conde de Vila Real, representante do governo português, procurou que o governo inglês obrigasse o Brasil a:

^{1.} Cessar as hostilidades contra os navios e os súbditos portugueses.

^{2.} restituir as propriedades portuguesas confiscadas injustamente.

^{3.} Não atacar as colónias fieis a Portugal.

^{4.} Demitir os súbditos ingleses trabalhando sob as ordens dos governantes do Brasil (Austricliano de CARVALHO, ob. cit., Vol. II, p. 92; João ARMITAGE, ob. cit., p. 75).

compreendeu que lutava sobretudo contra os interesses e o egoismo invencíveis do governo inglês, procurou que ele apresentasse as suas verdadeiras intenções e dissesse claramente se, na questão da independência política do Brasil, se movia pela «boa fé política» ou pela «ambição dissimulada».

Mais, avançaram os analistas, tenha-se em conta que, segundo alguns, quando D. João, ao regressar definitivamente para Portugal, entregou o Brasil a seu filho (pensando que ao menos ele lhe continuaria fiel: antes para ele — seu filho — que, segundo esperava, o respeitaria e lhe obedeceria, do que para outros que facilmente o desrespeitariam e abandonariam); e quando foi restabelecido o absolutismo na Metrópole (julgando que esta forma de poder político atrairia o respeito e a obediência de D. Pedro ao rei D. João VI) os governantes portugueses também se esforçaram para conservarem o domínio sobre o Brasil e não concederem a sua independência política. Não se esqueça, continuaram os autores, que ainda depois de ter sido assinado o Tratado de Independência o ministério do Reino, insurgindo-se contra a independência política do Brasil, publicou em Lisboa uma Carta Régia chamando a D. João VI Imperador do Brasil e Rei de Portugal e lembrando as condições postas a

Charles Stuart não respeitadas no Tratado.

De facto, o governo português somente reconheceu a independência política do Brasil depois de ter efectuado inúmeras conversações sobretudo em Viena, Londres, Rio de Janeiro e Lisboa; depois dos seus múltiplos esforços terem fracassado; e depois de se ter convencido que já não havia nada mais a fazer. Canning chegou a afirmar que o governo de Lisboa procurou insistente e obstinadamente não aceitar sequer os factos consumados. É inegável que Portugal, durante bastante tempo, procurou fugir da influência nefasta da Inglaterra e não reconhecer, pelo menos completamente, a independência política do Brasil. É indiscutível que o governo português foi resistindo (às pressões externas) e cedendo (aos impulsos violentos e irresistíveis) aos poucos, paulatinamente: até ceder definitiva e totalmente assinando e ratificando o Tratado de Independência 14.

¹⁴ Austricliano de CARVALHO, Vol. II, ob. cit., p. 91; António VIANA, ob. cit., p. 222-223, 234, 263-264, 267-269, 274, 276, 280, 282, 296, 298, 300, 377, 380, 382; Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 155-156; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 281-282, 284-285; João ARMITAGE, ob. cit., p. 75-76, 92; Carlos H. OBERACKER, ob. cit., p. 61; Austricliano de CARVALHO, Vol. I, ob. cit., p. 586, 621, Vol. II, p. 91-92; Manuel Diegues JÚNIOR, ob. cit., p. 38.

Outras resistências e cedências de Portugal encontram-se principal-

CAPÍTULO II

A REBELIÃO DAS POPULAÇÕES E A EXPULSÃO DOS PORTUGUESES

Outros autores apresentaram como motivos explicativos da independência política do Brasil o aparecimento e o desenvolvimento do sentimento nacional dos brasileiros e os defeitos da Administração portuguesa que originaram a expulsão dos portugueses. Por isso este capítulo possui duas Secções.

SECÇÃO 1.ª

O SENTIMENTO NACIONAL E O AFASTAMENTO DOS GOVERNANTES ESTRANGEIROS

mente em António VIANA, ob. cit., sobretudo nas páginas 299, 364, 403, 427-428, 430, 434-435, 441-442; Oliveira MARQUES, ob. cit., p. 622.

Alguns analistas falaram da influência do sentimento nacional dos brasileiros. Estes autores recordaram a expulsão dos holandeses (conquistadores e dominadores) de algumas regiões do Brasil (Pernambuco, Baía, etc.) e ligaram este acontecimento ao aparecimento do sentimento nacional no Brasil e ao afastamento dos governantes portugueses.

Naquele tempo, disseram, os brasileiros, apesar da Metrópole — preocupada com os problemas inerentes à Restauração Nacional e ocupada intensamente com a superação das suas dificuldades — não os ter protegido e ajudado eficazmente contra os seus inimigos, afastaram corajosa e decididamente a Administração holandesa do Brasil. Esta realidade despertou o sentimento nacional das populações brasileiras, principalmente pernambucanas e tornou-as exigentes diante dos portugueses, a quem resolveram retirar o poder.

A partir de então Portugal sentiu aumentar extraordinariamente as dificuldades da sua Administração no Brasil. Por esse motivo os brasileiros, especialmente os habitantes de Pernambuco, tomaram consciência de que o Brasil lhes pertencia; compreenderam que eram capazes de afastarem os seus conquistadores; e entenderam que os-portugueses eram intrusos. Os brasileiros, insistiu Vicente Tapa-

jós, passaram «a considerar-se autênticos donos do Brasil» e julgaram insistentemente os portugueses uns intrometidos e soberbos 15.

Por isso, concluiram os defensores desta opinião, os portugueses passaram a ser desprezados e atacados pelos brasileiros que, com bastante rapidez, conseguiram afastar definitivamente a Administração portuguesa e obter a independência política do Brasil¹⁶.

Esta Secção encontra-se explanada e esclarecida sobretudo na Secção seguinte.

SECÇÃO 2.ª

A INSURREIÇÃO DOS COLONIZADOS E A REJEIÇÃO DOS COLONIZADORES

Outros autores recordaram a influência dos erros, da corrupção, dos crimes, etc. da Administração

¹⁵ Vicente TAPAJÓS, História do Brasil, ob. cit., p. 77-78, 188 ss.

¹⁶ A. Duarte de ALMEIDA, História do Brasil — 1500-1936, ob. cit., p. 88-103; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 180-184, 187-191, 198-207; Alphonse de BEAUCHAMP, Histoire du Bresil, depuis sa découverte en 1500 jusq'en 1810, ob. cit., p. 140-164, 291.

portuguesa no Brasil. As prevaricações desta Administração, disseram, provocaram o descontentamento e a revolta das populações que, por isso, se independizaram. Concretamente os defensores desta opinião lembraram sobretudo as leis opressoras, os excessos de poder e, especialmente, os esforços das Cortes de Lisboa para recolonizarem o Brasil. De facto, insistiram alguns:

1. Sabe-se que, por exemplo, no Maranhão (1684) o povo lutou por causa das medidas impopulares e por nem ser ouvido quando recorria aos meios legais: nesse tempo um pregador gritou do púlpito afirmando que o remédio para esses males encontrava-se unicamente nas mãos do povo; os Bandeirantes Paulistas revoltaram-se (Guerra das Emboadas: 1708-1709) contra as exigências da Coroa que lhes queria retirar alguns dos seus benefícios; e os negociantes de Recife lutaram (Guerra dos Mascates: 1710-1714) contra os que, segundo pensavam, os exploravam. Não se esqueça que em 1720 surgiu em Vila Rica a revolta contra o abuso das autoridades encarregadas de receberem os impostos e a Inconfidência Mineira (1789) também se originou numa medida fiscal¹⁷.

¹⁷ Hélio VIANA, História do Brasil. Vol. I. Período colonial, São

2. Não se ignora que, por exemplo, os cabecilhas da Revolta do Maranhão (1684) foram presos e condenados à pena capital; Manuel Beckmann e Jorge Sampaio foram decapitados em S. Luis (2 de Novembro de 1685) os chefes da rebelião efectuada em Vila Rica (1720) foram encarcerados e castigados; a casa de Pascoal da Silva Guimarães foi incendiada e Filipe dos Santos foi enforcado e esquartejado; e os conspiradores de Minas-Gerais (1789) expiaram os seus intentos «uns com a própria vida» e outros nos degredos e prisões de África. Além disto o alferes Xavier - o Tiradentes - «foi condenado a ser enforcado, decapitado e esquartejado» e, segundo as determinações da sentença, a sua cabeça foi «exposta numa praça pública de Vila Rica (21 de Abril de 1791), a sua casa foi arrasada e os seus filhos e netos foram declarados infames»; e, insistiram as críticas, treze dos chefes da Revolução Per-

Paulo, Edições Melhoramentos, 1970, p. 357; Pedro CALMON, História social do Brasil, I. Espírito da Sociedade Colonial, ob. cit., p. 264-265; A. Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 107-109, 116-118; Orlando RIBEIRO, O Brasil: Evolução singular no Império português, ob. cit., p. 239-240; António VIANA, Apontamentos para a história diplomática contemporânea, Vol. II, A emancipação do Brasil, ob. cit., p. 10-11; João ARMITAGE, História do Brasil, ob. cit., p. 7; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 208, 212-216, 219, 225-231.

nambucana (1817) foram executados. Tenha-se em conta que em 1817, quando Pernambuco foi dominado, Luis do Rego Barreto, para conseguir aniquilar todas as possíveis revoltas, recebeu poderes ilimitados. Por isso quando surgiram sinais de insubordinação ele reagiu com extraordinária severidade¹⁸.

3. Lembra-se que, por exemplo, as Cortes portuguesas obrigaram D. João VI a regressar para Portugal¹⁹. Ora esta determinação desagradou profundamente aos brasileiros (habituados a possuirem o

¹⁸ Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 214-216, 219, 224-227, 230-231; A. Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 109-110, 116-118, 144-145; António VIANA, ob. cit., p. 11; João ARMITAGE, ob. cit., p. 7, 10-14; Oliveira MARQUES, História de Portugal, ob. cit., p. 619.

¹⁹ Em Janeiro de 1821 a primeira Assembleia-Geral das Cortes, no manifesto dirigido à Nação Portuguesa, atribuíu as dificulades dos portugueses à ausência do rei e por isso convidou-o a, quanto antes, regressar para a Metrópole. Posteriormente as Cortes insistiram exigindo a presença do rei em Portugal.

D. João VI, reflectindo sobre as hipóteses «ficar no Brasil e perder Portugal» OU «regressar para Portugal e perder o Brasil» e considerando que era cidadão e rei de Portugal, resolveu confiar a Regência do Brasil a seu filho D. Pedro, embarcar e regressar para Portugal. Por isso embarcou no dia 26 de Abril de 1821 e chegou a Lisboa no dia 3 de Julho deste ano. Nesta data jurou fidelidade às bases (liberdade de imprensa, abolição da inquisição, veto suspensivo — não absoluto — do soberano, Câmara única, criação do Conselho de Estado, extinção dos

Rei e a Corte no seu território). Por este motivo, observou António Viana, o desalento, o temor e a revolta apoderaram-se de muitos²⁰.

Além disso as Cortes procuraram anular os benefícios que ele tinha concedido ao Brasil²¹. Em particular essa assembleia determinou que as Juntas

forais e dos serviços pessoais) da Constituição Liberal a elaborar pelas Cortes.

Tenha-se em conta que D. João VI não desejava regressar para Portugal: estava habituado e agarrado ao Brasil. De facto quando, no dia 16 de Março de 1816, após a morte de D. Maria I, assumiu, por direito próprio, o pleno poder real, indicou a sua vontade de permanecer no território brasileiro; e em 1820 o seu coração estava muito preso ao Brasil. Por isso quando Strangford procurou forçá-lo a regressar para Portugal, escreveu ao soberano inglês pedindo-lhe para concluir a missão deste diplomata. Diante das exigências das Cortes portuguesas pensou seguir uma solução de compromisso: ficar no Brasil e enviar, com plenos poderes, o seu filho primogénito D. Pedro. Mas as autoridades instaladas em Lisboa não aceitaram esta sugestão (João ARMI-TAGE, ob. cit., p. 13; Mello MORAES (A. J. de), História do Brasil - Reino e Brasil - Império, Tomo I, ob. cit., p. 66; Orlando RIBEIRO, ob. cit., p. 240; António VIANA, ob. cit., p. 16-18, 44; Austricliano de CARVALHO, Brasil colónia e Brasil império. Tomo I: Brasil colónia, ob. cit., p. 582; Caio Prado JÚNIOR, História económica do Brasil, ob. cit., p. 145-146; Oliveira MARQUES, ob. cit., p. 619; Carlos H. OBERACKER, O movimento autonomista no Brasil, ob. cit., p. 60; Yves BOTTINEAU, Le Portugal et sa vocation maritime, ob. cit., p. 326-327; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 258).

²⁰ António VIANA, ob. cit., p. 41-45.

²¹ Os representantes de Portugal nas Cortes, — dominados pela

Provinciais do Brasil ficassem dependentes directamente do poder central (decreto de 24 de Abril de 1821: «destruíu» a unidade política do Brasil e restabeleceu a situação existente durante o período colonial: fez surgir um Brasil repleto de pequenos governos independentes do Rio de Janeiro); autorizou o governo português a nomear um Comandante Mili-

burguesia, inimiga dos privilégios (opostos aos lucros que ela pretendia obter com o comércio e a indústria) concedidos por D. João ao Brasil —, procuraram restabelecer o estatuto colonial no Brasil. O Regente-Rei elevou o Brasil a uma posição — em bastantes aspectos — superior à situação existente em Portugal; mas este, revoltado e reunido em Cortes, procurou recolonizá-lo. Quando os portugueses se libertaram do jugo napoleónico pensaram que Lisboa voltaria a ser rapidamente a sede do governo central; terminaria a abertura dos portos brasileiros ao comércio estrangeiro e o Brasil voltaria a ser autêntica colónia!

Mas em 1820 — apesar dos anos decorridos após a expulsão dos franceses, da derrota e queda de Napoleão, da paz existente na Europa, e da restauração do absolutismo na França (Luis XVIII) e na Espanha (Fernando VII) —, continuava a existir esta situação revoltante e, por causa dela, agravava-se contínuamente o estado de Portugal.

Por isso os promotores da Revolução Liberal (Porto — 24 de Agosto de 1820 — e Lisboa — 15 de Setembro de 1820 —) também pretenderam recolonizar o Brasil e as Cortes também procuraram colocar o Brasil na sua posição primitiva (subordiná-lo política e economicamente a Portugal) e readquirir os ganhos perdidos a partir de 1807 (Yves BOTTI-NEAU, ob. cit., p. 324-325, 328; Oliveira MARQUES, ob. cit., p. 620; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 233, 258; Mello MORAES, ob. cit., p. 66).

tar para cada provínvia brasileira, subordinado totalmente à Administração de Lisboa (decreto de 1 de Outubro de 1821); reduziu D. Pedro a simples governador do Rio de Janeiro; despojou as Juntas brasileiras do «direito de impôr impostos e dispôr das finanças locais» (permaneceram com o poder de fiscalizarem os magistrados da Fazenda); suprimiu o Tribunal da Relação (Casa da Suplicação); declarou supérflua e inconveniente a Regência de D. Pedro e a sua permanência no Brasil e, sob alguns pretextos (concluir a sua educação na Europa, etc.), ordenou-lhe que regressasse à Metrópole; resolveu enviar mais tropas portuguesas para o Brasil, sobretudo para Pernambuco e Rio de Janeiro; ridicularizou as aspirações dos brasileiros e até dos seus deputados²² (por exemplo, quando Moniz Tavares pediu uma Universidade para o Brasil respondeu-lhe que devia ficar satisfeito se nesse território fossem criadas algumas escolas primárias); etc.23

²² As primeiras Cortes Liberais portuguesas possuíram 181 representantes: 100 por Portugal, 65 pelo Brasil e 16 pelas outras colónias portuguesas (Oliveira MARQUES, ob. cit., p. 620).

²³ Carlos H. OBERACKER, ob. cit., p. 159-161, 163; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 233, 258-260, 262-263; João ARMITAGE, ob. cit., p. 20-21, 37; Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 145-146, 148; Yves BOTTINEAU, ob. cit., p. 324, 328; Oliveira MARQUES, ob. cit., p.

Ora, continuaram os defensores desta sentença, essas leis, esses erros e esses excessos, desgostaram e revoltaram os brasileiros e por isso fizeram surgir rebeliões e conduziram à independência política do Brasil. A Sedição dos Beckmans no Maranhão (1684); as emboadas em São Paulo (1708-1709); a guerra dos mascates em Pernambuco (1710-1714), em Taubaté e em Vila Rica (1720); a conspiração mineira (1789); a conspiração baiana e sobretudo a revolução pernambucana (1817) foram apenas alguns sinais. Em Pernambuco, explicaram os autores, os descontentes tinham decidido sacudir definitivamente o jugo português. Eles tinham resolvido proclamar a autonomia completa de Pernambuco e, porque esperavam que essa rebelião se repercutiria nas outras capitanias, tinham determinado obter a independência política de todo o Brasil. Essa revolução, disse Duarte de Almeida, foi a expressão dos desejos de independência nacional e, sobretudo pela posição social das pessoas que a ela aderiram, também foi o prenúncio da conflagração que destruíu os «laços de dependência do Brasil a Portugal»²⁴. Essa

^{620-621;} Mello MORAES, ob. cit., p. 66-67; Pedro Soares MARTI-NEZ, História diplomática de Portugal, Lisboa, Editorial Verbo, 1985, p. 335-343; Dicionário de História de Portugal, ob. cit., p. 382.

²⁴ Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 20, 138, 141.

rebelião, insistiram os analistas, não pode ser classificada como simples motim popular e nem como uma revolução limitada a uma província. Ela foi a expressão do sentimento nacional dos brasileiros, desenvolvido de forma ininterrupta até à obtenção da sua autonomia completa. De facto, concluíu Joel Serrão, esta revolução teve uma repercussão profunda no Brasil e precipitou a obtenção da sua independência política²⁵.

Além disso, prosseguiram os críticos, os esforços das Cortes de Lisboa procurando restabelecer a situação colonial no Brasil, fizeram aparecer a rebelião generalizada, ou, como afirmou Vicente Tapajós, rebentaram a bomba cujo rastilho estava à muito aceso e impeliram os brasileiros à separação completa da Metrópole²⁶. De facto, observou Oberacker, as desavenças e as lutas entre os portugueses e os brasileiros surgiram sobretudo por causa das iniciativas das Cortes relacionadas com a «organização das relações entre os dois Reinos» e com a reestruturação do «Reino do Brasil e das suas províncias»²⁷. Na verdade, continuaram alguns, quando

²⁵ Dicionário de Histórtia de Portugal, ob. cit., p. 381.

²⁶ Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 262-263.

²⁷ Carlos H. OBERACKER, ob. cit., p. 159.

os brasileiros se convenceram de que as Cortes de Lisboa queriam reconduzir o Brasil à condição de colónia, revoltaram-se; separaram-se do partido português; determinaram que as leis promulgadas pelas Cortes portuguesas não se executariam no Brasil se não tivessem o «cumpra-se» do Regente; imposeram a D. Pedro o «Fico» (como é para o bem de todos os brasileiros e para a felicidade da Nação Brasileira, afirmou D. Pedro, eu FICO no Brasil), o grito de «Independência ou Morte» (grito do Ypiranga: «É tempo! Independência ou morte. Estamos separados de Portugal»: 7 de Setembro de 1822²⁸ e o título de Imperador Constitucional do Brasil (12 de Outubro de 1822: Campo de Santana); e escolheram a cisão total e definitiva dos laços ligados a Portugal. As vilas de Alagoas e Maceió

Administração dos Assuntos Públicos ao Ministério e ao Conselho de Representantes, avançava para São Paulo. Nas margens do riacho Ypiranga (7 de Setembro de 1822) recebeu a correspondência enviada do Rio de Janeiro. Viu então as cartas de D. João VI, D.ª Leopoldina e José Bonifácio. O efeito do conteúdo dessa correspondência foi imediato. «Brasileiros, estamos separados de Portugal! Independência ou morte». Em seguida D. Pedro regressou ao Rio de Janeiro. Já tinha um distintivo no braço esquerdo com a legenda «Independência ou Morte» (João ARMITAGE, ob. cit., p. 41-42; Dicionário de História de Portugal, ob. cit., p. 382; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 271.

deram o exemplo: negaram a obediência às Cortes e às autoridades portuguesas. Passou o tempo de enganar e amarfanhar os homens, afirmou D. Pedro, e os governos que tentem fundar o seu poder sobre erros ultrapassados, ou sobre abusos, serão derrubados²⁹. O Brasil, insistiu o marquês de Barbacena, deve «sacudir o jugo do governo despótico» e, quanto antes, proclamar a sua independência política³⁰.

Foram estes, concluiram os analistas, os factores principais que conduziram à independência política do Brasil³¹.

²⁹ João ARMITAGE, ob. cit., p. 40.

³⁰ António VIANA, ob. cit., p. 44-45.

³¹ Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 208-231, 233, 246, 262-263, 271-272, 277, 285; Pedro CALMON, História social do Brasil. I: Espírito da sociedade colonial, ob. cit., p. 264; Hélio VIANA, ob. cit., p. 356-365; António VIANA, ob. cit., p. 20, 44-45, 228-229, 232-233, 243, 252-254, 394, 449-450, 457-458, 466; Mello MORAES, ob. cit., p. 20, 86; Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 146, 148-149, 154; João ARMITAGE, ob. cit., p. 26, 28, 38-42; Carlos H. OBERACKER, ob. cit., p. 18, 143, 162, 255-256, 281, 339; Yves BOTTINEAU, ob. cit., p. 328; Oliveira MARQUES, ob. cit., p. 621; Dicionário de História de Portugal, ob. cit., p. 381-382; Manuel Diegues JÚNIOR, A independência do Brasil como processo nacional e, ao mesmo tempo, continental, ob. cit., p. 38; Austricliano de CARVALHO, Vol. II, ob. cit., p. 97-98, Vol. I, ob. cit., p. 644; Orlando RIBEIRO, ob. cit., p. 239-240; Pedro Soares MARTINEZ, História diplomática de Portugal, ob. cit., p. 342-343.

Caio Junior insistiu sobre os vícios do sistema colonial profundamente corroído, a transformação do Reino em «simples intermediário e parásito» e a «exploração precipitada e extensiva» do Brasil. Por isso, continuou Junior, nesta colónia desenvolveu-se o mal-estar e a desagregação da sociedade que se revoltou e extinguiu os vínculos unidos a Portugal³².

Mas, contestaram alguns autores, antes do dia 7 de Setembro de 1822 nenhum brasileiro reclamou verdadeiramente a separação política do Brasil e, continuaram outros, não se esqueça a adesão dos brasileiros à Revolução Liberal portuguesa (Porto: 24 de Agosto e Lisboa: 15 de Setembro de 1820). De facto, insistiram, esta Revolução entusiasmou e agitou os brasileiros (de uma forma geral aderiram ao movimento iniciado na Metrópole). De facto, sabese que a sua notícia, no dia 12 de Outubro de 1820 chegou ao Rio de Janeiro e, no dia 10 de Dezembro deste ano, levada pelo estudante da Universidade de Coimbra, Filipe Petroni, invadiu o Pará. Este estudante convenceu os chefes militares, Barata e Vilaça,

³² Caio Prado JÚNIOR, História económica do Brasil, ob. cit., p. 139-140; A formação do Brasil contemporâneo. Colónia, São Paulo, Livraria Martins Editora, 1942, p. 358-363, 365, 368; Pedro CALMON, ob. cit., p. 266-271.

e a Junta Provisória e conseguiu o juramento relativo à Constituição a eleborar pelas Cortes de Lisboa. Por isso no dia 1 de Janeiro de 1821 os habitantes de Pará escolheram a Junta de governo e prometeram aos governantes de Lisboa a obediência da capitania; e, em Fevereiro deste ano, Petroni, com o alferes baiano Domingos Simões da Cunha, veio a Portugal trazer estas informações às Cortes portuguesas.

Na Baía o tenente-coronel Freitas Guimarães dirigiu a revolução e o governador, conde de Palma, aceitou a formação da Junta Constitucional respeitadora da Constituição a aprovar pelas Cortes de Lisboa; e muitos dos habitantes de Pernambuco também disseram que deixariam de obedecer à Corte do Rio de Janeiro se não fosse instituído um governo constitucional.

No Rio de Janeiro muitas pessoas também aderiram à Revolução Liberal portuguesa. Por isso D. João VI, no dia 24 de Fevereiro de 1821, publicou um decreto afirmando que D. Pedro iria a Lisboa dialogar com as Cortes sobre a próxima Constituição Liberal, e disse que essa Constituição, nas partes aplicáveis, também seria respeitada no Brasil; e as tropas portuguesas existentes no Rio de Janeiro, no dia 26 do mês e ano referidos, exigiram o juramento

da Constituição a elaborar e a decretar pelas Cortes de Lisboa. Nesse dia o exército, comandado por Carretti, obrigou a jurar no Brasil a Constituição «tal e qual» fosse assinada pelas Cortes portuguesas. Nessa ocasião realizou-se uma cerimónia durante a qual os príncipes D. Pedro e D. Miguel, em nome próprio e em nome do rei, juraram cumprir essa Constituição e D. João VI quando chegou à cidade ratificou este juramento³³.

Por isso em muitos lugares do Brasil os delegados do rei foram substituídos pelas Juntas Revolucionárias que aceitaram o governo revolucionário de Lisboa e decidiram que o Reino do Brasil, seguindo o exemplo do Reino de Portugal, respeitaria a Constituição portuguesa; o movimento liberal português foi imitado em muitas províncias do Brasil e a Constituição Liberal portuguesa, apesar de ainda não estar elaborada, foi jurada pelos brasileiros. Por estes motivos os deputados brasileiros quando ini-

³³ Carlos H. OBERACKER, ob. cit., p. 59-60, 243; António VIANA, ob. cit., p. 21, 38-39; Mello MORAES, ob. cit., p. 17-18; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 277; Austricliano de CARVALHO, Vol. I, ob. cit., p. 570-571; João ARMITAGE, ob. cit., p. 14; Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 144-145; Yves BOTTINEAU, ob. cit., p. 326; Oliveira MARQUES, ob. cit., p. 620.

ciaram as suas actividades nas Cortes de Lisboa, também juraram fidelidade a esta Assembleia³⁴; quando os brasileiros souberam que em Portugal já tinha sido aceite a nova Constituição, a Divisão Auxiliadora do Rio de Janeiro, comandada por Jorge de Avilez, exigiu que este juramento também fosse feito no Brasil; e os governantes do Rio de Janeiro juraram essa Constituição.

Mais tarde a Junta Provisória da Baía, alegando que D. Pedro tinha sido nomeado pelo rei D. João VI e não pelas Cortes de Lisboa, não reconheceu D. Pedro como Regente e pediu aos governantes de Lisboa tropas para proteger as relações entre Portugal e a Baía. Nesta ocasião as Cortes de Lisboa declararam essa Junta verdadeiramente constitucional e enviaram-lhe as tropas solicitadas. Por seu lado, observou Armitage, os comerciantes da Baía também pediram o restabelecimento do sistema

³⁴ Carlos H. OBERACKER, ob. cit., p. 254.

Cada Província brasileira podia enviar às Cortes Liberais portuguesas o número de deputados seguinte: Minas Gerais 13; Pernambuco 9; Baía 8; São Paulo 6; Ceará e Rio de Janeiro 5 cada; Paraíba e Alagoas 3 cada; Goiás, Rio Grande do Norte, Pará e Maranhão 2 cada; e Rio Negro, Espírito Santo e Santa Catarina 1 cada (Oliveira MARQUES, ob. cit., p. 620).

colonial e isto também agradou às Cortes³⁵. Além disso outras Juntas brasileiras (Maranhão, Pernambuco, etc.) desligaram-se do governo do Rio de Janeiro e passaram a obedecer unicamente ao governo de Lisboa. Sabe-se, afirmaram alguns autores, que, por exemplo, o norte do Brasil cortou as suas relações com o Rio de Janeiro e uniu-se às Cortes portuguesas: seguiram o exemplo da Junta da Baía. Não respeitaram a autoridade de D. Pedro e seguiram unicamente as ordens dos governantes existentes em Lisboa. Neste tempo os próprios maçónicos brasileiros, exceptuados alguns desejosos de instaurarem repúblicas independentes, uniram-se decididamente ao liberalismo dos portugueses: desejaram sobretudo que o sistema constitucional triunfasse³⁶.

No dia 20 de Março de 1821 Montevideu também aderiu ao regime constitucional; aceitou as Cortes de Lisboa e, decidiu, reconheceu o príncipe Regente

³⁵ João ARMITAGE, ob. cit., p. 21.

³⁶ Carlos H. OBERACKER, ob. cit., p. 59-60, 143, 178, 254; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 260, 277; Dicionário de História de Portugal, ob. cit., p. 281-282; António VIANA, ob. cit., p. 36; Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 148; João ARMITAGE, ob. cit., p. 14; Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 595.

D. Pedro. Por isso em Agosto de 1821, através dum pacto popular, a Banda Oriental ou Província Cisplatina, foi unida às províncias do Reino do Brasil³⁷.

Além disso, para rebater a sentença apresentada neste capítulo, recordem-se os argumentos lembrados pelos defensores da opinião analisada no capítulo primeiro.

Em todo o caso, concluíu António Viana, é inegável que os defeitos da Administração portuguesa, os esforços recolonizadores das Cortes portuguesas e até os crimes cometidos pelos portugueses no Brasil não explicam completamente a obtenção da independência política do Brasil³⁸. De facto, continuaram alguns analistas, os motivos verdadeiros desta independência encontram-se nos impulsos internacionais que, de uma forma ou de outra, condicionaram decisivamente o aparecimento desse acontecimento.

³⁷ António VIANA, ob. cit., p. 241.

³⁸ António VIANA, ob. cit., p. 228.



CAPÍTULO III

A INFLUÊNCIA DE ALGUNS AGENTES INTERNACIONAIS

Outros investigadores disseram que o nacionalismo, o descontentamento, a rebelião e a ruptura dos brasileiros foram suscitados, exagerados e concretizados sobretudo pela influência de alguns agentes internacionais. Segundo esses autores os motivos da Independência política do Brasil encontram--se nos elementos da conjuntura externa que, de uma forma ou de outra, condicionaram decisivamente o processo que fez surgir esse acontecimento. De facto, insistiram alguns, a contestação e as revoltas nas diversas capitanias e províncias brasileiras contra a Administração colonial portuguesa; a insurreição generalizada³⁹ contra a recolonização

³⁹ Parece que, pelo menos até à Revolução Pernambucana (1817), os movimentos políticos surgidos no Brasil foram simplesmente regionais. Por causa da insuficiência «dos meios de comunicação entre as

procurada pelas Cortes portuguesas; e os esforços para obter a autonomia política do Brasil manifestaram claramente a influência dos impulsos exóge-

diversas capitanias, do ciúme político» (às vezes) e de outros factores históricos, em geral as capitanias brasileiras receberam as orientações directamente de Portugal ao qual procuraram obedecer escrupulosamente. Geralmente essas capitanias não contactavam umas com as outras, não compreendiam as preocupações umas das outras e não lutavam pelos mesmos princípios. Pode afirmar-se que, na prática, eram independentes umas das outras e quase formavam Estados Independentes conservando simplesmente as relações comerciais, civis e outras exigidas e permitidas pela proximidade territorial.

Por isso, durante esse período, não existiu no Brasil qualquer movimento verdadeiramente nacional (que abrangesse o Brasil como um todo). De facto «Beckmann não encontrou seguidores fora da cidade de S. Luis e morreu satisfeito pelo seu Maranhão, Bernardo Vieira de Melo preocupou-se com a República Pernambucana e a Inconfidência Mineira pretendeu proclamar a República em Minas-Gerais».

Apesar disto a instalação da Corte portuguesa no Rio de Janeiro deu um rumo diferente à evolução política do Brasil. D. João reuniu «em redor do seu trono todas as capitanias» brasileiras e durante a sua permanência no Rio de Janeiro «não deixou... nenhuma delas sob a jurisdicção directa... de Lisboa» e isto favoreceu o sentimento de unidade entre os brasileiros.

Em todo o caso, concluiu Oberacker, o movimento autonomista no Brasil enfrentou muitas dificuldades antes de atingir todo o território. Em geral os brasileiros não compreenderam facilmente que o Reino do Brasil e não o Reino de Portugal ou a capitania onde viviam era a sua verdadeira pátria (Carlos H. OBERACKER, O movimento autonomista no Brasil, ob. cit., p. 131-132, 135; Vicente TAPAJÓS, História do Brasil, ob. cit., p. 233-234.

nos, principalmente do Liberalismo, da Maçonaria e da Independência das antigas colónias Inglesas e Espanholas de América, os quais, explicou Manuel Junior, aliados aos factores endógenos, precipitaram o processo emancipacionista do Brasil e forçaram a obtenção da sua independência política⁴⁰.

As páginas seguintes recordam esses factores externos e apresentam essas opiniões e por isto este capítulo inclui três secções.

SECÇÃO 1.ª

O IMPULSO DA FILOSOFIA LIBERAL

Alguns autores atribuiram a independência política do Brasil à influência da filosofia liberal.

Esta filosofia manifestou-se — França e Inglaterra — no século XVII (Bayle — 1647/1706 —: no «Dictionaire historique et critique» sujeitou os dogmas cristãos à crítica da razão —; Locke — 1632/1704 —: no «Essai sur l'intelligence humaine» afirmou que o homem não necessita de esperar a

⁴⁰ Manuel Diegues JÚNIOR, A independência do Brasil como processo nacional e, ao mesmo tempo, continental, ob. cit., p. 31, 33.

l'elicidade fora da terra e pedir à religião explicações sobre a sua origem; Vauban e Fenelon insurgiram--se contra os abusos do governo de Luis XIV e apresentaram projectos de reforma); desenvolveu--se principalmente durante o século XVIII (Montesquieu em «Lettres persanes» e «Esprit des lois» criticou as diversas formas de governo; Voltaire -1694/1778 em «Siècle de Louis XIV» e «Lettres philosophiques» burlou-se dos dogmas e das práticas religiosas e disse que era necessário esmagar a incompreensão religiosa; Diderot em «Encyclopedie» — com a colaboração de muitos filósofos importantes — apresentou uma «máquina de guerra sobretudo contra a religião»: o homem, disse, «pode perfeitamente viver sem a religião»; Jean-Jacques Rousseau — 1712/1778 — em «Emile», «Discours sur l'origine de l'inegalité» e «Contrat social» apresentou os principios sobre a igualdade dos cidadãos e a soberania do povo); insurgiu-se contra as instituições estabelecidas, particularmente contra a Igreja e a Monarquia Absoluta; combateu o princípio «o rei pode governar os súbditos como lhe aprouver», as religiões reveladas (aceitou a religião natural: esta admite a existência de Deus, a imortalidade da alma e a moral natural: defensora das virtudes tradicionais) e a intolerância religiosa; e procurou que os

povos fossem governados respeitando a razão e o bem público⁴¹.

Além disso o liberalismo exigiu o reconhecimento da igualdade dos cidadãos diante da lei e do imposto; a possibilidade de todos, se forem dignos, ascenderem a todas as funções; a liberdade pessoal (ninguém pode ser preso sem razão); a liberdade de culto e de imprensa; a supressão da tortura e da escravatura; e a obrigação do Estado espalhar o ensino entre o povo (nomear professores, construir escolas, etc.); etc.

No campo económico esta «doutrina» (Gournay, Turgot, Quesnay, Adam Smith, etc.) procurou que o Estado renunciasse ao dirigismo, permitisse o jogo

⁴¹ Estes filósofos discordaram sobre o Regime Político a ser instaurado. De facto Voltaire propôs um governo no qual o príncipe, imbuído de ideias filosóficas, procurava exclusivamente o bem-estar dos súbditos. Para isso necessitava de poder absoluto. Voltaire chamou a esta forma de governo «Despotismo Esclarecido». Montesquieu defendeu o governo limitado pela Constituição, pelos Parlamentos e pelos Estados Provinciais. Segundo este autor os poderes locais deviam possuir autonomia extensa e os poderes legislativo, executivo e judiciário deviam permanecer separados (não deviam encontrar-se reunidos no rei). Este governo, segundo Montesquieu, seria o «Governo Aristocrático». Rousseau patrocinou a «Democracia». Nesta o povo fazia as leis e, para as executar, organizava o governo e controlava-o incessantemente (André ALBA, Les temps modernes, Paris, Classiques Hachette, 1963, p. 460.

da iniciativa e da concorrência privada e deixasse actuar livremente as leis naturais: «deixai agir as leis económicas e deixai passar as mercadorias»⁴².

Estas ideias foram apresentadas e defendidas em livros, artigos, libelos, etc.; encontraram muitos seguidores; e influiram ajustada e eficazmente nos acontecimentos, sobretudo do século XVIII⁴³. De facto, explicou Caio Junior, esta filosofia, atendendo aos anseios dos contemporâneos, adaptou-se às necessidades do tempo, adornou os factos com o pensamento reflectido e empolgou o mundo⁴⁴.

Esta filosofia também se espalhou com relativa rapidez em Portugal, principalmente entre os estudantes de Coimbra e na cidade do Porto. Nesta

⁴² André ALBA, ob. cit., p. 455-462, 529; E. JARRY, Les XVI, XVII et XVIII siècles, Paris, Les Editions de l'École, p. 301-314; O Visconde de PORTO SEGURO, História geral do Brasil. Antes da sua separação e independência de Portugal, ob. cit., p. 6.

⁴³ Apesar dos aplausos repetidos por inúmeros autores, a influência deste pensamento francês declinou desde, aproximadamente, 1760. Quase nem penetrou na Inglaterra e foi rejeitado na Alemanha. «Cada nação, insistiram os ingleses e os alemães, possui as suas características particulares e não deve imitar as civilizações estrangeiras» (André ALBA, ob. cit., p. 532).

⁴⁴ Caio Prado JÚNIOR, A formação do Brasil contemporâneo. Colónia, ob. cit., p. 374-375.

existiam bastantes pessoas enriquecidas pelo comércio dos vinhos e muitos burgueses relativamente poderosos, preocupados com a crise económica portuguesa e em contacto intenso com ideias e personalidades estrangeiras. Sabe-se que no início da Revolução Francesa o general Bonaparte enviou a Portugal o general Lanes para divulgar o liberalismo e, deste modo, aumentar os defensores da política externa francesa; em Abril de 1805, com a mesma finalidade, esteve em Portugal o general Junot; etc. Por isso surgiu uma conspiração (apoiada pela esposa do regente D. João e por bastantes fidalgos); a maçonaria portuguesa aumentou extraordinariamente os seus filiados e, mais tarde, foi desencadeada a Revolução Liberal de 1820⁴⁵.

De facto os portugueses, abandonados pelo rei — ausente no Brasil — e oprimidos pelos ingleses, andavam muito revoltados e conspiravam, manobrados sobretudo pela maçonaria. Em 1816 esta organização escolheu para Grão-Mestre o general Gomes Freire de Andrade e aliciou-o a desencadear

⁴⁵ O governo português reagiu violentamente e, para impedir os desvios, até recorreu à Inquisição. Pina Manique celebrizou-se pelo rigor utilizado contra todos os «desvarios» (Austricliano de CARVA-LHO, Tomo I, ob. cit., p. 490).

a «revolução falhada» (1817): Gomes Freire de Andrade foi executado: 18 de Outubro de 1817. Algum tempo depois (Janeiro de 1818) Manuel Fernandes Tomás fundou no Porto o Sinédrio e esta Sociedade colocou-se em contacto intenso com sociedades maçónicas existentes sobretudo em Espanha. Neste país Fernando VII, obrigado pelos generais Quiroga e Riego, adoptou (Janeiro de 1820) a Constituição Liberal elaborada (1812) pelas Cortes de Cadix, durante as invasões napoleónicas que agradava aos liberais portugueses (:por isso influíu de forma importante na Constituição portuguesa de 23 de Setembro de 1822). O embaixador de Espanha em Portugal, D. José Pando, aproveitou a oportunidade para aliciar os descontentes e revoltados dizendo-lhes que a Espanha apoiava a Revolução portuguesa contra sobretudo o domínio inglês.

Por isso, no dia 24 de Agosto de 1820, durante a ausência de Beresford, o exército do Porto, comandado por Sebastião Cabreira, revoltou-se e, ajudado pela população, formou a Junta Provisória do Governo Supremo do Reino, presidida por António da Silveira Pinto da Fonseca. No dia 15 de Setembro de 1820 a capital do Reino (Lisboa) seguiu o exemplo e no dia 27 de Outubro de 1820 foram formados organismos provisórios (dois) para dirigir

o país (um) e convocar as Cortes (outro).

Os revolucionários (liberais), estimulados principalmente pelas ideias espalhadas pela Revolução Francesa e pelos modelos existentes em alguns países europeus também procuraram obter a Constituição Liberal (defensora dos direitos do homem e do cidadão, da liberdade e da igualdade perante a lei, da soberania nacional e do governo representativo) e a Monarquia Constitucional e Parlamentar⁴⁶.

Ora, afirmaram os autores, o Liberalismo também influíu nas revoltas regionais existentes no Brasil, nos ataques contra as Cortes portuguesas e na rebelião geral e definitiva contra Portugal. As ideias liberais, insistiu Caio Junior, mobilizaram os «pésdescalços contra os calçados», os «mulatos contra os brancos», os «nativos contra os colonos» e, em geral, todos os descontentes e revoltados contra a

⁴⁶ Yves BOTTINEAU, Le Portugal et sa vocation maritime, ob. cit., p. 317, 325-326, 328; Caio Prado JÚNIOR, ob. cit., p. 375; O Visconde de PORTO SEGURO, ob. cit., p. 33-34; Vicente TAPAJÓS, História do Brasil, ob. cit., p. 253-254; Austricliano de CARVALHO, Brasil Colónia e Brasil Império. Tomo I. Brasil Colónia, ob. cit., p. 566; A. Duarte de ALMEIDA, História do Brasil, ob. cit., p. 142, 143; Mello MORAES, História do Brasil Reino e Brasil Império, Tomo I, ob. cit., p. 16,22; João ARMITAGE, História do Brasil, ob. cit., p. 13.

Administração colonial portuguesa⁴⁷.

De facto, exemplificaram alguns, a Inconfidência Mineira (1789) foi um movimento revolucionário realizado pela «inteligência» influenciada pelas ideias «estrangeiradas», procurando transformar Minas--Gerais numa República Democrática: nesta Inconfidência, disse Vicente Tapajós, manifestaram-se claramente as ideias dos que tinham estudado na Europa e conheciam o pensamento liberal francês⁴⁸; no Rio de Janeiro o boticário Amarante ensinou o liberalismo e abrigou na sua casa os «inconfidentes de 1794» e Evaristo da Veiga teve uma livraria onde se discutiram as ideias liberais; em 1817 o liberalismo, sob o impulso de Domingos José Martins, provocou a Revolução Pernambucana que, segundo Tapajós, foi «uma das manifestações mais sérias do espírito nacional» apresentado segundo as «ideias revolucionárias da Europa»⁴⁹; e, insistiram os analistas, as ideias liberais incitaram os brasileiros contra as determinações estabelecidas pelas Cortes de Lisboa para recolonizar o Brasil e forçaram-nos a exigirem e proclamarem decididamente a sua independência política.

⁴⁷ Caio Prado JÚNIOR, ob. cit., p. 374-377.

⁴⁸ Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 227.

⁴⁹ Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 246.

Os brasileiros, explicou Oliveira Martins, imbuiram-se com bastante facilidade e intensamente do liberalismo⁵⁰. Alguns (José Alvares Maciel — formado em Coimbra —, José Joaquim da Maia, Domingos Vidal de Barbosa, José Mariano Leal estudantes em Bordeaux e Montpellier —, etc.) permaneceram na Europa contactando directamente com as ideias expressas na Enciclopédia e quando regressaram ao Brasil (com as cabeças transformadas) procuraram divulgá-las sobretudo entre os jovens que, segundo o Visconde de Porto Seguro, até «devoravam àvidamente» as obras dos filósofos e dos enciclopedistas franceses⁵¹. Por isso, insistiu Pedro Calmon, muitas casas comerciais serviram para apresentar e discutir essas ideias; a botica chegou a ser «salão literário»; o farmaceutico transformou-se em mecenas para instruir e educar (recorde-se, por exemplo, a persistência e a influência de João-Ladislao de Figueiredo e Melo); e até o púlpito foi utilizado para pregar insistentemente essas «verdades»52.

⁵⁰ Oliveira MARTINS, O Brasil e as colónias portuguesas, ob. cit., p. 95.

⁵¹ Visconde de PORTO SEGURO, ob. cit., p. 22-23.

⁵² Pedro CALMON, História social do Brasil. I: Espírito da sociedade colonial, ob. cit., p. 280-281.

Nesse tempo até os católicos, sacerdotes e religiosos existentes no Brasil aceitaram e apoiaram o liberalismo (Almeida Garret disse que os eclesiásticos brasileiros eram liberais)⁵³. Por isso, afirmou Pedro Calmon, a Revolução Pernambucana (1817) foi um movimento de eclesiásticos e pedreiros defensores do liberalismo; e a Inconfidência Mineira foi uma conspiração de sacerdotes e poetas liberais⁵⁴. Segundo o Governador da Baía, D. Fernando José de Portugal (13 de Fevereiro de 1799), ficou provado que o Padre Francisco Agostinho Gomes também se comprometeu com as ideias liberais⁵⁵.

As devassas da justiça portuguesa, frequentes no território brasileiro, provaram que desde o século XVIII a filosofia liberal existiu frequentemente nas bibliotecas particulares e, como dissemos, influíu decisivamente nas manifestações de descontentamento e de revolta concretizadas no Brasil. Estas realidades, observou Caio Junior, foram lembradas e esclarecidas por St. Hilaire (lamentou a influência

⁵³ Citado em Pedro CALMON, ob. cit., p. 283-284.

⁵⁴ Pedro CALMON, ob. cit., p. 284.

⁵⁵ Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, ob. cit., p. 1869;

das ideias racionalistas e revolucionárias no Brasil), Martius (disse que nesse tempo a ideologia francesa não enfrentava obstáculos no Brasil) e outros estrangeiros que, principalmente no princípio do século XIX, percorreram o território brasileiro 6. O liberalismo, insistiram os autores, manifestou-se nas barbearias, nos clubes secretos, nas livrarias, nas boticas, nas sacristias, nos claustros, no aconchego do lar, etc; adoptou-se à conjuntura do Brasil; e influíu decisivamente na actuação dos brasileiros.

Por isso em alguns ambientes a palavra «francês» chegou a ser sinónimo de reformador e revolucionário e a expansão dos «abomináveis princípios franceses» e das «ideias jacobinas» alarmou os governantes portugueses e a «gente boa» do tempo. De

Orlando RIBEIRO, O Brasil: evolução singular no Império português, ob. cit., p. 239; Pedro CALMON, ob. cit., p. 280-281; Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 644; A. Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 138, 146-149, 154; Oliveira MARQUES, História de Portugal, Vol. I, ob. cit., p. 619; Dicionário da História de Portugal, ob. cit., p. 381-382; Carlos H. OBERACKER, O movimento autonomista no Brasil, ob. cit., p. 281; João ARMITAGE, ob. cit., p. 40-42; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 208, 233; Caio Prado JÚNIOR, ob. cit., p. 375-376; Hélio VIANA, História do Brasil, I: Período colonial, ob. cit., p. 356-357; António VIANA, Apontamentos para a história diplomática contemporânea. Tomo II: A emancipação do Brasil, ob. cit., p. 18-19.

⁵⁶ Caio Prado JÚNIOR, ob. cit., p. 375-376.

facto, por exemplo, no dia 4 de Outubro de 1798 D. Rodrigo de Sousa Coutinho escreveu a D. Fernando José de Portugal, governador da Baía, recomendando-lhe que vigiasse os «abomináveis princípios franceses» porque, segundo o ministro, eles expandiam-se nessa cidade; e um tio de Fernandes Pinheiro, futuro visconde de S. Leopoldo, proibiu que ensinassem francês ao sobrinho, porque não queria que ele pudesse contactar com os «libertinos e ateus princípios franceses» 57.

Mas, concluiram os autores, nem por isso essa gente e essas autoridases conseguiram impedir a expansão e a influência dessa filosofia e evitar que ela favorecesse o descontentamento, as revoltas e as rebeliões dos brasileiros e provocasse o afastamento total e definitivo da Administração portuguesa existente no Brasil⁵⁸.

⁵⁷ Vinconde de PORTO SEGURO, ob. cit., p. 22 (nota 64); Caio Prado JÚNIOR, ob. cit., p. 376.

⁵⁸ Carlos H. OBERACKER, ob. cit., p. 59-60; Mello MORAES, ob. cit., p. 20; A. Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 138, 144-145, 148-150; Caio Prado JÚNIOR, ob. cit., p. 375-377; Visconde de PORTO SEGURO, ob. cit., p. 23, 25; João ARMITAGE, ob. cit., p. 15, 22, 27; Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 570-571; António VIANA, Apontamentos para a história doplomática contemporânea. Tomo II: A emancipação do Brasil, ob. cit., p. 36; Pedro CALMON,

SECÇÃO 2ª

O INCITAMENTO DA MAÇONARIA

Outros analistas imputaram a independência política do Brasil à Maçonaria.

Esta organização (secreta, humanitária e política) nasceu nas tabernas inglesas (onde principalmente os pedreiros das redondezas se reuniam para beberem e dialogarem) no fim do século XVII; em 1717 originou a Grande Loja da Inglaterra (integrando todas as lojas inglesas); em 1726 penetrou na França (primeira loja); em 1771 fundou o Grande Oriente francês; escolheu os membros entre os burgueses, nobres, soldados e (apesar de condenada pelos papas) bispos, religiosos, cónegos, etc.; preparou o regresso dos Stuarts, a Revolução de 1688 na Inglaterra, a Revolução Francesa, etc.; combateu o abso-

ob. cit., p. 284, 283; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 208, 227; Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, ob. cit., p. 1869; Hélio VIANA, ob. cit., p. 359, 364; Dicionário de História de Portugal, ob. cit., p. 381.

lutismo político, a tirania, o amesquinhamento da liberdade e as situações coloniais; propagou os princípios sociais apresentados pelo liberalismo; defendeu os direitos humanos e a independência política dos povos; etc. De facto, afirmou Caio Júnior, a Maçonaria, sem descer às minúcias da política particular de cada país, adoptou e fortaleceu todos os meios favoráveis à independência política das colónias e opostos à estabilidade dos regimes absolutos⁵⁹.

Por isso, disseram os autores, a Maçonaria também se opôs à Administração colonial portuguesa e procurou conseguir a independência política do Brasil⁶⁰. Na verdade, afirmou Caio Júnior, esta organização, por detrás dos bastidores, influíu de

⁵⁹ Caio Prado JÚNIOR, ob. cit., p. 370-372.

⁶⁰ A Maçonaria penetrou no Brasil sobretudo pela acção directa de portugueses e brasileiros formados na Europa. Estes brasileiros contactaram com a ideologia liberal e com esta organização e, alguns, filiaram-se nela. Por exemplo José Álvares Maciel. Por isso foram fundadas a primeira loja de Pernambuco (1796) à qual Arruda Cámara chamou Areópago; a Sociedade Literária do Rio de Janeiro — consentida (1786) pelo vice-rei Luis de Vasconcelos e Sousa e fechada pelo segundo Conde de Resende —; e a loja da Casa de Manuel Inácio da Silva Alvarenga cujos membros, em 1794, foram presos. Em 1797 o francês Larcher fundou na Baía a loja Cavaleiros da Luz e em 1801 o cavaleiro Laurent estabeleceu no Rio de Janeiro a loja Reunião. Em

forma sistemática e profunda em todas as regiões do Brasil e aliciou a todos os descontentes e revoltados contra as autoridades portuguesas⁶¹. O seu papel foi «amplo, profundo, orgânico, sistemático e consciente». Todos os preocupados com as dificuldades existentes no território brasileiro e decididos a alterarem a situação social e política do Brasil encontraram nela um instrumento eficassíssimo: com muitíssima experiência.

De facto, exemplificaram os analistas, a Conjuração na Baía (1798), a Inconfidência Mineira (1789) e a Conspiração em Pernambuco (1801) manifestaram claramente o seu influxo. Este impulso, insistiu Oberacker, também se apreendeu na Revolução

¹⁸⁰⁸ Joaquim Gonçalves Ledo comunicou a seu irmão Custódio que residiria no Brasil para difundir lojas maçónicas — focos do liberalismo —. Em Junho de 1821 a loja Comércio e Artes foi instalada na casa de José Domingues de Ataíde Moncorvo e em 1922 esta loja formou as lojas União e Tranquilidade e Esperança de Niteroy. Estas (no dia 28 de maio de 1822) originaram o Grande Oriente. No princípio do século XIX existiam lojas maçónicas nos centros principais do Brasil articuladas umas com as outras e dependentes das lojas estrangeiras, principalmente do Oriente da Ilha de França com sede em Paris (Hélio VIANA, ob. cit., p. 362, 375; Caio Prado JÚNIOR, ob. cit., p. 370-375; Austricliano de CARVALHO, Tomo I, ob. cit., p. 622; Visconde de PORTO SEGURO, ob. cit., p. 23).

⁶¹ Caio Prado JÚNIOR, ob. cit., p. 370-373.

Pernambucana (1817)⁶², na luta contra a recolonização promovida pelas Cortes portuguesas e nos esforços contra Portugal para conseguir a independência política do Brasil. Quando a Maçonaria brasileira percebeu sobretudo as intenções recolonizadoras das Cortes de Lisboa, passou a actuar desassombradamente e a mobilizar intensamente os políticos e as populações brasileiras incitando-as à rebelião contra Portugal. Esta organização apoiada nos maçónicos José Bonifácio de Andrade e Silva (promovido a Grão-Mestre — 28 de Maio de 1822 — para obter a independência política do Brasil e, seguindo os impulsos da Maçonaria, escreveu a D. Pedro — em viagem para S. Paulo — dizendo-lhe que regressasse ao Rio de janeiro «com as cadeias da

⁶² Carlos H. OBERACKER, ob. cit., p. 154-155.

Nesse tempo as lojas Maçónicas existentes em Recife incitavam às revoltas e reclamavam a independência política do Brasil. Desde 1814 muitas pessoas frequentaram, em Pernambuco, a casa do comerciante maçónico Domingos José Martins e organizaram uma revolução influenciada claramente pela Maçonaria. Por isso, depois desta iniciativa D. João ordenou a perseguição desta organização (A. Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 138; António VIANA, ob. cit., p. 253-254; Oliveira MARTINS, O Brasil e as colónias portuguesas, ob. cit., p. 98; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 246; Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 621).

dependência a Portugal quebradas»), Joaquim Gonçalves Ledo (chegou a ser a maior personalidade da Maçonaria brasileira, chefiou um movimento defensor acérrimo da independência política do Brasil, exigiu a convocação da Constituinte, e escreveu o Manifesto publicado por D. Pedro — 22 de Agosto de 1822 — incitando os brasileiros a, se necessário, utilizarem a força para conquistarem a autonomia política do Brasil), José Clemente Pereira, Clube da Resistência — posteriormente Clube da Independência — (formado quase exclusivamente por maçónicos do Grande Oriente), Jornal Reverbero Constitucional Fluminense, etc., instigou as populações brasileiras a resistirem às determinações das Cortes portuguesas; procurou e conseguiu que D. Pedro (Grão-Mestre), fosse aclamado Defensor Perpétuo e Imperador do Brasil (Maio e Outubro de 1822); e fez que este Regente, afirmasse que «ficava» no território brasileiro e, nas margens do Ypiranga, se insurgisse, afoita e definitivamente, contra Portugal de quem, por isto, independizou politicamente o Brasil⁶³.

⁶³ Bastantes pessoas não acreditaram no liberalismo de D. Pedro. Por exemplo, em Pernambuco alguns disseram que ela era um déspota violento, combinado com D. João para lhe restituir a soberania do

É inegável, afirmou Caio Júnior, que muitos dos slogans contestatários e, frequentemente, revolucionários surgidos no território brasileiro foram elaborados nas lojas maçónicas; e, insistiu o referido analista, é incontestável que por cima das pessoas que actuaram no cenário da política brasileira, agiu a maçonaria controlando e animando insistentemente até os principais agentes (até o futuro Imperador D. Pedro) da independência política do Brasil⁶⁴. Muitas vezes estes não passaram de simples instrumentos desta organização. Nesse tempo o Grande Oriente não poupou esforços para conseguir esse objectivo e, por isso, convocando reuniões frequentes — quase diárias — e explicando os seus motivos, influíu intensamente nas pessoas que podiam ser úteis para o alcançar.

Por isso, concluiram os autores, ao investigar os motivos que conduziram à independência política do Brasil não se pode esquecer este impulso internacional decisivo. A Maçonaria, rematou Vicente Tapajós, no Maranhão, na Baía, no Pará, na Cispla-

Brasil; e outros afirmaram que era um «ambicioso pela coroa» e por isso, diziam, «fez sua a causa do Brasil que, sinceramente, não defendia» (António VIANA, ob. cit., p. 232-233, 253-254).

⁶⁴ Caio Prado JUNIOR, ob. cit., p. 370-373.

tina — por toda a parte onde era necessária a sua intervenção e ao lado das tropas brasileiras e dos diplomatas do Brasil nas capitais europeias — combateu as autoridades portuguesas e lutou com afinco contra o exército português e contra as forças diplomáticas de Portugal e, deste modo, conseguiu a independência política do Brasil⁶⁵.

SECÇÃO 3.ª

O EXEMPLO DAS COLÓNIAS INGLESAS E ESPANHOLAS DE AMÉRICA

As Colónias inglesas de América depois de efectuarem bastantes revoltas (a não aceitação do

⁶⁵ Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 246, 260-263, 270, 272, 276, 285-286.

Ver também: Dicionário de História de Portugal, ob. cit., p. 382; Pedro CALMON, Tomo I, ob. cit., p. 283-284, 287; Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 529, 570, 582, 621-625, 629, 632-633; Hélio VIANA, Vol. I, ob. cit., p. 357, 362; Caio Prado JÚNIOR, ob. cit., p. 370-375; Carlos H. OBERACKER, ob. cit., p. 143, 162; E. JARRY, Les XVI, XVII et XVIII siêcles, ob. cit., p. 302-307; Oliveira MARQUES, ob. cit., p. 618; Mello MORAES, ob. cit., p. 79, 90; António VIANA, ob. cit., p. 222-223; João ARMITAGE, ob. cit., p. 40.

«direito do selo» — revolta de colonos principalmente de Virginie, New York e Massachussetts: 1765 —, o «massacre de Boston»: 1770, o lançamento ao mar — Boston — do chá — 340 caixas pertencente ao governo inglês: 1773, etc.) e batalhas (Lexington: 19 de Abril de 1775, Saratoga: 1777, Yorktown — na Virginie: 1781, etc.; com a ajuda sobretudo de voluntários estrangeiros (Saint-Simon, marquês de Lafayette, Tadeusz kosciusko, etc., da França (em 1778 assinou um tratado de aliança com o representante dos E.U.A.) e da Espanha; conseguiram a independência política (3 de Setembro de 1783: Tratado de Versalles: os E.U.A. receberam o território entre os montes Alleghanys e o Mississipi e foram reconhecidos, oficialmente, «Estado Independente e Soberano»: deste modo começou a existir oficialmente o primeiro Estado Livre do Novo Mundo: fundado por europeus: desviacionismo ocidental.

Por seu lado as Colónias espanholas de América utilizando movimentos separatistas crioulos (manifestaram os desejos de liberdade existentes nas populações), pronunciamentos (expressaram as tendências para oberem a emancipação estimuladas pela independência política das colónias inglesas de

América e pela Revoulção Francesa), e batalhas (Caracas: 1810, Angostura: 1816, Quito: 1822, Chacabuco: 1817, Maipu: 1818, Junin: 1824, etc.); sob a direcção especialmente de Francisco Miranda (1756--1816: orientou, em Caracas, a Revolução: esta alastrou-se em toda a Venezuela e suscitou rebeliões em todo o Continente Americano), Mariano Moreno (dirigiu o Movimento de Libertação de La Plata), José de Saint-Martin (1778-1850: chefiou o referido Movimento de La Plata e venceu o exército espanhol sobretudo em Chabuco: Fevereiro de 1817 e Maipu: Abril de 1818), Belgrano (notável pelo impulso dado ao Movimento de La Plata), Miguel Hidalgo (iniciou o movimento de independência política do México: Setembro de 1810), Simão Bolivar libertou a cidade de Angostura — delta do Orenaco —: Novembro de 1816; foi eleito — 1819 presidente da República da Grande Colombia integrando Venezuela e Nueva Granada —; conseguiu a independência política de Venezuela, Perú, Quito, Equador: 1822, etc.); com o apoio de inúmeros voluntários estrangeiros (por exemplo: o exército de Bolivar possuíu mais de 5.000 voluntários de diversas nações da Europa); também enfrentaram o colonialismo espanhol e obtiveram a autonomia política. De facto o Congresso de Tucuman (9 de

Julho de 1816) aprovou a Declaração de Independência das Províncias Unidas de La Plata; o Congresso de Angostura (1819) proclamou a independência da Grande Colombia — integrando Venezuela e Nueva Granada —; etc. Por isso surgiram os Estados de Guatemala, México, Perú, Venezuela, Bolívia, Uruguai, Equador, etc. 66

Ora, afirmaram bastantes analistas, estes exemplos, alguns concretizados plenamente e outros em via de conseguirem esta realização, apresentados no Continente Americano por antigas Colónias de europeus, infligiram um golpe violento nos impérios de Europa, minaram profundamente as estruturas do novo mundo, favoreceram a expansão do liberalismo no Brasil e apoiaram eficazmente os esforços para esta Colónia conseguir a independência política.

Na verdade, explicaram alguns, as independên-

⁶⁶ André ALBA, Les temps modernes, ob. cit., p. 505-510; A. Z. MANFRED, História do mundo. Vol. II. O período moderno, Instituto de História da Academia de Ciências de Moscovo, Lisboa, Edições Sociais, Composto e Impresso nas Oficinas Gráficas da Tipave, Aveiro, 1977, p. 43-45, 115-118; José de ALMADA, A aliança inglesa. Subsídios para o seu estudo. Vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional de Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1946, p. 135; Manuel Diegues JÚNIOR, A independência do Brasil como processo nacional e, ao mesmo tempo, continental, ob. cit., p. 33-34.

cias das antigas colónias inglesas de América influiram muito no Brasil, principalmente através dos estudantes brasileiros existentes na Europa (Universidades de Coimbra, Montpellier e Bordeaux). Estes, animados por esses exemplos, procuraram imediatamente insuflar a ideia revolucionária no Brasil e, sobretudo por meio do embaixador norte--americano em Paris — Thomas Jefferson, obter a ajuda internacional para conseguir a sua independência política. Recorde-se a actuação e o influxo dos estudantes Joaquim José da Maia (Montpellier), José Alvares Maciel e Domingos Vidal de Barbosa (Montpellier). De facto, disse Hélio Viana, a Conspiração Mineira de 1789 antecedeu a Revolução Francesa por causa dos êxitos alcançados pelos movimentos revolucionários das antigas colónias inglesas⁶⁷. Esta conspiração procurou obter esses resultados no Brasil, principalmente a independência política de Minas Gerais. Essa influência, afirmou Duarte de Almeida, fez que a Inconfidência Mineira fosse o primeiro esforço à procura da independência política fermentado no Brasil68. Além disso, acrescentaram outros, a Revolução em Per-

⁶⁷ Hélio VIANA, ob. cit., p. 362.

⁶⁸ A. Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 126.

nambuco (1817) — onde os revolucionários proclamaram a República e, como tinha acontecido nas colónias inglesas de América e segundo pensavam sucederia nas colónias espanholas desse Continente, exigiram instituições representativas — indicou claramente essa influência.

Também foi inegável o influxo no Brasil, das lutas e das independências políticas realizadas nas antigas colónias espanholas de América. Os Estados recém-independentes, desligados de Espanha, voltaram-se rapidamente para o Brasil, sede de uma monarquia europeia e por isso, afirmou Austricliano de Carvalho, as ideias emancipacionistas existentes nesse território foram fortalecidas e a propaganda liberal contra a Administração colonial portuguesa e a favor da independência política do Brasil aumentou extraordinariamente⁶⁹. De facto, disse Manuel Junior, a independência política do Brasil também se deveu à influência clara dos factores que contribuiram para conseguir as independências das antigas colónias inglesas e espanholas de América⁷⁰.

⁶⁹ Austricliano de CARVALHO, Tomo I, ob. cit., p. 519.

⁷⁰ Manuel Diegues JÚNIOR, ob. cit., p. 31, 33, 39.

Por estes motivos, concluiram os autores, os desejos e os esforços emancipacionistas dos brasileiros também se ligaram profundamente aos movimentos de emancipação das antigas colónias inglesas e espanholas de América e a independência política do Brasil também se deveu à influência directa das independências dessas antigas colónias⁷¹.

Outros autores disseram que a independência política do Brasil surgiu sobretudo por causa da Revolução Francesa. Por isso é necessário descobrir convenientemente a influência desta Revolução. Esta é a finalidade do capítulo seguinte.

⁷¹ A. Z. MANFRED, ob. cit., p. 118; Manuel Diegues JÚNIOR, ob. cit., p. 31-34, 39; João ARMITAGE, ob. cit., p. 7, 10; Pedro CALMON, Tomo I, ob. cit., p. 276-277; A. Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 125-126, 137-138; Dicionário de História de Portugal, ob. cit., p. 381; Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, ob. cit., p. 1869; Caio Prado JÚNIOR, ob. cit., p. 363, 371; Pedro CALMON, Tomo I, ob. cit., p. 287; Hélio VIANA, ob. cit., p. 356-359, 362; Melo MORAES, ob. cit., p. 2; Oliveira MARTINS, ob. cit., p. 95; Caio Prado JÚNIOR, História económica do Brasil, ob. cit., p. 144-145; Jorge Borges de MACEDO, História diplomática portuguesa. Constantes e linhas de força. Estudo de geopolítica, Lisboa, Instituto de Defesa Nacional, Edição da Revista Nação e Defesa, p. 304-311, 317-366.

Existem diferenças bastante importantes entre o processo que conduziu às independências políticas das antigas colónias inglesas e espa-

nholas de América e o processo que originou a independência política do Brasil. De facto as independências políticas das colónias inglesas e espanholas de América surgiram entre lutas que, n'algumas e sob a forma de guerra civil, continuaram depois de obtidas as independências. As guerras para conseguirem as independências políticas precederam esses acontecimentos, agudizaram-se durante o período próximo dessas independências e prolongaram-se depois dessas independências estarem conseguidas. N'alguns países a guerra civil evidenciou a intensidade dos desejos de obterem essas independências e mostrou que frequentemente as autoridades colonialistas não queriam deixar as suas presas. No Brasil a independência política foi conseguida de forma relativamente pacífica. A paz foi perturbada unicamente pela limitada reacção portuguesa. Nesse território efectuaram-se combates entre portugueses e brasileiros mas a violência e a duração dessas lutas foram bastante reduzidas.

Além disso o Brasil, ao contrário das antigas colónias espanholas de América que originaram várias Repúblicas, libertou-se do jugo português e permaneceu unido. A instalação da Corte portuguesa no Brasil conseguiu e fortaleceu a sua unidade. O Brasil, apesar dos esforços desagregadores das Cortes de Lisboa, manteve-se unido depois de adquirida a sua independência política. Mais. A presença da Corte e do Príncipe Regente no Rio de Janeiro fez que o Brasil, não imitando o exemplo das antigas colónias inglesas e espanholas de América, não se transformassse numa República. Continuou a ser uma Monarquia (Manuel Diegues JÚNIOR, ob. cit., p. 35; Yves BOTTINEAU, Le Portugal et sa vocation maritime, ob. cit., p. 328; Orlando RIBEIRO, O Brasil: Evolução singular no Império português, ob. cit., p. 240; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 233-234; Austricliano de CARVALHO, Tomo I, ob. cit., p. 643-645, 649).

CAPÍTULO IV

O INFLUXO DA REVOLUÇÃO FRANCESA

No dia 5 de Maio de 1789, rodeados pelo descontentamento popular e pela agitação revolucionária, reuniram-se, em Versalles, os Estados-Gerais. Luis XVI, depois de ter fracassado nas outras tentativas para pacificar as populações, julgou que tinha encontrado a forma de acalmar o povo e eliminar a agitação. Enganou-se. O Terceiro Estado, manobrado pela burguesia, decidiu exigir modificações profundas. Por isso, no dia 17 de Junho de 1789, os seus representantes proclamaram-se «Assembleia Nacional» — Órgão Supremo do povo francês — e convidaram o clero e a nobreza e unirem-se-lhes. Mas, por não se entenderem, as duas forças — uma voltada para o passado e a outra virada para o futuro — lançaram-se na batalha. Esta inclinou-se para o lado do povo e, por este motivo, no fim de 1789 a burguesia já tinha conseguido concretizar as suas pretensões mais importantes e a França já estava bastante transformada.

Os revolucionários, depois de terem exigido a supressão dos privilégios e a igualdade de todos perante a lei, proclamaram (26 de Agosto de 1789), como inalienável e sagrado, o direito a todas as formas de liberdade (pessoal, de consciência, de expressão, política⁷², económica⁷³, etc.); defenderam a necessidade de resistir aos opressores; destruiram, transitoriamente, a monarquia absoluta; etc.

A seguir os vencedores resolveram transformar o mundo; avançaram pelas nações com o slogon «Liberdade, Igualdade e Fraternidade» e, com inúmeras exigências e muitas revoluções, abalaram profundamente o feudalismo e o absolutismo europeu.

Ao princípio as nações europeias apresentaram--se desorganizadas e desorientadas. De facto, por exemplo, a Áustria tentou defender Marie Antoinette; a Espanha declarou a guerra à França (25 de Março de 1793) e, de repente, assinou o tratado de Basileia (22 de Julho de 1795): nesta data ela, por

⁷² Direito a possuir a Monarquia Constitucional: Assembleia para elaborar as leis e votar o orçamento.

⁷³ O talento e o trabalho individual podem obter lucros: o Estado não pode apresentar obstáculos.

causa do tratado assinado com Portugal (15 de Julho de 1973) disfrutava da ajuda de tropas portuguesas: apesar disto nem se recordou dos portugueses; a Inglaterra pareceu não atingir o alcance dos acontecimentos: foi a última a acompanhar a reação europeia.

Apesar disso nem as monarquias feudais e nem a Inglaterra — a maior potência económica de Europa e procurando dominar o mundo ocidental, queriam ser subjugadas pelos franceses e satisfazer as suas pretensões. Por isso organizaram-se para aniquilarem convenientemente essa «forma de viver e de governar o mundo»; surgiram cinco coligações contra a França, preocupada em esmagar os seus opositores e triunfar; e, mais uma vez, sucederam-se os anos de preocupações e de sofrimentos entre os povos⁷⁴.

⁷⁴ A. Z. MANFRED, História do mundo, II Volume: O período moderno, ob. cit., p. 76-79, 99; André ALBA, Les temps modernes, ob. cit., p. 533; José de ALMADA, A aliança inglesa. Subsídios para o seu estudo, ob. cit., p. 135-136; A. Duarte de ALMEIDA, História do Brasil. 1500-1936, ob. cit., p. 142; Visconde de PORTO SEGURO, História geral do Brasil. Antes da sua separação e independência de Portugal, Tomo V, ob. cit., p. 6, 8; Austricliano de CARVALHO, Brasil colónia e Brasil Império. I — Brasil Colónia, ob. cit., p. 489-490; Hélio VIANA, História do Brasil, I — Período colonial, p. 366-368; João ARMITAGE, História do Brasil, ob. cit., p. 7-8; Pedro Soares MARTINEZ, História diplomática de Portugal, ob. cit., p. 205-227.

Ora, afirmaram os analistas, os acontecimentos e as ideias da Revolução Francesa entusiasmaram a muitos leaders brasileiros e influiram decisivamente na independência política do Brasil. Tenha-se em conta, observou Manuel Júnior que em 1794 António Marino (admirador de Voltaire, Montesquieu e Rousseau) traduziu para o espanhol a Proclamação da Assembleia Constituinte de Versalles e que, a partir dessa data, essa Proclamação circulou, clandestinamente, de mão-em-mão⁷⁵.

De facto, insistiram os autores, a sua influência manifestou-se nos preparativos revolucionários para a rebelião da Baía (Agosto de 1798), procurando imitar as cenas de horror praticadas durante a Revolução Francesa; na Inconfidência Mineira (1789), pretendendo obter a independência política e instaurar o regime republicano; na conspiração descoberta em Pernambuco (1801) desejando, sob o impulso de Arruda Cámara e os irmãos Cavalcanti de Albuquerque, a independência desse território «sob a protecção de Napoleão Bonaparte»; e na Revolução Pernambucana de 1817, «acentuadamente emancipacionista» e republicana. Esta revo-

⁷⁵ Manuel Diegues JÚNIOR, A independência do Brasil como processo nacional e, ao mesmo tempo, continental, ob. cit., p. 34.

lução, afirmou Vicente Tapajós, foi uma das revoltas mais importantes efectuadas no território brasileiro, influenciadas pelas ideias revolucionárias da Europa, sobretudo da França⁷⁶. Nesse tempo, observou Austricliano de Carvalho, Arruda Cámara correspondia-se frequentemente com Junot e animava intensamente, seguindo os ideais da Revolução Francesa, a actividade revolucionária; e António Gonçalves da Cruz foi aos E.U.A. buscar os oficiais bonapartistas refugiados⁷⁷. Por isso, esclareceu Vicente Tapajós, nessa data os revolucionários organizaram uma República «arremêdo da Revolução Francesa»: escolheram uma bandeira com as cores «azul e branco, repartidas horizontalmente (a primeira côr na parte superior, onde deveria existir um arco-íris com uma estrela por cima e o sol por baixo, e a segunda côr com uma cruz vermelha ao centro»); abandonaram «os títulos de nobreza, os privilégios de classe e o uso do senhor»; resolveram datar os actos do governo a partir da «segunda era da liberdade pernambucana»; e convocaram uma Assembleia Constituinte⁷⁸.

⁷⁶ Vicente TAPAJÓS, História do Brasil, ob. cit., p. 246

⁷⁷ Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 520, 527.

⁷⁸ Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 246, 249.

Além disso, prosseguiram os analistas, os factos e as ideias — sobre igualdade e liberdade — da Revolução Francesa também influiram determinantemente na luta contra a recolonização do Brasil e no esforço para conservar a sua independência política. É inegável, explicaram, que esta Revolução, principalmente com os seus ideais de liberdade e igualdade, influíu decisivamente na luta travada no Brasil sobretudo contra os esforços recolonizadores das Cortes de Lisboa. Esses ideais, afirmou Oliveira Martins, encontraram-se, por exemplo, nas mentes de José Bonifácio e de D. Pedro e condicionaram efectivamente as suas actuações contra Portugal⁷⁹.

Além disso, insistiram os analistas, a Revolução Francesa ou, mais concretamente, as invasões francesas a Portugal, forçaram a família real portuguesa — com a sua Corte — a fugir de Portugal e a instalar-se no Brasil. Ora, perguntaram, será possível negar a influência determinante destes factos na independência política do Brasil? Por causa das invasões francesas o Brasil foi, de um momento para o outro, transformado na Sede da Monarquia portuguesa e esta, como se indicou, concedeu-lhe as

⁷⁹ Oliveira MARTINS, O Brasil e as colónias portuguesas, ob. cit., p. 99.

condições suficientes para avançar decididamente para a sua verdadeira autonomia e para obter a sua independência política.

D. João aceitou abrir o Brasil, onde permaneceria por tempo indeterminado e imprevisível a Corte portuguesa, à navegação e ao comércio estrangeiro e assinou os decretos de 28 de janeiro de 1808 (abriu os portos brasileiros aos navios das nações amigas da Coroa portuguesa e permitiu o comércio internacional com todas as mercadorias — excepto algumas poucas em monopólio —) e 1 de Abril de 1808 (autorizou as fábricas e as indústrias dos outros países a desenvolverem-se no território brasileiro. Deste modo, pôde pensar o Regente português, pelo menos o comércio e o desenvolvimento do Brasil não seriam prejudicados por causa das relações entre o Brasil e Portugal — dominado pela França — estarem interrompidas!

Estas normas foram tomadas por causa da conjuntura inerente às invasões francesas a Portugal e, especialmente, o decreto de 28 de Janeiro de 1808 — apreende-se lendo o seu texto — foi redigido e assinado como «decisão provisória». Mas, observou António Viana, foi ingénuamente que D. João deu caracter provisório a esta determinação! 80. O

⁸⁰ António VIANA, Apontamentos para a história diplomática

Regente decidiu suspender «temporariamente» o sistema colonial pensando que quando Portugal readquirisse a sua independência política completa, o Brasil voltaria a ser uma autêntica colónia. Apesar disto, depois dos exércitos franceses terem sido expulsos definitivamente de Portugal, este decreto continuou em vigor e, no Brasil, o sistema colonial continuou suspenso. Nessa ocasião já não era possível voltar atrás!

De facto, insistiram alguns, é inegável que o desenvolvimento económico, o amadurecimento político, a experiência diplomática, as exigências revolucionárias, etc. do Brasil, dependeram de forma decisiva da Revolução Francesa. Acrescente-se, disseram, que as invasões francesas a Portugal empurraram para Londres um grupo de brasileiros residentes em Lisboa. Na nova residência eles passaram a elaborar e a enviar abundantemente para o território brasileiro o «Correio Brasiliense», defensor da revolta e da rebelião do Brasil contra Portugal⁸¹.

contemporânea, Tomo II: A emancipação do Brasil, ob. cit., p. 13.

⁸¹ Visconde de PORTO SEGURO, ob. cit., p. 24-25; Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, ob. cit., p. 1869-1870; Hélio VIANA, ob. cit., p. 362, 368-369; Caio Prado JÚNIOR, A formação do Brasil contemporâneo. Colónia, ob. cit., p. 373-375; Vicente TAPAJÓS, ob.

Nós compreendemos e admitimos a influência dos factores externos, sobretudo da Revolução Francesa, na obtenção da independência política do Brasil. Apesar disto afirmamos e defendemos que a explicação completa para esta autonomia encontrase unicamente no interesse que o Brasil despertou no governo inglês que, por isso, exigiu a sua independência — em relação a Portugal — para conservar a segurança e a paz que o governo português desejava.

cit., p. 234-239, 246, 276; Pedro CALMON, História social do Brasil. Tomo I — Espírito da sociedade colonial, ob. cit., p. 276-277, 284-289; Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 492, 497, 507, 520, 527, 644; Oliveira MARQUES, História de Portugal, ob. cit., p. 616, 618; A. Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 130-131; Caio Prado JÚNIOR, História económica do Brasil, ob. cit., p. 141-142, 146; António VIANA, ob. cit., p. 12-13; Yves BOTTINEAU, Le Portugal et sa vocation maritime, ob. cit., p. 321; João ARMITAGE, ob. cit., p. 7-8.



CAPÍTULO V

A INTERVENÇÃO DA INGLATERRA

O Brasil conseguiu a independência política sobretudo porque a Inglaterra o transformou numa das zonas do seu interesse e da sua influência e por isto exigiu que ele, para ela salvar a monarquia portuguesa e manter a segurança em Portugal, recebesse a autonomia política.

SECÇÃO 1.ª

PORTUGAL PERMANECE FIEL À GRÃ-BRETANHA

Portugal⁸², principalmente depois de Luis XVI de

⁸² Reinava D. Maria I. Mas esta soberana, por falta de saúde, ficou impossibilitada de exercer as suas funções. Por isso em 1792 o seu filho e herdeiro D. João tomou conta, em nome de sua mãe e rainha, do poder (Hélio VIANA, ob. cit., p. 366).

França ter sido executado, também contestou e combateu as ideias e a actuação dos revolucionários franceses. De facto, o governo português mandou embora o representante do governo francês, Darbeaux; combinou (1793) com a Espanha (15 de Julho) e a Inglaterra (26 de Setembro) a intervenção conjunta contra a França; determinou com os ingleses medidas para proteger o comércio marítimo; enviou cinco mil quatrocentos homens e vinte e duas bocas de fogo para apoiarem os combatentes espanhois no Roussillon; juntou-se à frota inglesa ajudando-a a vigiar a costa do Atlântico; ajudou a bloquear a ilha de Malta (1799) e a destruir a esquadra napoleónica; e colocou-se aberta e intensamente ao lado do governo de Londres.

Por isso quando o governo de Lisboa assinou com o governo de Paris um acordo limitando a entrada dos navios ingleses nos portos portugueses (Agosto de 1797), a Inglaterra impediu que Portugal o ratificasse 83. Nesta ocasião o Regente português desfez-se em desculpas; menosprezou as advertên-

⁸³ Este tratado entre Portugal e a França (Agosto de 1797) dificultava a defesa da Inglaterra, contrariava o tratado de 1703 assinado entre os governos inglês e português e opunha-se à Aliança Anglo-Portuguesa (José de ALMADA, ob. cit., p. 138-140; Yves BOTTINEAU, ob. cit., p. 309).

cias da França e da Espanha; e continuou a abastecer as esquadras inglesas e a abrir os seus portos ao governo de Londres⁸⁴. Nesta altura, recordou Beauchamp, Portugal manteve os seus portos de Europa e de América ao serviço da Inglaterra em guerra contra a Espanha e a França e, com os seus homens e os seus navios, aderiu afoitamente à luta do governo inglês⁸⁵.

Por estes motivos em 1801 o teritório português foi invadido pelos exércitos espanhois e franceses reunidos⁸⁶ e o Regente, depois de ter perdido Olivença, foi obrigado a assinar o tratado de Badajoz (6

⁸⁴ Nesta conjuntura os portos portugueses tinham uma importância extraordinária para a Inglaterra: eram pontos vitais para as suas operações navais e, atendendo ao bloqueio determinado por Napoleão, eram também a única porta para os seus produtos entrarem no Continente Europeu (Sandro SIDERI, Comércio e poder. Colonialismo informal nas relações anglo-portuguesas, ob. cit., p. 63-64, 173).

⁸⁵ M. Alphonse de BEAUCHAMP, Histoire du Bresil, Depuis sa découverte en 1500 jusqu'en 1810, Tome Troisième, Paris, Livrairie d'Education et de Jurisprudence d'Alexis Emery, 1815, p. 479, 506.

⁸⁶ O Tratado de Santo Ildefonso (18 de Agosto de 1796) tinha aliado a Espanha à França contra a Inglaterra e Portugal. Por isso Napoleão — que, segundo alguns autores, em 1798, depois da esquadra francesa ter sido derrotada em Aboukir e ao ver em Alexandria a frota portuguesa do Marquês de Niza, tinha ameaçado o governo português — pressionou Carlos IV de Espanha a invadir o território português.

de Junho de 1801). Nesta data Portugal oficializou a perda de Olivença e ficou obrigado a pagar aos franceses quinze milhões de francos; fechar os seus portos aos navios ingleses e abri-los aos navios de França; e, a sul de Oyapoque, entregar a esta potência 60 milhas da costa brasileira. Durante este período os franceses também atacaram as embarcações comerciais portuguesas. Parece que, por isso, entre 1794 e 1801 os portugueses perderam duzentos milhões de francos⁸⁷.

Apesar disso o governo português não respeitou o bloqueio continental imposto às nações da Europa (1806); não cumpriu as ordens de Napoleão transmitidas no dia 19 de Julho de 1807; e foi colaborando intensamente com a Inglaterra e aumentando

Por este motivo Portugal sofreu a invasão de 1801 que terminou com o Tratado de Badajoz (6 de Junho de 1801) (José ALMADA, A aliança inglesa. Subsídios para o seu estudo, ob. cit., p. 136, 152; Hélio VIANA, História do Brasil, Vol. I — Período colonial, ob. cit., p. 368-370; Yves BOTTINEAU, Le Portugal et sa vocation maritime, ob. cit., p. 310; A. Duarte de ALMEIDA, História do Brasil. 1500-1936, ob. cit., p. 128; Visconde de PORTO SEGURO, História geral do Brasil. Antes da sua separação e independência de Portugal, Tomo V, ob. cit., p. 28-31; Simão José da Luz SORIANO, Utopias desmascaradas do sistema liberal em Portugal, Lisboa, Imprensa da União Typográfica, 1858, p. 37).

⁸⁷ Hélio VIANA, ob. cit., p. 367-368.

a sua duplicidade⁸⁸: foi fazendo promessas e, sob pretextos diversos, foi retardando o cumprimento das ordens. D. João encontrava-se apertado entre a Aliança com a Inglaterra e as imposições do Imperador francês e por isto procurava contentar às duas potências inimigas. Com esta política esperava ser compreendido e poupado pela França e pela Inglaterra. Mas deste modo esgotou a paciência e a comprensão do governo francês e do governo inglês e enfrentou os seus castigos. O Regente agiu como se a Inglaterra consentisse desinteressadamente os

Então D. João (decreto de 22 de Outubro de 1807) fechou os portos de Portugal à Inglaterra; enviou o passaporte ao ministro inglês Strangford que foi (18 de Novembro de 1807) para um barco da esquadra de Sir Sidney Smith ancorado no Tejo; e mandou todos os ingleses sairem do território português.

Apesar disto, segundo Austricliano de Carvalho, o Regente disse ao governo inglês que não levasse a sério essas determinações; pediu à Inglaterra que fizesse a Portugal uma guerra aparente (Austricliano de CARVALHO, Brasil colónia e Brasil Império, Tomo I — Brasil colónia, ob. cit., p. 491) (em todo o caso, lembrou José de Almada, esta atitude de D. João foi consentida pelo governo de Londres — José de ALMADA, ob. cit., p. 153 —: este prestou-se a fingir que Portugal tinha realmente declarado a guerra à Inglaterra); e negou-se a prender

⁸⁸ No dia 19 de Julho de 1807 Napoleão determinou que Portugal fechasse imediatamente os seus portos aos navios ingleses e, no prazo de vinte dias, declarasse a guerra à Inglaterra; prendesse os ingleses e lhes confiscasse as suas propriedades; e enviasse os seus navios para aumentarem a esquadra francesa.

jogos dos outros Estados e como se Napoleão admitisse os subterfúgios dos outros governos e enganou--se rotundamente.

Por isso em 1807 Napoleão depôs a dinastia de Bragança; dividiu o Reino português⁸⁹; e enviou os seus exércitos para executarem as suas ordens e

realmente os ingleses residentes em Portugal e a sequestrar-lhes os bens . Aconselhou esses ingleses a venderem os seus bens ou a levá-los com eles e sairem de Portugal; e foi consentindo que eles desaparecessem com as suas riquezas (numa nota — 6 de Novembro de 1807 — D. João lembrou a Strangford que tinha cumprido completamente as promessas feitas ao governo inglês porque tinha dado tempo suficiente para os ingleses se retirarem e venderem ou exportarem as suas fazendas com isenção total de direitos) e disse a Napoleão (Setembro de 1807) que a sua religião, a sua consciência e a sua honra não lhe permitiam mandar cumprir decretos assinados contra pessoas inocentes sem precederem hostilidades da Inglaterra justificando essa atitude (Hélio VIANA, ob. cit., p. 368-369; Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 491-492; Yves BOTTINEAU, Le Portugal et sa vocation maritime, ob. cit., p. 311-312; Visconde de PORTO SEGURO, ob. cit., p. 34-36; Vicente TAPAJÓS, História do Brasil, ob. cit., p. 234-235; José de ALMADA, ob. cit., p. 154-155; Alphonse de BEAUCHAMP, ob. cit., p. 507; Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, ob. cit., p. 1869-1870; A. Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 129.

89 O Tratado de Fontainebleau, assinado entre a França e a Espanha (27 de Outubro de 1807), eliminou Portugal independente do mapa da Europa e dividiu o território português em três partes: uma parte foi atribuída à rainha D.ª Maria Luisa, outra parte foi prometida a Godoy e o restante não recebeu destino. O Brasil e as outras colónias portuguecastigarem os governantes que, menosprezando a sua vontade, «não prendiam os ingleses e nem lhes confiscavam os bens», continuavam a apoiar a Inglaterra, utilizavam subterfúgios, e praticavam uma «política mentirosa». O Imperador francês tinha feito muitas tentativas para atrair o governo português e desligar Portugal da Inglaterra, mas tinha fracassado! Por isso, estava decidido, Portugal iria sofrer a «execução da sua sentença» feita quando, durante a sua expedição ao Egipto, viu os navios de guerra portugueses integrados na esquadra inglesa. Nessa ocasião, recordou Porto Seguro, Napoleão tinha dito que a nação portuguesa pagaria com lágrimas de sangue a afronta que, unindo-se em combate à Inglaterra, fazia à República Francesa⁹⁰. Então, seis mil homens às ordens de Junot avançaram em direcção a Burgos, Valladolid, Salamanca e... Lisboa⁹¹.

sas seriam divididas entre a Espanha e a França. Quando este Tratado foi conhecido em Lisboa (25 de Novembro de 1807) soube-se também que, segundo Napoleão, a Casa de Bragança também tinha perdido o trono (Hélio VIANA, ob. cit., p. 368-369; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 235; Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 492; A. Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 130; Yves BOTTINEAU, ob. cit., p. 311-312; Visconde de PORTO SEGURO, ob. cit., p. 36).

⁹⁰ Visconde de PORTO SEGURO, ob. cit., p. 28-31.

⁹¹ Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 489-492; Yves BOT-

SECÇÃO 2.ª

A INGLATERRA IMPÕE CONDIÇÕES PARA PROTEGER PORTUGAL

Ora, aos intentos, às ameaças e aos esforços do governo francês e aos sacrifícios, às preocupações e aos apelos do Regente português que — receando a sorte de Luis XVI de França e de Fernando VII de Espanha — suplicava a sua protecção e a segurança do seu Reino, o governo inglês, «bondoso» e — segundo Austricliano de Carvalho — «sagaz», respondeu, sem dó nem piedade, impondo ao angus-

TINEAU, ob. cit., p. 309-312; José de ALMADA, ob. cit., p. 135-140; 152-155; Visconde de PORTO SEGURO, ob. cit., p. 7-8, 28-31, 36; Sandro SIDERI, ob. cit., p. 19, 33, 174; Caio Prado JÚNIOR, História económica do Brasil, ob. cit., p. 141-142; Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, Vol. III, p. 1869-1870; A. Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 128-130; Hélio VIANA, ob. cit., p. 366-369; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 234-237; Alphonse de BEAUCHAMP, ob. cit., p. 506-507; Pedro Soares MARTINEZ, História diplomática de Portugal, ob. cit., p. 205-227.

tiado D. João, o dever de, para ser atendido, embarcar com a família real e avançar rapidamente para o Brasil⁹². Canning disse ao Regente que a esquadra inglesa estava preparada para levar a monarquia portuguesa para o Brasil e o embaixador Strangford procurou convencê-lo de que não devia nem negociar e nem aceitar as propostas das forças invasoras. O governo inglês insistiu afirmando que a única solução era embarcar quanto antes e ir para o Brasil. Ou reenviar a frota inglesa para a Grã-Bretanha ou, disse o embaixador inglês, para afastar a família real portuguesa das injúrias e dos maltratos das tropas francesas, utilizá-la transportando a Corte para o Brasil. Esta solução, procurou inculcar Strangford, é a mais agradável à Inglaterra⁹³.

Naquele tempo, explicaram os analistas, a Grã-Bretanha já tinha resolvido obter inúmeros benefícios no território brasileiro e, deste modo, compensar os seus problemas existentes na Europa. O embaixador Strangford já tinha informado o governo de Londres, que o momento era propício para conseguir a licença para estabelecer casas comerciais no território brasileiro e exportar directamente

⁹² Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 491-493.

⁹³ Citado em Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 494.

para o Brasil as suas manufacturas e, prosseguiu Sandro Sideri, obter «emendas ao tratado de 1654 e à Carta de Privilégios»⁹⁴.

Não foi preciso muito esforço para convencer o Regente. Nesse momento ele já tinha anuído ao desejo da Grã-Bretanha. De facto no dia 22 de Outubro de 1807 Jorge III da Inglaterra e D. João de Portugal tinham assinado uma convenção secreta sobre a mudança da sede da monarquia portuguesa para o Brasil. Entre a adesão ao domínio napoleónico e a fidelidade à Aliada de Portugal, o Regente tinha decidido permanecer fiel à Inglaterra e por isso tinha resolvido emigrar para o Brasil. Na proclamação feita no dia 27 de Novembro de 1807 D. João manifestou claramente a sua decisão e — em nome de sua mãe, a rainha D. Maria I — despediuse dos súbditos europeus. Tinha chegado o momento de fugir e de se confiar ao «inglês piedoso e sagaz».

Por isso a família real portuguesa, seguindo os desejos e as ordens do governo britânico e sob a protecção da esquadra inglesa comandada por Sir Sidney Smith, embarcou (27 de Novembro de 1807) e avançou para o Brasil. Foi acompanhada por «sete

⁹⁴ Sandro SIDERI, ob. cit., p. 174.

naus, duas charruas, cinco fragatas, dois brigues, alguns navios mercantes»⁹⁵, bastantes fidalgos, muitos funcionários e inúmeros militares: aproximadamente 10.000 pessoas⁹⁶.

SECÇÃO 3.ª

O GOVERNO PORTUGUÊS PERDE O DOMÍNIO SOBRE O BRASIL

Pelos motivos apresentados renovaram-se as ambições e as imposições do goveno inglês e multiplicaram-se as cedências e os compromissos da monarquia portuguesa. Esta, a troco da sua coroa e

⁹⁵ Segundo Armitage acompanharam o Regente «oito naus, quatro fragatas, doze brigues» e alguns navios mercantes (João ARMITAGE, História do Brasil, ob. cit., p. 8).

⁹⁶ Visconde de PORTO SEGURO, ob. cit., p. 37; A. Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 130; Sandro SIDERI, ob. cit., p. 33, 174-175; Mello MORAES, História do Brasil Reino e Brasil Império, Tomo I, ob. cit., p. 16; Alphonse de BEAUCHAMP, ob. cit., p. 507-508; Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 492-494; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 236-237; José de ALMADA, ob. cit., p. 111, 126, 138-140; João ARMITAGE, ob. cit., p. 8; Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, Vol. III, ob. cit., p. 1869-1870; Caio Prado JÚNIOR, História económica do Brasil, ob. cit., p. 143.

da segurança em Portugal, foi concedendo à Inglaterra as suas prerrogativas, a sua liberdade e o seu poder e, segundo Caio Júnior, como se fosse uma autêntica boneca, deixou-se comandar completamente pelo governo inglês⁹⁷. D. João, explicou Sandro Sideri, chegou a dizer que, tanto no que se referia às relações da Corte portuguesa «com as outras Cortes» como no que se relacionava com a «Administração do seu reino», desejava unicamente identificar-se com os pontos de vista e «os sentimentos do governo britânico» e, acrescentou, não se importava se afirmassem que ele abandonava a sua «dignidade de soberano independente» 98. Parece claro, insistiram os autores, que o Regente português tinha conservado a sua coroa e os seus títulos, mas tinha entregue à Inglaterra a sua liberdade e o seu poder.

Por isso o governo inglês sentado no trono com D. João e porque, em relação a Portugal, os ventos lhe eram muitíssimo favoráveis, foi exigindo e obtendo a abertura dos portos do Brasil à navegação e ao comércio das «nações amigas de Portugal»;

⁹⁷ Caio Prado JÚNIOR, ob. cit., p. 143.

⁹⁸ Sandro SIDERI, ob. cit., p. 175.

a autorização para as fábricas e as indústrias estrangeiras se instalarem e desenvolverem no território brasileiro; uma tarifa diminuta para a importação das mercadorias inglesas; e outros privilégios concedidos pelo submisso Regente⁹⁹.

De facto quando D. João chegou à Baía (1808) foi pressionado por Strangford para cumprir o prometido à Inglaterra e abrir os portos do Brasil aos «aliados de Portugal». Por isso o Regente promulgou um decreto abrindo esses portos «à navegação e ao comércio das nações que se encontrassem em paz e em amizade com a sua Coroa» (28 de Janeiro de 1808). Nesta data as nações — amigas de Portugal — ficaram obrigadas a pagarem 24% «ad valorem» como direito de importação no Brasil (algum tempo depois as mercadorias portuguesas passaram a pagar simplesmente 16%) 100; mas, em 1810 a Inglaterra obteve uma «tarifa inferior» à tarifa paga pelos

⁹⁹ Em 1818 D. João, estabelecendo normas aduaneiras protectoras das importações, tentou diminuir os prejuízos causados a Portugal pelos privilégios concedidos aos ingleses; mas estes, utilizando o Tribunal privativo composto de magistrados eleitos por eles próprios para decidirem sobre as suas causas comerciais, inutilizaram esses intentos (Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 540-542).

¹⁰⁰ Caio Prado JÚNIOR, ob. cit., p. 143-144; A. Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 130-131; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 239-340; António VIANA, Apontamentos para a história diplomática

produtos portugueses ¹⁰¹. Neste ano os ingleses passaram a pagar 15% (as mercadorias procedentes de outros países estrangeiros começaram a pagar 25% e por isto conseguiram o «monopólio de facto» sobre o comércio do Brasil) ¹⁰². A Inglaterra tam-

contemporânea. Tomo II — A emancipação do Brasil, ob. cit., p. 12-13; João ARMITAGE, ob. cit., p. 8; Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 497; Alphonse de BEAUCHAMP, ob. cit., p. 512; Sandro SIDERI, ob. cit., p. 33, 175.

101 Em Agosto de 1808 o governo português tinha dito ao governo inglês que desejava assinar com ele um tratado comercial que alicerçasse convenientemente as relações comerciais e políticas entre os dois Estados e renovasse a Aliança Luso-Britância. Naquele tempo os comerciantes ingleses, compreendendo que a ocasião era favorável, procuraram queixar-se dos seus «maus negócios». Apesar de terem conseguido o decreto de 1808, não gostavam que os brasileiros comerciassem com todas as nações amigas de Portugal e nem admitiam que os direitos de importação fossem de 24% e 16%, segundo se tratasse de produtos estrangeiros ou portugueses! Por isso expressaram claramente essa atitude através do embaixador Strangford e conseguiram o tratado comercial de 1810 e, com ele, aumentaram muitíssimo o domínio inglês sobre o Brasil e Portugal (José de ALMADA, ob. cit., p. 167; Alphonse de BEAUCHAMP, ob. cit., p. 514; Sandro SIDERI, ob. cit., p. 188; Pedro CALMON, História social do Brasil, Tomo I — Espírito da sociedade colonial, ob. cit., p. 284-285).

102 No dia 22 de Junho de 1820 os portugueses também foram autorizados a pagarem 15%. Em 1810 os comerciantes de panos de lã portugueses ficaram isentos de pagarem direitos de importação; mas em 1814 foi imposta para todos os países a obrigação de pagarem 15% (Sandro SIDERI, ob. cit., p. 187-188).

bém conseguiu que a tarifa de 15% «ad valorem» também fosse aplicada quando os seus produtos fossem «transportados em navios portugueses» e que «o valor das mercadorias importadas» no Brasil fosse avaliado por uma comissão formada por brasileiros e ingleses em número igual 103. Este tratado (de 1810), segundo Austricliano de Carvalho, transgrediu as regras da reciprocidade e, reconheceu Castlereagh — ministro inglês dos negócios estrangeiros —, foi conseguido pela Inglaterra em momentos de extrema fraqueza de Portugal 104.

Por isso, é fácil de compreender, os ingleses lançaram-se imediatamente sobre os produtos que, por causa das batalhas estavam a apodrecer nos depósitos da Inglaterra; enviaram para o Brasil mercadorias que ultrapassaram 10 vezes as necessidades dos brasileiros; e fizeram que se amontoassem nas alfândegas do Brasil manufacturas inglesas suficientes para o «consumo de dez anos».

Deste modo o governo português perdeu o domínio efectivo sobre o Brasil que, em grande parte, foi organizado em função dos interesses da Inglaterra

¹⁰³ Sandro SIDERI, ob. cit., p. 189.

¹⁰⁴ Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 540, 542; ver também Sandro SIDERI, ob. cit., p. 187.

de quem, na prática, passou a ser uma verdadeira colónia. De facto, a abertura dos portos do Brasil à concorrência estrangeira 105, sobretudo inglesa, que Portugal — dominado nessa ocasião (1808) pelo exército francês e, posteriormente, pela Inglaterra — não podia enfrentar, extinguíu, na prática, o domínio português sobre o Brasil. Este domínio alicerçava-se no «monopólio do comércio colonial» e por isto, observou Caio Júnior, nesse momento foi virtualmente extinto 106. Além disso a tarifa (15%)

¹⁰⁵ Em geral, durante os primeiros tempos do império português, o governo de Lisboa dificultou o acesso dos estrangeiros ao seu império. Os estrangeiros eram, segundo as ideias existentes, indesejáveis económica (atravessavam a fronteira com as mercadorias e, por vezes, até lhes alteravam os preços), política (tomavam conhecimento e revelavam as riquezas do Império atraindo a cobiça dos piratas e dos outros países) e até religiosamente (frequentemente uns tinham pouca fé e outros até a combatiam).

Em relação ao Brasil, em geral os estrangeiros não podiam adquirir propriedades no seu território e nem podiam comerciar com ele e quando conseguiam a residência nesse território eram vigiados cuidadosamente. O Brasil podia contactar directamente unicamente com Portugal e os produtos brasileiros antes de serem enviados para o estrangeiro deviam passar por Portugal e os produtos estrangeiros antes de entrarem no Brasil também deviam passar por Portugal (Pedro CALMON, ob. cit., p. 251; António VIANA, ob. cit., p. 9, 12).

¹⁰⁶ Caio Prado JÚNIOR, História económica do Brasil, ob. cit., p. 143.

concedida aos ingleses no tratado de 1810 assegurou à Inglaterra uma situação privilegiada e entregoulhe o monopólio de facto sobre o comércio com o Brasil. A partir de então os ingleses conseguiram, na prática, excluir do Brasil os comerciantes estrangeiros e portugueses 107.

Parece claro que, sobretudo o decreto de 1808 e o tratado de 1810, assinados sob as pressões do governo inglês e a favor sobretudo da Inglaterra, favoreceram a transformação dos brasileiros e o desenvolvimento do Brasil, sob o «signo de Londres», e fizeram que Portugal perdesse essa colónia: retiraram os mercados do Brasil do alcance de Portugal e entregaram principalmente a exportação de algodão brasileiro aos ingleses: por sua causa o Brasil interrompeu o contacto com Portugal e começou a receber quase tudo directamente de Londres. A partir de então o comércio triangular foi substituído pelo comércio directo; o domínio da Inglaterra sobre o Brasil desenvolveu-se extraordinariamente; e Portugal foi marginalizado e, em muitos aspectos muitíssimo importantes, excluído. Por isso o Brasil, apesar de ser a sede da monarquia portuguesa, também passou a ser uma autêntica

¹⁰⁷ Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 540.

colónia da Inglaterra. A navegação tinha deixado de ir a Portugal «pagar os direitos correspondentes» às suas mercadorias, o Brasil tinha começado a enviar directamente para o estrangeiro os seus produtos e a receber também directamente do exterior o necessário e o «comércio triangular Brasil-Portugal-Inglaterra» tinha sido substituído pelo «comércio directo entre o Brasil e a Inglaterra». Esta, explicou Caio Júnior, até tinha passado a receber a «crescente exportação de algodão» brasileiro e tinha-se convertido no «verdadeiro árbitro da economia» e da política de Portugal no Brasil 108.

De facto, insistiu Pedro Calmon, principalmente o tratado de 1810 abalou profundamente o comércio português; favoreceu a ruína da navegação portuguesa; provocou o desaparecimento de muitos comerciantes portugueses; e facilitou a destruição da economia (colocada em situação muito desfavorável deteriorou-se rapidamente) e da política económica portuguesa 109. Este tratado contrariou claramente os efeitos da política económica do Marquês de Pombal e tornou impossível a manutenção da

¹⁰⁸ Caio Prado JÚNIOR, ob. cit., p. 152-153.

¹⁰⁹ Pedro CALMON, ob. cit., p. 284-285; ver também: Sandro SIDERI, ob. cit., p. 33; Yves BOTTINEAU, ob. cit., p. 323.

independência de Portugal frente à Inglaterra que passou a controlar e a orientar a actuação de Portugal no Brasil¹¹⁰. Este foi, em grande parte e rapidamente organizado em função dos interesses comerciais dos ingleses que, segundo Oliveira Martins, «sentados no trono com D. João», fomentaram a sua actividade para libertarem o Brasil de Portugal¹¹¹.

¹¹⁰ Sandro SIDERI, ob. cit., p. 186.

A Grã-Bretanha evidenciou o seu domínio sobre Portugal inúmeras vezes. Aqui acrescentamos simplesmente dois factos significativos. Em 1814 Castlereagh, seguindo o combinado por ele próprio com o governo francês, impôs ao governo português a obrigação de entregar a Guiana Francesa à França: esta obrigação foi (9 de Junho de 1815) consignada no Tratado Geral do Congresso de Viena. Além disso o governo inglês obrigou Portugal a evacuar Montevideu e D. João, dócil aos ingleses, mandou retirar a divisão portuguesa que, comandada por D. Diogo de Sousa, se encontrava nesse território (Simão José da Luz SORIANO, Utopias desmascaradas do sistema liberal em Portugal, ob. cit., p. 37; António VIANA, ob. cit., p. 236).

¹¹¹ Oliveira MARTINS, O Brasil e as colónias portuguesas, ob. cit., p. 96.

Ver também Alphonse de BEAUCHAMP, ob. cit., p. 440, 512-514; Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 508, 540-542; Oliveira MARTINS, ob. cit., p. 96; Sandro SIDERI, ob. cit., p. 19, 33, 187-190, 198; Pedro CALMON, ob. cit., p. 284-287; Caio Prado JÚNIOR, ob. cit., p. 143-144, 152-153; Yves BOTTINEAU, ob. cit., p. 321; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 233; Oliveira MARQUES, ob. cit., p. 616.

SECÇÃO 4.ª

O GOVERNO INGLÊS EXIGE A INDEPENDÊNCIA POLÍTICA DO BRASIL

Os apetites dos britânicos foram favorecidos e as ambições da Inglaterra foram estimuladas e estas, por não suportarem intermediários e nem admitirem entraves, impeliram a aliada de Portugal¹¹², a «protectora do Reino»¹¹³ e a salvadora da monar-

¹¹² Ler o Parágrafo Quarto da Secção Sexta (deste Capítulo): Reflexões sobre a Aliança Luso-Britânica.

¹¹³ Quando a Corte Portuguesa embarcou e partiu para o Brasil, a Inglaterra também se apoderou de Portugal Continental. O governo inglês, executando a Convenção de Sintra (30 de Agosto de 1808) evacuou o exército francês com o seu material e, em seguida, restabeleceu a regência em Lisboa. Mas esta não recebeu poder autónomo suficiente e foi dominada pelas forças inglesas. A partir de então a Grã-Bretanha — utilizando Beresford, os seus soldados, os seus comerciantes e bastantes portugueses — reinou efectivamente em Portugal —instrumento importantíssimo para a sua expansão principalmente na Europa — e, ainda que de forma velada, reduzido ao nível de colónia explorada e oprimida sobretudo pela ditadura militar de Beresford. De facto, afirmou Austricliano de Carvalho, a Regência portuguesa, cum-

quia portuguesa — sôfrega de poder e influência e ansiosa por aumentar o lucro alcançado pela sua «filantropia» —, a tomar a peito a autonomia política da colónia portuguesa. Naquele tempo, principalmente depois da Revolução Francesa, a Grã-Bretanha, em expansão política e económica — potência manufactureira —, para impedir retaliações e obter matérias-primas baratas e mercados necessários para os seus produtos, sentiu a necessidade urgente

prindo as ordens do comandante inglês, tornou-se despótica perseguindo insistentemente os defensores do liberalismo (enforcou Gomes Freire de Andrade, etc), recrutando exércitos para combaterem a favor da Grã-Bretanha e extorquindo impostos e contribuições (Austricliano de CARVALHO, *Brasil colónia e Brasil império*. Tomo I — *Brasil colónia*, ob. cit., p. 566).

Por isso nesse tempo Portugal esteve oprimido e foi desgraçado e por este motivo no dia 24 de Agosto de 1820 e na cidade do Porto, rebentou, como dissemos, a Revolução Liberal. Os revolucionários ergueram-se valentemente contra os traidores, os usurpadores e os ditadores estrangeiros. É inegável, afirmou Sandro Sideri, que a Revolução portuguesa de 1820 foi sobretudo contra a tutela, prejudicial e sufocante da Inglaterra: contra as «garras britâncias» opostas ao arranque das oficinas, das manufacturas e do bem-estar dos portugueses (Sandro SIDERI, ob. cit., p. 33, 172, 176, 199; ver também: Yves BOTTINEAU, ob. cit., p. 320, 322, 324; António VIANA, ob. cit., p. 21-22; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 242; Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 565-567; A. Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 142; Caio Prado JÚNIOR, História económica do Brasil, ob. cit., p. 143; Oliveira MARTINS, ob. cit., p. 97-98).

de defender e conseguir efectivamente o livre câmbio. Por isso alterou as suas relações com os países e com as colónias existentes e incrementou a sua ambição e o seu interesse pelo Brasil. Neste, explicou Vicente Tapajós, a Inglaterra tinha encontrado inúmeras possibilidades de obter «lucros extraordinários», receber chorudas recompensas e aumentar a sua «expansão económica e política» 114. O governo de Londres, esclareceu Sandro Sideri, buscando ansiosamente principalmente matérias-primas necessárias para a sua indústria e produtos suficientes para alimentar a população da Inglaterra — onde, no conjunto da sua economia, a posição da agricultura declinava extraordinariamente (em 1811 a percentagem da agricultura, «em relação à composição do rendimento nacional da Grã-Bretanha, era 35,7%, e em 1821 já tinha descido para 26,1%) — tinha compreendido que o Brasil possuia recursos suficientes para superar convenientemente as suas dificuldades e que a sua independência política facilitaria de forma extraordinária a concretização dos seus

¹¹⁴ Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 284-285; ver também: Austricliano de CARVALHO, Brasil colónia e Brasil império. II — Brasil império, ob. cit., p. 95; Oliveira MARTINS, ob. cit., p. 622.

projectos e o desenvolvimento da Grã-Bretanha 115.

Por isso renovaram-se as pressões externas sobre os governantes portugueses e, contra as preocupações e as iniciativas das Cortes de Lisboa e posteriormente contra as intenções e os esforços do rei D. João VI, multiplicaram-se as exigências do poder político inglês. Este, para afastar Portugal do Brasil, aliou-se à Maçonaria 116, recorreu a muitíssimos

¹¹⁵ Sandro SIDERI, ob. cit., p. 177, 191-192; ver também: António VIANA, ob. cit., p. 413.

O governo inglês andava preocupado sobretudo com a renovação do Tratado de 1810. Este acordo terminava em Fevereiro de 1825 e o Marquês de Palmela já tinha afirmado que pelo menos alguns artigos seriam reanalisados e renegociados. Ora reflectindo sobre este assunto os britânicos concluiram que este problema seria superado facilmente e resolvido até com maior proveito se o Brasil conseguisse a sua independência política através da influência directa e decisiva da Inglaterra e se, logo a seguir, esta negociasse directamente com ele. Em todo o caso Strangford mostrou-se convencido de que a eliminação de Portugal beneficiaria muitíssimo a Grã-Bretanha (Sandro SIDERI, ob. cit., p. 192; António VIANA, ob. cit., p. 387, 413; Caio Prado JÚNIOR, ob. cit., p. 165; Oliveira MARQUES, ob. cit., p. 622; Yves BOTTINEAU, ob. cit., p. 328; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 256).

¹¹⁶ Os principais fautores da independência política do Brasil (D. Pedro, José Bonifácio, etc.) pertenceram à Maçonaria. Este assunto ficou esclarecido suficientemente nas páginas precedentes (Ver a Secção Segunda do Capítulo Terceiro). Tenha-se em conta que neste período (desde o princípio do século XIX) as lojas maçónicas brasileiras

estratagemas 117 e, principalmente depois dos brasileiros manifestarem o seu descontentamento e a sua revolta sobretudo contra a actuação das Cortes portuguesas, exigiu sem rodeios e sem vacilar, insistente

articularam-se com as lojas maçónicas europeias e destas receberam as principais orientações. Recorde-se também que durante as invasões francesas fugiu de Portugal um grupo de brasileiros que, instalado em Londres, passou a elaborar e a enviar periodicamente para o Brasil o «Correio Brasiliense», acérrimo defensor da independência política desta colónia. Este jornal expandiu-se com bastante facilidade e influiu muito nas populações desse território. Nesse tempo, segundo Tapajós, também foi publicado em Londres e enviado para o Brasil o jornal «O português», inimigo declarado do colonialismo português (Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 246. Ver também: p. 260-263, 270, 272, 276, 285-286; Oliveira MARQUES, ob. cit., p. 618; Caio Prado JÚNIOR, A formação do Brasil contemporâneo. Colónia, ob. cit., p. 370-373; Austricliano de CARVALHO, Brasil colónia e Brasil império. Brasil colónia, ob. cit., p. 529, 570, 582, 621-623, 632-633; Mello MORAES, ob. cit., p. 79, 90; João ARMITAGE, ob. cit., p. 40; António VIANA, ob. cit., p. 222-223).

117 A Inglaterra, por exemplo, instigou insistente e violentamente, D. João a regressar definitivamente à Metrópole. Strangford insistiu sobre este assunto (de forma a desgostar D. João) no Rio de Janeiro e enviou a esta cidade uma frota inglesa para, segundo António Viana, acompanhar a Corte portuguesa até Lisboa (António VIANA, ob. cit., p. 16). Ora os ingleses sabiam que, se isso acontecesse, os brasileiros, habituados à presença do rei no seu território, ficariam descontentes e, atendendo às iniciativas recolonizadoras das Cortes de Lisboa, até se revoltariam. A Inglaterra também devia prever que o Brasil não aceitaria regressar à situação de «autêntica colónia» de Portugal.

e violentamente, a independência política do Brasil.

De facto, e recordamos simplesmente alguns indicadores, a Inglaterra impeliu o governo português a iniciar rapidamente as negociações para a independência com os brasileiros e, para conseguir quanto antes este resultado, utilizou os serviços dos seus melhores diplomatas (Villiam A. Court, Chamberlain, Stuart, etc.: enviando-os ao Rio de Janeiro, a Lisboa, etc.) e a habilidade do presidente dos E.U.A., Monroe¹¹⁸; não admitiu a interferência de outros Estados a favor de Portugal¹¹⁹; forçou D. João VI a despedir o embaixador francês, Hyde de Newville e a não aceitar as recomendações do conde

¹¹⁸ No dia 2 de Dezembro de 1823 Monroe avisou os Estados de Europa, principalmente os Estados membros da Santa Aliança, que as suas intromissões nos problemas pertencentes ao Continente Americano perturbavam a estabilidade e a segurança dos E.U.A., e por isso exigiam a sua intervenção (António VIANA, ob. cit., p. 259).

¹¹⁹ Ler o Parágrafo Primeiro da Secção Sexta (deste Capítulo): A Santa Aliança e a Independência Política do Brasil.

O governo português, procurando impedir a independência política do Brasil, solicitou a cooperação sobretudo dos Estados Membros da Santa Aliança. O Marquês de Palmela tinha-se convencido que devia pedir o apoio dos governantes de Paris, S. Petersburgo, Viena e Berlim e por isso procurou obter essa ajuda. Mas a Inglaterra conseguiu que D. João VI abandonasse essas iniciativas e utilizasse simplesmente a mediação da Áustria (António VIANA, ob. cit., p. 270-272, 282, 390-392, 296, 269).

de Subserra e, indirectamente, do marquês de Palmela; reconheceu a independência política das antigas colónias espanholas de América; elaborou projectos para a independência política do Brasil opostos aos direitos de Portugal; chamou imprudente e obstinado a D. João VI por tentar resistir às suas iniciativas e aos seus esforços; incitou os brasileiros a exigirem violentamente a sua independência política prometendo-lhes até o reconhecimento contra a vontade de Portugal; enviou Charles Stuart com plenos poderes a Lisboa e ao Rio de Janeiro para aumentar as suas pressões e concretizar esses intentos; ordenou a Charles Stuart que, se D. João VI contrariasse as suas pretensões e os seus esforços, fosse ao Rio de Janeiro e, em nome do governo inglês, reconhecesse a independência política do Brasil; afirmou insistentemente que a independência política do Brasil era inevitável; disse que o governo português retardando o reconhecimento da independência política do Brasil prejudicava gravemente a nação portuguesa; e procurou obter de D. João VI a ratificação rápida do Tratado sobre esta independência assinado entre D. Pedro e o embaixador Stuart. Para isto Canning, quando recebeu o exemplar do Tratado, ordenou imediatamente ao seu representante em Lisboa que «instasse pela sua imediata ratificação». Canning, concluíu António Viana, não descansou enquanto não conseguiu obter de Portugal a independência política do Brasil¹²⁰. Parecia estar «sôfrego de influência» e «ancioso para explorar a gratidão» dos brasileiros¹²¹.

SECÇÃO 5.ª

PORTUGAL CEDE ÀS PRESSÕES DA GRÃ-BRETANHA

Pelas razões apresentadas o poder político português aceitou a independência política do Brasil e, submisso, reconheceu a sua derrota e retirou-se do território brasileiro 122. D. João, quando se conven-

¹²⁰ António VIANA, ob. cit., p. 263.

¹²¹ António VIANA, ob. cit., p. 258-263, 267-273, 283, 290-292, 295-296, 302, 367-370, 374, 375, 390-391, 404-408, 412-417, 421-422, 466; Austricliano de CARVALHO, Brasil colónia e Brasil império. II — Brasil império, ob. cit., p. 91-96; Sandro SIDERI, ob. cit., p. 186-187; João ARMITAGE, ob. cit., p. 77, 89-92; Caio Prado JÚNIOR, História económica do Brasil, ob. cit., p. 165; A. Duarte de ALMEIDA, História do Brasil. 1500-1936, ob. cit., p. 160-163; Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 284-285.

¹²² Não dizemos que o governo português aceitou facilmente a

ceu que não podia fazer mais nada para resistir às pressões da Inglaterra, concedeu a Charles Stuart o poder suficiente (nomeou-o seu plenipotenciário) para, em seu nome, elaborar e assinar o Tratado da Paz e Amizade (Independência Política do Brasil) e, apesar dos motivos válidos e bastante fortes para o não fazer (ver o § 2.º da Secção 6.ª: alguns requisitos a cumprir antes de Stuart assinar o Tratado sobre a independência política do Brasil), também ratificou esse acordo: limitou-se a lamentar que o seu representante não tivesse respeitado os textos das suas cartas patentes.

O governo português, reprimindo o desejo de continuar a resistir e de permanecer nessa «parte do Portugal pluriracial e multicontinental», cedeu às exigências exógenas e renunciou ao domínio político sobre o Brasil como os governantes ingleses insistentemente desejavam e exigiam: o Brasil passou a ser um Estado Independente (ler o § 3.º da Secção 6.º: cláusulas do Tratado sobre a Independência política do Brasil).

independência política do Brasil. Para esclarecer este assunto basta recordar o afirmado ao criticar a opinião apresentada no Capítulo Primeiro. Neste lugar sublinhamos simplesmente que as pressões (exigências) da Inglaterra venceram a resistência de Portugal.

Por isso o embaixador Stuart, em nome da Grã-Bretanha, também conseguiu imediatamente de D. Pedro — poder político reconhecido do Brasil — um Tratado de comércio que foi levado «sem demora a Londres». Mas, apesar das suas preocupações e da sua canseira, o representante do governo inglês ficou desiludido e, é de supôr, revoltado. O acordo de comércio, observou Austricliano de Carvalho, não foi aprovado pela Inglaterra 123. O governo inglês tinha compreendido que a sua «intervenção filantrópica» merecia um cheque mais valioso e, atendendo à nova conjuntura, podia obter lucros muito mais importantes 124.

¹²³ Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 98-99.

¹²⁴ Vicente TAPAJÓS, ob. cit., p. 281, 284-285; A. Duarte de ALMEIDA, ob. cit., p. 160-163; António VIANA, ob. cit., p. 280, 434-435, 466; João ARMITAGE, ob. cit., p. 92; Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 97-98; Caio Prado JÚNIOR, História Económica do Brasil, ob. cit., p. 165.

SECÇÃO 6.ª

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES ESCLARECEDORAS

Esta Secção procura esclarecer a análise precedente. Por este motivo apresenta algumas considerações principalmente sobre a atitude da Santa Aliança em relação à independência política do Brasil, os requisitos a cumprir antes de assinar o tratado sobre esta independência e a Aliança Luso-Britânica.

§ 1.º A SANTA ALIANÇA E A INDEPENDÊNCIA POLÍTICA DO BRASIL

A Santa Aliança foi fundada (Setembro de 1815) pelos monarcas de Europa (Francisco I — imperador da Austria —, Alexandre I — czar da Rússia —e Frederico Guilherme III — rei da Prússia: posteriormente recebeu o apoio da Santa Sé e de quase todos os monarcas europeus) sobretudo para contrariar os movimentos revolucionários e as iniciativas à obtenção das independências políticas das

colónias. Por isso atacou as ideias liberais, procurou restaurar o poder absoluto dos reis, e tentou restabelecer a ordem social existente antes da Revolução Francesa.

Durante este período Gabriel Bonald defendeu o poder tradicional da Igreja Católica e o sistema de classes, Ludwig Haller proclamou a necessidade do poder absoluto dos monarcas, e Joseph de Maistre atacou as ciências naturais e a instrução do povo e enalteceu a actuação da Inquisição — bastião da sociedade. Parece inegável a influência destas ideias nos governantes dos Estados Membros da Santa Aliança. Em todo o caso, é certo, alguns Estados procuraram restabelecer as monarquias absolutas e destruir os benefícios conseguidos durante a Revolução Francesa. Recordamos alguns exemplos.

Na França os Bourbons atacaram bastantes agentes da Revolução e, em 1825, foram aprovadas leis castigando os actos praticados contra a Igreja e, para indemnizarem pelas terras confiscadas, destinaram aos bourbons mil milhões de francos. Na Espanha, Fernando VII (1814-1833) suprimiu a Constituição de 1812 e restaurou o absolutismo: este país voltou a ser dirigido pela nobreza feudal e pelo alto clero. Na Inglaterra o Parlamento eliminou a liberdade de reunião e restringiu a liberdade

de imprensa.

Para conseguir os seus objectivos a Santa Aliança actuou directamente n'alguns países. Por exemplo, o Congresso de Verona (1822) resolveu vencer e eliminar a revolução liberal iniciada (1820) sob o comando de Rafael Diego Y Nunez (1785-1823), em Cadiz e instalada em Espanha. Este encargo foi confiado à França e esta, unida às forças espanholas da Santa Aliança, conquistou Madrid e, no Outono de 1823, dominou efectivamente a revolução. A Santa Alinça também encarregou a Áustria de dominar as revoluções surgidas em Nápoles (Julho de 1820) e no Piemonte (Maio de 1821)¹²⁵.

Parece indiscutível que a atitude de Portugal (resistência às exigências sobretudo dos ingleses e brasileiros) em relação à independência política do Brasil, se deveu aos, além dos impulsos analisados n'outras partes deste trabalho, encorajamentos e apoios fornecidos sobretudo pela Espanha, França e Rússia. Os representantes do Brasil — conde de Vila Real, etc. — manifestaram-se, frequentemente, convencidos de que em relação a este problema

¹²⁵ André ALBA, Les temps modernes, ob. cit., p. 533; A. Z. MANFRED, História do mundo. II — O período moderno, ob. cit., p. 110-114.

existiam intromissões, — constantes e intensas, principalmente da Rússia e da França e de que os diplomatas portugueses se encontravam bastante condicionados (dominados) por essas interferências.

Pode afirmar-se que em relação à independência política do Brasil, as potências da Santa Aliança, apesar de não se comprometerem demasiado, começaram manifestando a sua oposição. Em geral permaneceram fieis aos ideais que tinham prometido proteger. Concretamente defenderam o princípio de legitimidade, fundamento da política europeia, atacaram as ideias da Revolução Francesa — apoio das independências políticas no Continente Americano — e especialmente os governantes da Rússia, Áustria e Prússia, recomendaram ao governo português que não admitisse princípios revolucionários no Brasil e, se necessário, desenvolvesse nesse território uma guerra perpétua.

A Áustria opôs-se claramente às ideias e aos esforços liberais e revolucionários existentes no Brasil. Metternich disse ao representante austríaco no Rio de Janeiro, barão de Masreschal, que apoiasse o «possível ultimatum português» e levasse D. Pedro a fazer as pazes com o pai e a admitir as exigências absolutistas. Mais tarde afirmou que só aceitaria a independência política do Brasil se D.

João VI a admitisse (despacho enviado ao barão de Binder), e disse a D. Francisco I que tinha convencido o governo francês e o general Mozzo a defender a sua posição sobre a questão brasileira. Metternich chegou a propôr a realização de uma Conferência das potências da Santa Aliança para, em Londres, analisar convenientemente as exigências dos brasileiros. Posteriormente o governo austríaco declarou que, se fosse concedida a Independência política ao Brasil, D. João VI devia receber os títulos de «imperador do Brasil» e «rei de Portugal» e, para compensar o seu sacrifício, devia existir a certeza de que, mais tarde, as duas coroas se reuniriam num único soberano. A Áustria defendia claramente a soberania da Casa de Bragança sobre o Brasil e Portugal (ainda que chegassem a ser dois Estados independentes) e dizia que a «dependência» ou «independência» política do Brasil dependiam dos acordos entre Lisboa e o Rio de Janeiro. Quando Charles Stuart chegou ao Rio de Janeiro o imperador Francisco I comunicou a D. Pedro que devia respeitar e cumprir as exigências do rei D. João VI apresentadas pelo seu representante.

Além disso o imperador Alexandre da Rússia esforçou-se para que D. João VI não transigisse nas questões relacionadas com a soberania e, se necessá-

rio, utilizasse as armas para vencer os rebeldes existentes no Brasil, ou, pelo menos, esperasse os benefícios do tempo para conservar intactos os seus direitos; e o barão Hyde de Neuville, embaixador de França em Lisboa, afirmou que a França não devia apoiar a usurpação de D. Pedro.

Quando as potências da Santa Aliança reconheceram a impossibilidade de efectuarem uma intervenção conjunta — sobretudo por causa da atitude da Inglaterra — resolveram esperar que o problema existente fosse solucionado durante as negociações a realizar sobretudo entre Portugal e o Brasil (em Londres, Rio de Janeiro e Lisboa) e não reconhecerem a independência política do Brasil enquanto o monarca português, livre e formalmente, não renunciasse a seus direitos de soberania e não reconhecesse essa independência. Antes de Portugal reconhecer a independência política do Brasil, nenhuma dessas nações a reconheceria.

Mas logo que Portugal aceitou o Tratado de Independência Política do Brasil esses Estados aderiram imediatamente. Concordaram que tinha sido respeitado o princípio de legitimidade. A separação política do Brasil tinha sido concedida através duma lei apresentada pelo soberano português. Este, exercendo os seus poderes divinos, tinha concedido

essa independência. No Brasil tinha-se efectuado uma adaptação legitimadora e monárquica, seguindo as exigências dessas potências europeias. Por isso, como dissemos, logo que Portugal reconheceu a independência política do Brasil, as potências pertencentes à Santa Aliança pronunciaram os seus reconhecimentos. A Inglaterra, era de esperar, foi a primeira. Seguiram a Santa Sé (25 de Janeiro de 1826), a França (7 de Junho de 1826), etc. No dia 1 de janeiro de 1826 o ministro brasileiro António Teles apareceu entre os diplomatas reunidos no palácio de Metternich (Áustria). Apesar disto, afirmou Vicente Tapajós, esta potência só reconheceu a independência política do Brasil no dia 17 de Junho de 1827: nesta data a Áustria assinou um tratado de comércio, navegação e amizade com o Brasil¹²⁶.

¹²⁶ Vicente TAPAJÓS, História do Brasil, ob. cit., p. 284.

Ver também: Caio Prado JÚNIOR, História económica do Brasil, ob. cit., p. 165; Austricliano de CARVALHO, Brasil colónia e Brasil império. Tomo II — Brasil império, ob. cit., p. 89-90, 93, 95; João ARMITAGE, História do Brasil, ob. cit., p. 77, 90-92; António VIANA, Apontamentos para a história diplomática contemporânea. Tomo II — A emancipação do Brasil, ob. cit., p. 224, 256, 257, 266-267, 273, 283-285, 301, 382, 390, 396-397, 412-413, 443-447.

§ 2.º ALGUNS REQUISITOS A CUMPRIR ANTES DE STUART ASSINAR O TRATADO SOBRE A INDEPENDÊNCIA POLÍTICA DO BRASIL

O governo português exigiu a Charles Stuart que, ao elaborar e assinar o Tratado sobre a Independência política do Brasil, respeitasse, pelo menos, o seguinte:

- 1. D. João VI receberia o título de imperador do Brasil.
- 2. D. João VI, enquanto imperador do Brasil e rei de Portugal e dos Algarves, proclamaria D. Pedro seu adjunto no cargo de imperador e ceder-lhe-ia a soberania sobre o Brasil e o direito eventual a suceder-lhe no trono de Portugal.

As negociações com os brasileiros e a independência política do Brasil deviam alicerçar-se no acto emanado da autoridade soberana do rei português, — na carta patente. Nesta carta o rei elevaria o Brasil à categoria de Império, ficaria com o título correspondente e cederia livremente a soberania desse império a seu filho. A independência política devia ser um acto pelo qual o rei cederia e transferiria para seu filho os direitos magestáticos relativos ao novo império e reservaria para si o título de Imperador.

3. O Brasil restituiria as presas, levantaria os

sequestros e pagaria uma parte da dívida pública de Portugal.

4. O Brasil assinaria com o governo português um tratado comercial favorável a Portugal.

Charles Stuart procurou que o rei português alterasse estas condições; mas D. João VI permaneceu inabalável e conservou as suas exigências: unicamente disse «verbalmente» a Stuart que não se mantivesse demasiado inflexível diante do «ajuste dos brasileiros». Por isso, afirmou António Viana, entregou-lhe três cartas patentes com condições diferentes; mas disse-lhe claramente que não abandonasse as cartas mais exigentes enquanto não deparasse com «oposição insuperável» 127.

Apesar disto, observaram os autores, Stuart não respeitou todos os requisitos impostos por D. João VI. Basta recordar, como exemplo, as exigências sobre os títulos a adoptar e sobre a sucessão ao trono. Ora, disse Yves Boitineau, isto era muitíssimo importante para o rei português 128.

Os comerciantes portugueses protestaram por unicamente ficarem autorizados a negociarem com

¹²⁷ António VIANA, ob. cit., p. 429.

¹²⁸ Yves BOTTINEAU, Le Portugal et sa vocation maritime: histoire et civilisation d'une nation, ob. cit., p. 328.

os brasileiros nas mesmas condições que as nações mais favorecidas. Queriam obter, a favor dos comerciantes das duas nações, sobretudo a abolição total de direitos mútuos nas alfândegas dos dois Estados.

Por isso, como se afirmou na Secção Quinta do Capítulo Quinto, o rei português tinha motivos bastante fortes para não ratificar o tratado elaborado e assinado por Charles Stuart. Apesar disto limitouse a lamentar que Stuart «não tivesse respeitado» os textos das suas cartas patentes 129.

§ 3.º CLÁUSULAS DO TRATADO SOBRE A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

O Tratado de Paz e de Amizade (assinado — por, em nome de Portugal, Charles Stuart e, em nome do Brasil, o barão de Santo Amaro, Luis José de Carvalho e Melo e Francisco Vilela Barbosa — no dia 29 de Agosto de 1825) oficializou a independência política do Brasil e o aparecimento desta antiga colónia como Império, e proclamou D. João VI de Portugal — para durante a sua vida, como Co-Imperador (teórico) do novo Estado.

¹²⁹ João ARMITAGE, ob. cit., p. 90-92; António VIANA, ob. cit., p. 430-431, 434-435, 458, 466; Austricliano de CARVALHO, ob. cit., p. 97-98.

No preâmbulo D. João reconheceu a independência política do Brasil, aceitou D. Pedro como Imperador, cedeu e transferiu livremente a sua soberania para seu filho e para seus sucessores e reservou para si o título de Imperador. (Isto foi afirmado no primeiro artigo).

No segundo artigo D. Pedro, por respeito e por amor a seu pai, concordou em receber a função de Imperador do Brasil.

No terceiro artigo o Imperador D. Pedro comprometeu-se a não aceitar as propostas que, porventura, lhe apresentassem as colónias portuguesas para se unirem ao Brasil.

No quarto artigo foi estabelecida a aliança entre as duas nações.

No quinto artigo Portugal recebeu a categoria de nação mais favorecida e amiga e os súbditos das duas nações obtiveram direitos e imunidades para serem cumpridas religiosamente.

No sexto e no sétimo artigos foi determinada a restituição das propriedades, navios e carregamentos confiscados.

No oitavo artigo foi criada uma comissão mista (luso-brasileira) para decidir sobre os assuntos dos dois artigos anteriores.

No nono artigo ficou resolvido que as decisões

sobre as reclamações justas, de governo a governo, implicariam a restituição dos objectos reclamados, ou a indemnização do seu valor, regulamentado por convenção especial.

No décimo artigo foram fixados em quinze por cento os direitos a pagar pelas mercadorias importadas de uns para outros portos das duas nações.

No undécimo artigo ficou estabelecido o prazo de cinco meses para trocar as ratificações em Lisboa.

A Convenção Especial indicada no artigo nono determinou que o governo brasileiro ficava obrigado a pagar a dívida de 1.400.000 libras esterlinas do governo português à Casa B.A.Goldschmidt et Cia e 600.000 libras esterlinas pelas propriedades das donatárias incorporadas na Coroa, aumentadas com o valor dos ofícios vitalícios pertencentes a portugueses regressados com D. João a Lisboa 130.

¹³⁰ A. Duarte de ALMEIDA, História do Brasil. 1500-1936, ob. cit., p. 160-163; António VIANA, Apontamentos para a história diplomática contemporânea. Tomo II — A emancipação do Brasil, ob. cit., p. 260; Vicente TAPAJÓS, História do Brasil, ob. cit., p. 285; Oliveira MARQUES, História de Portugal. Vol. I, ob. cit., p. 622; Austricliano de CARVALHO, Brasil colónia e Brasil império. Tomo II — Brasil Império, ob. cit., p. 97-98; João ARMITAGE, História do Brasil, ob. cit., p. 91-92.

§ 4.º REFLEXÕES SOBRE A ALIANÇA LUSO-BRITÂNICA

A análise precedente imputou a Independência Política do Brasil sobretudo à influência insistente, vigorosa e, segundo a perspectiva do autor, prejudicial da Grã-Bretanha. Esta opinião mostrou a conveniência de apresentar algumas reflexões sobre os alicerces e as consequências das relações existentes entre Portugal e a Inglaterra. As considerações seguintes procuram responder a esta finalidade e pretendem esclarecer e fortalecer a nossa sentença.

O relacionamento entre os portugueses e os ingleses é muito antigo, fala-se insistentemente sobre a Aliança Multisecular existente entre os dois povos. De facto em 1352 os ingleses assinaram a «protecção geral» a favor dos comerciantes portugueses; em 1353 o rei Eduardo III da Inglaterra assinou um acordo com os comerciantes do Porto e de Lisboa; e em 1373 foi assinado o Tratado de Aliança contra Castela. Deste modo surgiu a Aliança Anglo-Portuguesa, renovada continuamente através dos séculos. Na verdade, afirmou o Duque de Palmela, os tratados efectuados entre Portugal e a Inglaterra encaminharam-se todos à mesma finalidade e foram confirmados uns pelos outros. Por isso, continuou o

mesmo analista, esses tratados formam «um único e mesmo pacto» 131.

Apesar disto as relações entre os dois Estados mudaram profundamente através dos anos. Ao princípio a posição de Portugal — por causa do prestígio alcançado e dos benefícios conseguidos sobretudo com os descobrimentos — foi politicamente, pelo menos igual, e comercialmente superior à da Inglaterra.

Esta situação inverteu-se rapidamente. Durante o reinado de Henrique VIII (1509-1547) a Grã-Bretanha adquiriu uma armada importante para enfrentar a França e a Espanha; e Portugal — pouco habitado e agarrado às ideias medievais — não seguiu convenientemente os impulsos mercantilistas e não se preocupou adequadamente com as exigências inerentes à manutenção do seu império. A posição do Estado português complicou-se muito a partir de 1580 — Portugal ficou privado de autêntica independência política, perdeu o monopólio do comércio com o Oriente e deparou com inimigos armados e decididos do seu império — e agravou-se a partir de 1641. Durante este período Portugal

¹³¹ Citado em José de ALMADA, A aliança inglesa. Subsídios para o seu estudo, ob. cit., p. 296.

necessitou urgentemente de conservar e fortalecer a sua independência política. Por isso solicitou, além de outros apoios, a ajuda do governo inglês e este exigiu um preço que aumentou a sua fraqueza e acrescentou a sua dependência. A protecção da Inglaterra foi concedida a troco de benefícios (entregues pelo governo português) cada vez mais pesados, enfraquecendo incessantemente a economia e o poder político da Metrópole e fortalecendo continuamente o domínio da Grã-Bretanha sobre Portugal. Os tratados de 1642, 1654, 1661, 1890, 1891 e 1899 esclarecem estes assuntos.

De facto Portugal em 1642 comprometeu-se a adquirir os seus navios na Inglaterra, abrir os portos da Metrópole e do Império (Oriente e África) aos navios ingleses, e conceder privilégios importantes aos comerciantes ingleses residentes em Portugal; em 1654 renovou as concessões feitas em 1642, fortaleceu os privilégios dos comerciantes ingleses em Portugal (elevou-os ao nível de tratado: por isso o número de firmas inglesas existentes em Lisboa subiu a 60 e a feitoria do Porto — eliminada durante a ocupação espanhola — reabriu), entregou aos ingleses o comércio com o império português (os portugueses conservaram o direito exclusivo de fornecer ao Brasil bacalhau, azeite, farinha e vinho e o

monopólio da importação do pau-brasil), e deu à Inglaterra o direito exclusivo de fretar navios a Portugal (nesta ocasião Portugal passou a ser «vassalo comercial»: este tratado foi considerado a «Carta Magna» dos comerciantes ingleses residentes em Portugal e um marco histórico nas relações entre Portugal e a Inglaterra); e em 1661 confirmou as prerrogativas entregues aos ingleses nos acordos anteriores, concedeu à Inglaterra (como dote pelo casamento de Catarina de Bragança com o rei inglês D. Carlos II) dois milhões de coroas portuguesas (dotação maior dada até à data na Europa), cedeu aos ingleses Bombaím e Tanger, e permitiu que quatro famílias inglesas se instalassem em cada uma das capitanias do Brasil.

Deste modo Portugal dificultou o seu desenvolvimento económico, fortaleceu a sua dependência política sobretudo em relação à Inglaterra e acrescentou as suas dificuldades.

As Pragmáticas Sanções e o Tratado de 1701 assinado entre o poder político português e os governos de França e Espanha procuraram solucionar bastantes problemas e aligeirar as dificuldades dos portugueses. O governo de Lisboa em 1698 proibiu importar panos de lã e outros tecidos e em 1701, em troca de algumas contrapartidas, comprometeu-

-se a boicotar todos os navios (também ingleses) inimigos dos novos aliados.

Mas o acordo de Methwen (1703) aumentou a fragilidade de Portugal e complicou a sua dependência principalmente em relação à Grã-Bretanha. Nesta data, a troco da ajuda a favor da Metrópole e do Império o governo português renovou os benefícios concedidos aos ingleses nos tratados anteriores. Por isso noventa firmas inglesas açambarcaram sobretudo o comércio português do vinho; uma parte importante dos lucros obtidos pelo transporte das mercadorias portuguesas entre o Império e a Metrópole passou para a Inglaterra; em grande parte o comércio português voltou a pertencer à Grã-Bretanha; e a pobreza e dependência chegaram a ameaçar a sobrevivência política de Portugal.

O Marquês de Pombal atacou corajosamente estes problemas. Por isso anulou alguns tratados e regulamentos existentes; esforçou-se para desenvolver o Brasil (formou duas companhias comerciais opostas aos ingleses); e procurou incrementar as manufacturas texteis portuguesas e prepará-las para competirem com as empresas inglesas e diminuirem a dependência económica de Portugal em relação à Inglaterra (neste tempo as firmas inglesas existentes em Lisboa desceram para doze: apesar

disto conservaram um capital muito grande: 600 mil libras). Deste modo Pombal conseguiu muitos resultados positivos. Recorde-se que a Real Fábrica de Sedas, origem de muitas manufacturas, entre 1757 e 1788, alcançou 122 milhões de réis — 35.000 libras — de lucro (no total de 1,516 milhões de réis — 430.000 libras — de receitas e 1,395 milhões de réis de despesas), obtendo a taxa de rentabilidade bruta — do capital de quase 9\% 132. Tenha-se em conta que os efeitos positivos do seu plano (apesar das limitações que entretanto lhe tinham introduzido) foram obtidos sobretudo durante o reinado de D. Maria I (1777-1816). É inegável que, graças à actuação do Marquês de Pombal, Portugal conseguiu alguma prosperidade económica; alguma independência política e bastante autonomia em relação à Inglaterra. As relações entre a Grã-Bretanha e Portugal atingiram o «ponto de mudança favorável a Portugal».

Mas as consequências da Revolução Francesa, especialmente os resultados das invasões francesas a Portugal, atacaram violentamente os esforços construtivos dos portugueses e destuiram tragicamente

¹³² Sandro SIDERI, Comércio e poder. Colonialismo informal nas relações anglo-portuguesas, ob. cit., p. 154.

as suas esperanças. Durante a nova conjuntura, como indicamos, o governo português assinou novos acordos desiguais com o poder político de Londres; aumentou as dificuldades e a dependência de Portugal; e precipitou a independência política do Brasil¹³³.

Outros acordos — posteriores — assinados entre os governantes de Lisboa e de Londres lesaram gravemente os portugueses e aumentaram extraordinariamente o domínio da Grã-Bretanha sobre Portugal. Basta recordar algumas cláusulas dos tratados de 20 de Agosto de 1890, 3 de Julho de 1891 e 1899 (Tratado de Windsor). No dia 20 de Agosto de 1890 os dois Estados delimitaram as possessões por-

¹³³ Sandro SIDERI, ob. cit., p. 19, 31, 33, 35, 38-47, 58-83, 131, 141-172, 174, 191-192; Yves BOTTINEAU, Le Portugal et sa vocation maritime: histoire et civilisation d'une nation, ob. cit., p. 309; Vicente TAPAJÓS, História do Brasil, ob. cit., p. 239; Simão José da Luz SORIANO, Utopias desmascaradas do sistema liberal em Portugal, ob. cit., p. 37; Caio Prado JÚNIOR, História económica do Brasil, ob. cit., p. 142-143; Hélio VIANA, História do Brasil. Vol. I — Período colonial, ob. cit., p. 369-378; Alphonse de BEAUCHAMP, Histoire du Bresil. Depuis sa découverte en 1500 jusqu'en 1810, ob. cit., p. 440-441, 445; Luiz Teixeira de SAMPAYO, Estudos históricos, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1984, p. 127-141; Pedro Soares MARTINEZ, História diplomática de Portugal, ob. cit., p. 59-60, 151-157, 305-306.

tuguesas ao norte do Zambeze; determinaram para os territórios africanos de Portugal e da Inglaterra, a liberdade de ensino, navegação e comércio — nos rios, canais, lagos e portos do interior —, etc.; deixaram totalmente livre, para os navios estrangeiros, a navegação no Chire, Zambeze e seus afluentes; e proibiram os direitos de trânsito, os monopólios e todos os privilégios comerciais. Nesta data Portugal, em relação aos territórios existentes entre a esfera de influência inglesa e o porto da Beira, comprometeu-se a permitir a passagem de todas as mercadorias; construir um caminho-de-ferro; e facilitar o aperfeiçoamento das vias de comunicação. O governo português admitiu a perda de todos os territórios abandonados depois do ultimatum inglês; entregou direitos e terrenos a norte e a sul do Zambeze (os prazos Rozário de Andrade, as cachoeiras de Manica e parte do Zumbo, etc.) que nem tinham sido exigidos pela Inglaterra; e, com a liberdade de navegação, comercial e religiosa, concedeu novas facilidades ao tráfego, à catequese e à colonização inglesa. A Grã-Bretanha permitiu que Portugal numa zona de 20 milhas inglesas ao norte do Zambeze, reservada à influência britânica — construisse pontes, caminhos-de-ferro, linhas telegráficas, estradas, etc.; mas ficou com os mesmos direitos numa

zona de 10 milhas ao sul do Zambeze, desde Tete, até à sua confluência com o Chobe. Além disso a Inglaterra exigiu que os territórios ao sul do Zambeze — atribuidos a Portugal —, não fossem entregues a outro Estado sem que ela fosse prevenida. Este tratado concretizou muitas das ambições da Grã-Bretanha, prejudicou muito o império português em África, e humilhou a Portugal. Por isso foi atacado violentamente pelos partidos políticos principalmente da oposição e não foi ratificado 134.

No dia 3 de Julho de 1891 o governo português

¹³⁴ Eduardo BRAZÃO, Relance da história diplomática de Portugal, Porto, Livraria Civilização — Editora, 1940, p. 273-276; José de ALMADA, A aliança inglesa. Subsídios para o seu estudo, ob. cit., p. 269-278; Marcelo CAETANO, Portugal e a internacionalização dos problemas africanos. História de uma batalha: da liberdade dos mares às Nações Unidas, Edições Ática, 1965, p. 131, 133-135; História de Portugal. Vol. VII, Direcção literária de Damião PERES, Barcelos, Portucalense Editora, 1931-1933, p. 340, 419; José Gonçalo SANTA RITA, A África nas relações internacionais depois de 1870, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, Nº 26, 1959, p. 118-119; Basílio TELES, Do ultimatum ao 31 de Janeiro. Esboço de história política, Porto, Basílio Teles Editor, 1905, p. 300; Sandro SIDERI, ob. cit., p. 273; Luis Vieira de CASTRO, D. Carlos I. Elementos de história diplomática, Lisboa, Editorial Império Limitada, 1941, p. 86-87; Yves BOTTINEAU, ob. cit., p. 348; António BAIÃO, Hernâni CIDADE e Manuel MÚRIAS, História da expansão portuguesa no mundo. Vol. III, Lisboa, Editorial Ática, 1942, p. 353.

abriu o Zambeze à navegação internacional e entregou à Inglaterra a margem direita do rio Chire e toda a região do Barotze: na prática cedeu todos os territórios existentes entre Angola e Moçambique. Nesta data o governo inglês ficou com os países dos matabeles e da Machona, incluindo Manica (Rodésia do Sul) e a Rodésia do Norte, e o protectorado na margem ocidental do Lago Niassa, compreendendo o Chire; e cedeu ao governo português uma área, ao norte do Zambeze, entre o Chire (Tete) e o Zumbo que, apesar de ser bastante extensa (80.000 quilómetros quadrados) valia muito pouco. A Inglaterra apoderou-se do «hinterland» saudável, rico em minérios e produtivo e deixou a Portugal a costa depedente estreitamente da economia das Rodésias e da África do Sul; e o governo de Lisboa permitiu que a Grã-Bretanha, avançando pelo território chamado (3 de Maio de 1895) Rodésia, abrisse o caminho do Cabo ao Cairo. Este tratado ainda diminuíu os poucos benefícios concedidos a Portugal no acordo de 1890. De facto, recordamos simplesmente a título de exemplo, o acordo de 1890 estabeleceu 3% como direito de trânsito perpétuo; mas o tratado de 1891 determinou que esses 3% seriam exigidos simplesmente durante o período de 25 anos. Por isso a Inglaterra ficou com a possiblidade de, no final deste prazo, exigir que fossem diminuidos e até eliminados. Além disso este acordo foi completado com três convénios assinados por Portugal e pela Inglaterra sobre o arrendamento no Chinde, pelo período de 99 anos e às pessoas designadas pelo governo inglês, de terrenos para o desembarque, a armazenagem e o transbordo de mercadorias; a moderação nas tarifas para o caminho-de-ferro da Beira (deviam ser aproximadas às tarifas dos caminhos-de-ferro africanos); e a proibição de importar bebidas alcoólicas pelos rios Zambeze e Chire e pelas suas margens 135.

Em 1899 o governo português concedeu à Inglaterra «completa liberdade de trânsito» pelos seus territórios africanos; permitiu estabelecer em Lourenço Marques a base das operações da Grã-Bretanha contra o Transval; e comprometeu-se a, em caso de guerra entre a Inglaterra e o Transval, não permanecer neutro, nem autorizar a passagem de armas para o Transval. Com este tratado, obser-

¹³⁵ Marcelo CAETANO, ob. cit., p. 135, 137-142 (nota 181); Luis Vieira de CASTRO, ob. cit., p. 113-114; Eduardo BRAZÃO, ob. cit., p. 276-277; Sandro SIDERI, ob. cit., p. 273, 275; Yves BOTTINEAU, ob. cit., p. 349; José Gonçalo SANTA RITA, ob. cit., p. 119. 121-122; História de Portugal. Vol. VII, ob. cit., p. 598.

vou Basílio Teles, sucedeu a Portugal o que, geralmente, acontece aos asteroides do espaço: entrou novamente na «orbita envolvente duma potência mais forte» e, como os asteroides, foi irresistivelmente, «arrastado para dentro da sua esfera aspiradora» 136.

Tenha-se em conta que, além das conquistas territoriais, a Grã-Bretanha conseguiu inúmeros benefícios nos territórios administrados pelo governo de Lisboa. Recordem-se, por exemplo, as vantagens que ela, sem estar sujeita aos encargos inerentes à Administração desses territórios, recebeu dos portos de Lourenço Marques e da Beira: pôde passar os produtos do interior: frequentemente os poucos recursos de Portugal gastaram-se administrando as regiões africanas por onde passaram os produtos ingleses para os mercados internacionais. E, segundo Sideri, se não fosse a presença alemã em África e a rivalidade anglo-alemã na Europa, o domínio da Inglaterra sobre o Império Português ainda teria sido maior 137.

¹³⁶ Basílio TELES, ob. cit., p. 4.

Ver também: Marcelo CAETANO, ob. cit., p. 142, 167-168; Sandro SIDERI, ob. cit., p. 269, 275-276; José de ALMADA, ob. cit., p. 289-290.

¹³⁷ Sandro SIDERI, ob. cit., p. 276-277, 279.

É inegável, afirmaram alguns autores, que por causa dos tratados assinados com a Inglaterra, Portugal deixou escapar os territórios, a indústria, a influência, as forças e até a dignidade: tudo o que do seu imponente passado ainda conservava elementos de poder e renovação, passou para o domínio dessa potência. De facto, concluíu Basílio Teles, nesses tristes documentos «jaz a história miserável» do «rebaixamento gradual» dos portugueses nos braços da Inglaterra 138. É indiscutível que (é o mínimo que podemos afirmar), em geral, através dos séculos, a Inglaterra utilizou a Aliança com Portugal para, quase exclusivamente, o seu proveito.

Para se aproveitar do seu aliado o governo de Londres até pressionou vigorosamente o governo português e, em bastantes casos, até o abandonou «sem dó nem piedade». É inegável que a actuação da Inglaterra em relação a Portugal em bastantes ocasiões pode, pelo menos, ser apelidada de abandono dos interesses portugueses que ela, atendendo à Aliança em vigor, devia aceitar e defender. Existem muitos exemplos para evidenciar este assunto; apesar disto apresentamos simplesmente alguns. A ati-

¹³⁸ Basílio TELES, ob. cit., p. 5.

tude da Grã-Bretanha durante o Tratado de Utrecht (1713) prejudicou gravemente os portugueses. Por isso aumentou a dependência económica de Portugal em relação à Inglaterra e diminuíu a possibilidade dos portugueses eliminarem o jugo inglês. O Tratado comercial de 1786 assinado entre a Inglaterra e a França (contra os acordos estabelecidos entre os portugueses e os ingleses) também lesou muito a Portugal. Em 1801 a Inglaterra «olvidando» as dificuldades gravíssimas que Portugal, por sua causa, possuía na presença da França e da Espanha, não o ajudou. Nesta ocasião o governo inglês (apesar de Luis Pinto de Sousa ter solicitado a sua ajuda — 1 de Agosto de 1800; do governo português durante as negociações com o governo fracês — ter repetido esse pedido; e de, insistentemente, ter reiterado essa súplica — Fevereiro de 1801), enviou as suas tropas para protegerem os seus interesses no Egipto e abandonou Portugal. Por isso o poder político português enfrentou sozinho a invasão que, por ter permanecido fiel ao governo de Londres e apoiar a Inglaterra, a França e a Espanha lhe fizeram. As consequências desta invasão fora, como dissemos, muito pesadas para os portugueses 139.

¹³⁹ Sandro SIDERI, ob. cit., p. 68, 162-166, 174; Simão José da Luz SORIANO, ob. cit., p. 37; José de ALMADA, ob. cit., p. 152.

Depois da Revolução Francesa a Inglaterra, «esquecendo» as promessas feitas aos portugueses e os tratados assinados com o governo de Lisboa e desprezando as tribulações que Portugal, por sua causa, tinha sofrido, deixou-o ficar sem Olivença e não exigiu que lhe entregassem as indemnizações necessárias. De facto no dia 10 Outubro de 1801 num artigo secreto dos premilinares de Londres - preparando a paz de Amiens (25 de Março de 1802) —, o governo inglês não se preocupou com os interesses de Portugal; no Tratado de Paris (30 de Maio de 1814) o representante de Portugal foi impelido a assinar convenções preparadas pela Inglaterra sem atender aos interesses dos portugueses que, por este motivo, não receberam Olivenca; na segunda Paz de Paris (1815) Portugal, por não ter sido ajudado convenientemente pela Grã-Bretanha, recebeu unicamente «2 milhões de francos, ou seja 1/5 de 1% do total de indemnizações (700 milhões de francos) e reparações (240 milhões de francos) entregues pela França»; e no Tratado de Viena (9 de Junho de 1815) o governo de Londres não cumpriu os compromissos tomados nos acordos de 1807 e 1810 assinados com Portugal, sobre «garantir o

trono à Casa de Bragança» 140.

Além disso, ficou esclarecido suficientemente, a Inglaterra desprezou claramente os interesses de Portugal durante a conjuntura relacionada com a obtenção da independência política do Brasil. Por isso o Conde de Vila Real estava convencido de que Charles Stuart, representante do governo inglês, ainda que D. João VI não cedesse e aceitasse essa independência, iria ao Rio de Janeiro reconhecer, em nome da Grã-Bretanha, a independência política do Brasil e, também em nome dessa potência, assinar acordos comerciais com o «Brasil Independente» 141a. Canning, afirmou Austricliano de Carvalho, tinha decidido que se as negociações sobre o assunto, a realizar em Lisboa, demorassem, a Inglaterra reconheceria a independência do Brasil e trataria directamente com ele 141b.

Os indicadores confirmando esta atitude lamentável do governo inglês em relação a Portugal abun-

¹⁴⁰ Simão José da Luz SORIANO, ob. cit., p. 37-38; Yves BOTTI-NEAU, ob. cit., p. 310, 321; Sandro SIDERI, ob. cit., p. 176-177.

¹⁴¹a Citado em António VIANA, Apontamentos para a história diplomática contemporânea. Tomo II: A emancipação do Brasil, ob. cit., p. 417.

¹⁴¹b Austricliano de CARVALHO, Brasil colónia e Brasil império. Tomo II — Brasil império, ob. cit., p. 96.

daram também durante o período (1884-1914) relacionado com a Conferência de Berlim (1884-1885). De facto parece evidente que, por exemplo, os delegados portugueses quando assinaram o tratado de 20 de Agosto de 1890 actuaram «impelidos pelo servilismo e pelo medo»: a Inglaterra — conhecedora das dificuldades existentes em Portugal exagerou as suas exigências e redigiu algumas cláusulas utilizando termos muito humilhantes. Este convénio, afirmou Basilio Teles, «foi uma afronta que o sarcasmo desapiedado de Salisbury lançou à cara dos ministros portugueses»¹⁴². E, lembrou Sandro Sideri, o tratado de 1891 também foi imposto por uma potência poderosa a uma nação enfraquecida e obrigada a aceitar as imposições! 143 Nesse tempo, muito também por causa da Aliada Inglaterra, Portugal e o seu Império sofreram golpes muito duros. O governo português só conseguiu avaliar o estado do seu abatimento quando procurou libertar-se da estrinça asfixiante da Grã--Bretanha e avançar com um plano de regeneração nacional. Nesta ocasião, observou Basílio Teles, Portugal compreendeu o alcance da garra que o

¹⁴² Basílio TELES, ob. cit., p. 299.

¹⁴³ Sandro SIDERI, ob. cit., p. 275.

dominava 144.

Por isso, através dos anos e dos séculos, a Aliança Luso-Inglesa enfraqueceu e até foi atacada violentamente. A defesa do Império Português — uma das razões mais importantes para conservar essa Aliança e pela qual o governo português pagara preços elevadíssimos — foi combatida e abandonada. Além disso os impulsos que conduziram à perda política do Brasil mostraram os interesses da Inglaterra camuflados no apoio que, através dos anos, Portugal recebeu do governo de Londres e evidenciaram o sentido e a conveniência das relações de Portugal com essa potência. Acrescente-se aos motivos para criticas e azedumes referidos anteriormente o ultimatum inglês (1890) que originou inúmeros pro-

¹⁴⁴ Basílio TELES, ob. cit., p. 6.

Ver também: Eduardo BRAZÃO, ob. cit., p. 276-277; José Gonçalo SANTA RITA, ob. cit., p. 118-119; Marcelo CAETANO, ob. cit., p. 131. 133-136, nota 57; António BAIÃO, Hernâni CIDADE e Manuel MÚRIAS, ob. cit., p. 358; Sandro SIDERI, ob. cit., p. 280; António TELO Portugal na Segunda Guerra, Lisboa, Perspectivas e realidades, 1987, p. 44-49, 307-312, 341-349; Luiz Teixeira de SAMPAYO, Estudos históricos, ob. cit., p. 295-320; Fernando ROSAS, O salazarismo e a Aliança Luso-Britânica. Estudos sobre a política externa do Estado Novo nos anos 30 e 40, Lisboa, Editorial Fragmentos, 1988, p. 11-31, 33-51.

blemas em Portugal e, segundo Henri Brunschwig, até espantou a opinião pública internacional ¹⁴⁵. Por isso bastantes autores criticaram a Aliança Luso-Inglesa e afirmaram que ela não possuía valor para Portugal e até devia ser desprezada pelos portugueses.

¹⁴⁵ Henri BRUNSCHWIG, A partilha de África, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1972, p. 131. Ver também Sandro SIDERI, ob. cit., p. 186.

CONCLUSÃO

Analisamos as opiniões apresentadas pelos autores para explicar as causas da Independência Política do Brasil. Reflectimos sobre o amadurecimento desta antiga colónia portuguesa e a sua separação pacífica de Portugal, o sentimento nacional dos brasileiros e o afastamento dos portugueses, a corrupção da Administração estrangeira e a expulsão dos colonialistas, a existência de alguns factores internacionais (Revolução Francesa, Filosofia Liberal, Maçonaria, etc.) e a rebelião das populações aborígenes, etc.

Avaliamos as razões alegadas para defender e atacar estas teorias e afirmamos que não explicam completamente o aparecimento da independência política do Brasil.

Provamos que este acontecimento surgiu sobretudo por causa da intervenção vigorosa e insistente da Inglaterra. Esta potência, atravessando uma conjuntura bastante preocupante, procurando resolver os seus problemas, aproveitando-se das dificuldades dos portugueses e desprezando os direitos de Portugal, exigiu, de inúmeras formas, que o poder político português concedesse esta independência. Por isto o Brasil conseguiu a sua independência política e a Grã-Bretanha obteve muitos benefícios.

Esta análise permite que, alargando a nossa reflexão, recordemos o seguinte:

- 1. O Império Português existiu condicionado pela conjuntura internacional. Esta, principalmente através dos poderes políticos ocidentais, influíu na sua formação e no seu desaparecimento. De facto:
- a) Foi formado porque os governantes portugueses se orientaram para as regiões onde venceram e se instalaram e eram marginais para os referidos poderes ocidentais que, ou não possuiam os meios necessários para as atingirem e adquirirem, ou não lhes interessavam porque se encontravam absorvidos com outros problemas e aceitaram abri-las à influência dos portugueses.
- b) Existiu unicamente nas zonas marginais dos poderes políticos do Ocidente. As suas fronteiras foram alteradas sempre que os seus territórios se transformaram em zonas de influência ou de confluência daqueles poderes políticos. De facto, Portugal perdeu, nos séculos XVI-XVII a quase totali-

dade do Oriente que passou sobretudo para os holandeses e ingleses que o ambicionaram e lhe dirigiram os seus ataques; e no século XIX o Brasil que despertou a cobiça da Inglaterra que impôs a sua independência para salvar a Metrópole e a Monarquia em dificuldades por causa da Revolução Francesa, e os direitos históricos sobre África cujas matérias-primas e mercados foram considerados necessários para a expansão das potências industriais do Ocidente. No século XX desapareceu a totalidade dos restos do Império Português porque foi inserida na zona ambicionada pelos dois desviacionismos ocidentais — Estados em movimento e superpotências — que não a deixaram subsistir.

Desse modo, à medida que as zonas marginais — Império Português — se foram transformando em zonas de influência ou de confluência dos poderes políticos ocidentais, Portugal, paulatinamente, foi fazendo pagamentos, sofrendo amputações e perdendo os seus domínios. Antes da guerra de 1939/45 as crises foram em regiões determinadas e, ainda que graves, nunca afectaram a totalidades do Império e as perdas foram limitadas. Mas, sobretudo por causa das transformações surgidas durante esse conflito, o mundo unificou-se, a batalha passou a

ser geral e a crise afectou todo o Império Português que desapareceu completamente e deixou Portugal reduzido às suas fronteiras físicas metropolitanas de onde tinha avançado para conquistar o mundo.

- c) Os poderes políticos ocidentais invocando o «mar livre», as «esferas de influência», o «antiesclavagismo», a «autodeterminação dos povos», etc. atacaram insistentemente o Império Português. Muitas vezes estes poderes deixaram a Metrópole em paz mas procuraram prejudicar e até aniquilar o seu ultramar. Às vezes actuaram directamente e os seus exércitos enfrentaram as Forças Armadas de Portugal a quem arrebataram partes muito importantes do Império. Basta recordar o acontecido no Oriente. Outras vezes serviram-se de forças intermediárias (ideologias, homens políticos, organizações subversivas, etc.) internas e/ou externas que manobraram com eficácia e proveito. Esta característica manifestou-se, por exemplo, durante o período da Independência do Brasil, e sobretudo marcou o período da descolonização dos anos 70. Durante este período forças diversas e ao serviço das superpotências em competição, conduziram ao fim da globalidade dos restos do Império Português.
- d) A Grã-Bretanha, apesar da Aliança Luso-Inglesa que a obrigava a defender Portugal e a

ajudá-lo a conservar o seu Ultramar, distinguíu-se entre os poderes políticos ocidentais que mais prejudicaram o seu Império. De facto ela conseguiu partes importantíssimas do Império Português do Oriente, dominou (no sentido apresentado nas páginas precedentes) o Brasil, ajudou a eliminar os direitos históricos de Portugal sobre África, e prejudicou claramente a manutenção das colónias portuguesas que se conservaram até ao século XX, (recorde-se por exemplo, a sua atitude em relação à Invasão de Goa pela União Indiana)¹⁴⁶.

2. O Império Português fortaleceu a Independência da Metrópole e a existência do seu poder político. Algumas zonas serviram para salvar ou fortalecer o Governo, a Metrópole, e até outras zonas do Império (em separado ou conjuntamente) em dificuldades graves por causa dos problemas apresentados pelos poderes políticos ocidentais. De facto, o poder político português lançou-se na expansão colonial e procurou formar o Império para, entre outros motivos possíveis, se fortalecer frente ao poder político de Castela; o Oriente foi «entregue» para consolidar a Restauração Nacional

¹⁴⁶ A descolonização portuguesa. Aproximação a um estudo, ob. cit. p. 101.

e o poder político português sobre o Império do Ocidente; e o Brasil serviu para conseguir a ajuda da Inglaterra e salvar a monarquia e a Metrópole ameaçadas pelos poderes políticos francês e espanhol coligados.

- 3. O governo português defendeu e procurou conservar o Império. Para isto esforçou-se para obter a ajuda dos poderes políticos externos; mas, em geral, estes poderes não favoreceram essa defesa e manutenção. De facto:
- a) Em geral, através dos séculos, o poder político português manifestou-se agarrado ao Império, procurando defendê-lo e conservá-lo contra as ingerências externas. Essa defesa esteve condicionada pelas diferentes conjunturas que em muitos casos não a favoreceram e em circunstâncias especiais, por exemplo durante o governo dos Filipes e o Caetanismo, suportou excepções e atravessou momentos muito difíceis. Apesar disso, duma forma geral, através dos tempos, foi extraordinário (atendendo sobretudo às dimensões de Portugal e aos obstáculos enfrentados) o esforço do poder político português para defender o Império. Para isso conseguiu o apoio colectivo da nação que chegou a considerar e defender o Ultramar como «parte integrante de Por-

tugal» e não regateou os sacrifícios.

Basta recordar os esforços para defender o Império do Oriente contra os ataques sobretudo dos holandeses e ingleses e resistir às pressões da Inglaterra, orientadas sobretudo para a independência política do Brasil. A aliança com a Alemanha mesmo contra os interesses da Inglaterra depois da Conferência de Berlim (1884-1885), a eliminação da Monarquia e a instauração da República (que julgou os monárquicos incapazes de defenderem o Império) e a entrada de Portugal na Guerra de 1914/18 ao lado dos aliados para aparecer com os vencedores e salvar o Império, também merecem ser referidos.

De facto o governo português defendeu corajosamente o Oriente contra os seus assaltantes; passou para o Ocidente, sobretudo para o Brasil, e esforçouse para o conservar; e avançou para África, onde lutou dolorosamente para não «descolonizar». Foi isto o que pretendeu com a neutralidade colaborante durante a guerra de 1939/45; com a resistência armada até 1974; e com os sacrifícios e dores dos portugueses que acompanharam os últimos momentos do Império.

b) Para superar os factores exógenos desfavoráveis, o governo português buscou a ajuda das potências ocidentais consideradas capazes de o protegerem. Por isso procurou obter as Alianças com a Inglaterra e a Alemanha e outros apoios externos. Mas Portugal, apesar do seu recurso aos poderes exógenos e dos seus esforços para defender e conservar o Império, nos momentos de verdadeira crise permaneceu só e sem a ajuda externa necessária que desejou e procurou receber. Por isto, também sob este aspecto, as potências ocidentais precipitaram e avolumaram o fracasso de Portugal e a ruína do seu Império. Parece claro que, em geral, as nações nas quais Portugal se apoiou procuraram sobretudo utilizá-lo para aumentarem os seus benefícios.

BIBLIOGRAFIA

ALBA, André, Les temps modernes, Paris Classiques Hachette, 1963.

ALMADA, José de, A aliança inglesa. Subsídios para o seu estudo. Vol. I, Lisboa, Impresa Nacional de Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1946.

ALMEIDA, A. Duarte de, *História do Brasil*. 1500-1936, Lisboa, João Romano Torres e C., Livraria Editora, 1936.

ARMITAGE, João, História do Brasil, S. Paulo, Livraria Martins Editora, MCMLXXII.

BAIÃO, António, CIDADE, Hernâni e MÚ-RIAS, Manuel, História da expansão portuguesa no mundo. Vol. III, Lisboa, Editorial Ática, 1942.

BEAUCHAMP, Alphonse, Histoire du Bresil. Depuis sa découverte en 1500 jusqu'en 1810. Tome III, Paris, Livrairie D'Education et de Jurisprudence d'Alexis Eymery, 1815.

BOTTINEAU, Yves, Le Portugal et sa vocation maritime: histoire et civilisation d'une nation, Paris, Editions E. de Boccard, 1977.

BRAZÃO, Eduardo, Relance da história diplomática de Portugal, Porto, Livraria Civilização--Editora, 1970.

BRUNSCHWIG, Henri, A partilha de África, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1972.

CAETANO, Marcelo, Portugal e a internacionalização dos problemas africanos. História de uma batalha: da liberdade dos mares às Nações Unidas, Edições Ática, 1965.

CALMON, Pedro, História Social do Brasil. I: Espírito da sociedade colonial, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1937.

CALMON, Pedro, História da independência do Brasil, Rio, 1928.

CALMON, Pedro, História da civilização brasileira, São Paulo, 1933.

CARVALHO, Austricliano de, Brasil colónia e Brasil império. Tomo I: Brasil colónia, Tomo II: Brasil império, Rio de Janeiro, Tipografia do Jornal do Comércio Rodrigues e C., 1927.

CASTRO, Luis Vieira de, D. carlos I. Elementos de história diplomática, Lisboa, Editorial Império Limitada, 1941.

COBBAN, Alfred, A interpretação social da Revolução Francesa, Lisboa, Gradiva.

FERREIRA, Tito Lívio, O Brasil não foi colónia, Separata do Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, Outubro/Dezembro, 1957.

FREIRE, Gilberto, O mundo que o português criou. Aspectos das relações sociais e de cultura do Brasil com Portugal e as colónias portuguesas, Lisboa, Edição Livros do Brasil, 1940.

HOLANDA, Sérgio Buarque (e outros), História geral da civilização brasileira, São Paulo, 1960-1964.

JARRY, E., Les XVI, XVII et XVIII siècles, Paris, Les Editions de L'École.

JÚNIOR, Caio Prado, A formação do Brasil contemporâneo. Colónia, São Paulo, Livraria Martins Editora, 1942.

JÚNIOR, Caio Prado, História económica do Brasil, Buenos Aires, Editorial Futuro, S.R.L., 1960.

JÚNIOR, Caio Prado, Evolução política do Brasil: Ensaio de interpretação materialista da história brasileira, São Paulo, 1933.

JÚNIOR, Manuel Diegues, A independência do Brasil como processo nacional e, ao mesmo tempo, continental, Separata do Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, 1933.

LIMA, M. de Oliveira, O movimento da independência 1821-1822, São Paulo, Comp. Melhoramentos de São Paulo, 1922.

MACEDO, Jorge Borges de, História diplomática portuguesa. Constantes e linhas de força. Estudo de Geopolítica, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, Edição da Revista Nação e Defesa, 1987.

MANFRED, A. Z., História do mundo. Vol. II. O período moderno, Instituto de História da Academia de Ciências de Moscovo, Lisboa, Edições Sociais, Composto e Impresso nas Oficinas Gráficas da Tipave, Aveiro, 1977.

MARQUES, Oliveira, História de Portugal. Vol. I, Lisboa, Palas Editores, 1975.

MARTINEZ, Pedro Soares, História diplomática de Portugal, Lisboa, Editorial Verbo, 1985.

MARTINS, Manuel Gonçalves, O novo-imperialismo e os direitos de Portugal (Elementos de Diplomacia Portuguesa e Política Internacional), Braga, Edição da Associação Académica da Universidade do Minho, 1985.

MARTINS, Manuel Gonçalves, A evolução do império português e a conjuntura internacional, Dissertação para as provas de doutoramento em relações internacionais, Braga, Universidade do Minho, 1983.

MARTINS, Oliveira, O Brasil e as colónias portuguesas, Lisboa, Guimarães e C. Editores, 1978. MONTEIRO, Tobias, A elaboração da independência (História do império), Rio de Janeiro, Editores T Briguet e Cia, 1927.

MORAES, Mello (A. J. de), História do Brasil Reino e Brasil Império, Tomo I, Rio de Janeiro, Typ de Pinheiro e C., 1871.

OBERACKER, Carlos H., O movimento autonomista no Brasil, Lisboa, Edições Cosmos, 1977.

PORTO SEGURO, Visconde de, História geral do Brasil. Antes da sua separação e independência de Portugal, Tomo V, São Paulo-Cayeiras-Rio, Editora Proprietária, Companhia Melhoramentos de S. Paulo, 1936.

RAMOS, Artur, História da independência do Brasil, São Paulo, 1957.

RIBEIRO, Orlando, O Brasil: Evolução singular no império português, Separata da Revista Portuguesa de História, Tomo XVII, Composto e Impresso na Imprensa de Coimbra, Limitada, Coimbra, 1978.

RIBEIRO, Orlando, Aspectos e problemas da expansão portuguesa, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, Centro de Estudos Políticos e Sociais, N.º 59, 1962.

ROMEIRO, João, De D. João VI à independência. Estudo sobre os factos que mais contribuiram para ser proclamada em S. Paulo, no dia 7 de Setembro de 1822, nas margens do Ypiranga, a emancipação política da Pátria, Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas de «A Noite», 1921.

ROSAS, Fernando, O Salazarismo e a Aliança Luso-Britânica. Estudos sobre a política externa do Estado Novo nos anos 30 e 40, Lisboa, Editorial Fragmentos, 1988.

SAMPAYO, Luis Teixeira de, Estudos históricos, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1984.

SANTA RITA, José Gonçalo, A África nas relações internacionais depois de 1870, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, Nº 26, 1959.

SIDERI, Sandro, Comércio e Poder. Colonialismo informal nas relações anglo-portuguesas, Lisboa, Edições Cosmos, 1970.

SILVA, Pereira da, Fundação do império brasileiro, (8 vol.), Rio de Janeiro, 1864.

SIMONSEN, Roberto C., História económica do Brasil, São Paulo, 1937.

SORIANO, Simão José da Luz, Utopias desmascaradas do sistema liberal em Portugal ou epitome do que entre nós tem sido este sistema, Lisboa, Imprensa União Typográfica Rua dos Calafates, 1858. SOUSA, José Pinto Galvão de, Introdução à história do direito político brasileiro, 1954.

SYLVAN, Fernando, O Brasil e a teoria de colónias portuguesas, Separata da Revista Ocidente, Vol. LXIV, Lisboa, 1963.

TAPAJÓS, Vicente, História do Brasil, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1946.

TELES, Basílio, Do ultimatum ao 31 de Janeiro. Esboço de história política, Porto, Basílio Teles Editor, 1905.

TELO, António, Portugal na segunda guerra, Lisboa, Perspectivas e realidades, 1987.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo (Visconde de Porto Seguro), História da independência do Brasil, São Paulo, 1957.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de, História das lutas com os holandeses no Brasil desde 1624 a 1654, Lisboa, 1872.

VIANA, António, Apontamentos para a história diplomática contemporânea, Tomo II: A emancipação do Brasil, Lisboa, Tipe Gráfica Santelmo Lda., 1958.

VIANA, Hélio, História do Brasil. Vol. I. Período colonial, São Paulo, Edições Melhoramentos, 1970.

VIANA, Oliveira, Instituições políticas brasileiras. Vol. I, 1949.

DIVERSOS

Dicionário de História de Portugal, Vol. I/A-D, Dirigido por Joel SERRÃO, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971.

Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, Vol. III, Lisboa, Editorial Verbo, 1965.

História de Portugal, Vol. VII, Direcção Literária de Damião Perez, Barcelos, Portugalense Editora, 1931-1933.

Grupo de pesquisa sobre a descolonização portuguesa, A descolonização portuguesa. Aproximação a um estudo, Lisboa, Instituto Democracia e Liberdade, 1979.

ÍNDICE

PRÓLOGO	ág.
INTRODUÇÃO	39
CAPÍTULO I: O fruto maduro e o seu desprendimento natural	41
CAPÍTULO II: A rebelião das populações e a expulsão dos portugueses	55
Secção 1ª: O sentimento nacional e o afastamento dos governantes estrangeiros	55
e a rejeição dos colonizadores	57
CAPÍTULO III: A influência de alguns agentes internacionais	75
	189

Secção 1ª: O impulso da filosofia	
liberal	. 77
Secção 2ª: O incitamento da	
Maçonaria	. 89
Secção 3ª: O exemplo das colónias inglesas	
e espanholas de América	. 95
CAPÍTULO IV:	
O influxo da Revolução Francesa	103
CAPÍTULO V:	
A intervenção da Inglaterra	113
Secção 1ª: Portugal permanece fiel	
à Grã-Bretanha	113
Secção 2ª: A Inglaterra impõe condições	
para proteger Portugal	120
Secção 3ª: O governo português perde o	
domínio sobre o Brasil	123
Secção 4ª: O governo inglês exige a	
independência política do Brasil	132
Secção 5ª: Portugal cede às pressões da	
Grã-Bretanha	139
Secção 6ª: Algumas considerações	
esclarecedoras	142
§ 1º: A Santa Aliança e a independência	
política do Brasil	142

§ 2º: Alguns requisitos a cumprir antes	
de Stuart assinar o Tratado sobre a	
Independência Política do Brasil	149
§ 3º: Cláusulas do Tratado sobre a	
Independência política do Brasil	151
§ 4º: Reflexões sobre a Aliança	
Luso-Britânica	154
CONCLUSÃO	173
BIBLIOGRAFIA	181
ÍNDICE	189

Comp. e Imp. Reprografia da Universidade do Minho

Depósito Legal nº 22951/88

Tiragem: 1000 exemplares



Manuel Gonçalves Martins

Nasceu em Roriz. Curso Teológico. Licenciatura em Ciências Sociais pelo Instituto Católico de Paris. Doutoramento de Terceiro Ciclo em Sociologia pela Universidade de Nanterre. Doutoramento em Relações Internacionais pela Universidade do Minho. Professor na Universidade do Minho.

- Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'outre-mer, Dissertação para o doutoramento de terceiro ciclo, Universidade de Nanterre, 1976.
- A evolução do império português e a conjuntura internacional, Dissertação para o doutoramento em relações internacionais, Universidade do Minho, 1983.
- O imperialismo de ontem e o imperialismo de hoje. Estudo. Prova complementar para o doutoramento em relações internacionais, Universidade do Minho, 1983.
- O novo-imperialismo e os direitos de Portugal (Elementos de diplomacia portuguesa e política internacional), Braga, Edição da Associação Académica da Universidade do Minho, 1985.
- A persistência do imperialismo, Braga,
 Edição do Centro de Estudos do Curso
 de Relações Internacionais, 1986.
- A descolonização portuguesa (As responsabilidades), Braga, Livraria Cruz, 1986.
- Comunidades Europeias (Estrutura e funcionamento), Braga, Edição do Centro de Estudos do Curso de Relações Internacionais, 1988.



A indepêndencia do Brasil